



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.750

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Número de eleitores chega a 3,5 milhões no Estado do Pará

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXXVII)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, através do Decreto nº 290, de 14 de abril de 1931, concedeu 9.697 hectares de terras devolutas do Estado localizadas entre os rios Piriá e Caneticu, para o município de Currálinho.

E, no mesmo ato o interventor autorizava o prefeito daquele município a desapropriar, por utilidade pública, na ilha do Marajó, meia légua quadrada de terras onde se achava edificava a cidade de Currálinho, fundada em terrenos particulares.

O decreto também determinava que a prefeitura daquele município, quando dispusesse de meios, indenizaria os drs. Enéas Calandrini Pinheiro e Ricardo Borges Ferreira e Silva, das despesas com a demarcação daquelas terras as quais passariam ao domínio do município de Currálinho que deveria receber o título definitivo da respectiva área independente de quaisquer ônus.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

O Tribunal Regional Eleitoral divulga, através do nº 01/02, a quantidade de eleitores, distribuídos por zona e município, que estão aptos a votar nas eleições de outubro. De acordo com o edital, o número total de eleitores é de 3.569.333. O eleitorado do município de Belém

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de Marapanim abre licitação no dia 15 de agosto, na modalidade tomada de preços. O objetivo é realizar a reforma da Unidade Básica de Saúde do município. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 500,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Sistema de segurança

A Segup assina contrato com a empresa Construtora Amazonas Ltda para construção do complexo integrado do sistema de segurança pública, composto por sete unidades. O complexo está orçado em R\$ 1,6 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 14)

soma 848 mil votantes, seguido do município de Ananindeua, com 101 mil; Santarém, com 91 mil e Marabá, com 88 mil. O município com menor número de eleitores é Bannach, que segundo o edital, só tem 3.039 eleitores aptos.

(Judiciário 2 - Pág. 8)

Licenciatura em Matemática

Através do contrato nº 247/02, a Seduc firma parceria com a UEPA e UFPA para realização do curso preparatório e de acesso à licenciatura plena em Matemática. O curso é voltado para professores de educação básica do Estado. O valor do contrato é de R\$ 19 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Estação hidroviária

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre vai construir uma estação hidroviária de cargas e passageiros no município. Para isso, abrirá licitação no dia 15 de agosto para os interessados.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Portaria da Sedurb

Através da portaria nº 72/02, a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional coloca em vigor os regulamentos operacionais geral e específico, que estabelecem os termos e condições que regem o Pará Urbe. Além disso, os regulamentos definem as relações entre as entidades participantes, os critérios e as regras de transferências, os critérios de elegibilidade dos municípios, setores e projetos financiados pelo programa e as formas de execução das ações de fortalecimento institucional.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Laboratório de artistas

O Instituto de Artes do Pará assina contrato com o Banco da Amazônia. O objetivo é dar apoio promocional ao "Laboratório Intermunicipal de Artistas".

(Caderno 1 - Pág. 5)



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENÊ BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DEMENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chacó, nº 2171 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 1,00
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprezivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

Errata Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad.1-Pág.3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdão Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Retificação Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

Erratas Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Rescisão Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

Portaria Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Adiamento Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Comunicado Cad.1-Pág.13

Portaria Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Contrato Cad.1-Pág.14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Citação Cad.1-Pág.15

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Avisos de Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

Contrato Cad.1-Pág.14

Errata Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

Empenhos Cad.1-Pág.14

Aviso Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Resultado de Julgamento Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.5

Errata Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

Resultados de Licitação Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

Aviso Cad.1-Pág.11

Erratas Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad.1-Pág.11

Rescisão Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Termo de Homologação Cad.1-Pág.11

Contrato Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso Cad.1-Pág.12

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

Contratos Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termos de Cessão Cad.1-Pág.12

Erratas Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Homologação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênio Cad.1-Pág.12

Portaria Cad.1-Pág.12

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

Centenor Cad.1-Pág.16

Facopa Cad.1-Pág.16

Posto Jatobá Cad.1-Pág.16

Sind. Trab. Ind. Químicas Cad.1-Pág.16

Companhia Docas do Pará Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Alenquer Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Marapanim Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.2

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 075/02 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 154 e 155/02 Cad.1-Pág.5

Boletim nº 106/03 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 174 e 175/02 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 71/02 Cad.1-Pág.9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.6

Licitação Cad.2-Pág.6

Errata Cad.2-Pág.7

Comunicação Cad.2-Pág.7

Convocação Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.2-Pág.7

Editais Cad.2-Pág.7

Processos Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.10

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4

3ª Turma Cad.1-Pág.12

Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.12

Relação nº 63/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.11

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO. ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00670/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 288/2002-RH/NAF, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA VITAL DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1º de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00671/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1154/2002-GAB/SESPA, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Especial, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00672/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1154/2002-GAB/SESPA, RESOLVE:

nomear REGINA LÚCIA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Especial, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00673/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1154/2002-GAB/SESPA, RESOLVE:

exonerar REGINA LÚCIA PEREIRA do cargo em comissão de Assistente de Unidade Especial, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00674/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1154/2002-GAB/SESPA, RESOLVE:

nomear JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Especial, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00675/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1052/2002-GS, RESOLVE:

exonerar, a pedido, HILDA ELIZABETH SOUTO VASCONCELOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00676/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1052/2002-GS, RESOLVE:

nomear MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00678/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002. O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1052/2002-GS, RESOLVE:

nomear IVALDO SANTOS DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 00679/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1052/2002-GS, RESOLVE:

nomear JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício PORTARIA Nº 0680/2002-CCG DE 30 DE JULHO DE 2002.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados neste Órgão. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de julho de 2002. WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício. ANEXO A PORTARIA Nº 0680/2002-CCG, DE 30 DE JULHO DE 2002.

Table with columns: SERVIDORES, PERÍODO ACQUIETIVO, PERÍODO DE GOZO. Lists names of employees and their respective leave periods.

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA. AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - (91) 249-4241

TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO ORIGINAL: 109/2001-ASIPAG. Partes: Ação social integrada do Palácio do Governo CNPJ:05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores e Produtores Agropecuários da Comunidade do Livramento CNPJ:03.797.228/0001-42.

Objeto: Prorrogação do Convênio em mais 06 (seis) meses a contar de 27 de junho de 2002. ERRATA DA COOPERATIVA MISTA DOS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA.

Processo 2002/166787. Onde se lê: R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais). Leia-se: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais).

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS. RUA DOS TAMOIOS, 1671 - (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 269/02, DE 24 DE JULHO DE 2002. CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Lists names of employees and their travel details.

PORTARIA Nº 270/02PGE, DE 24 DE JULHO DE 2002. CONCEDER diária à servidora abaixo relacionada, à título de deslocamento para tratar de interesses do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Lists names of employees and their travel details.

PORTARIA Nº 271/02PGE, DE 24 DE JULHO DE 2002. CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de interesses do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Lists names of employees and their travel details.

PORTARIA Nº 272/02PGE, DE 27 DE JULHO DE 2002. CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de interesses do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Lists names of employees and their travel details.

PORTARIA Nº 273/02PGE, DE 25 DE JULHO DE 2002. CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Table with columns: NOME, CARGO, DIA, DIÁRIA. Lists names of employees and their travel details.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR. AV. NAZARÉ, 971 - (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 405/2002 DE 29/07/02. Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: Assessor Superior I da SEEPS.

Objetivo: participar de reorganização para inauguração do Centro de Saúde Especial do município.

PORTARIA Nº 406/2002 DE 29/07/02. Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS. Cargo: Assessor Especial da Casa Civil.

Objetivo: participar de reunião com o Presidente da FUNASA, sobre o componente do saneamento do Projeto Alvorada.

SUPRIMENTO DE FUNDOS. PORTARIA Nº 408/2002 DE 29/07/02. Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA. Cargo: Assessor Superior I da SEEPS.

Doação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-339036-R\$ 500,00-Serv.Prest.Pessoa Física...

PORTARIA Nº 410/2002 DE 30/07/2002 Servidor: YANI PINTO BARBIER Cargo: Secretário de Gabinete da SEPE...

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PORTARIA Nº 407/2002 DE 29/07/02 INTERROMPER a partir de 01/08/02, por necessidade de serviço...

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 19 - Fone 210-2066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ACORDÃO Nº 591-2ª CPJ (*)

RECURSO Nº 1190-DE OFÍCIO (Proc. n.º 63/00-3ª R.F. - AINF Nº 11097) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RECORRIDA: BENEVIDES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.138.147-0

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As informações contidas na declaração anual de movimentação econômico-financeira...

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento...

RESUMO DE PORTARIA DO DERH PORTARIA Nº 276 DE 29.07.2002 Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994...

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA...

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF PORTARIA Nº 0666 DE 29.07.2002 Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994...

REMOVER, a pedido, o servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, matrícula nº 3248410-016...

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 5132576-019...

REMOVER, a pedido, o servidor ALBANO ANDRADE MATOS, matrícula nº 5208122-010...

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA Nº 1258 DE 26.07.2002 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994...

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD...

PORTARIA Nº 1259 DE 26.07.2002 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994...

AUTORIZAR o servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, o pagamento de 01 (uma) diária...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94...

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94...

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94...

protocolado sob nº: 00273010296-9. AUTORIZAR a servidora NÍLDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 00273010296-9...

PORTARIA Nº 3564, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 191545/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3565, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 191527/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3566, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 191547/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3567, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 191657/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3568, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 191737/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3569, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192615/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3570, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192576/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3571, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192585/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3572, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192576/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3573, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192585/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3574, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192576/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

PORTARIA Nº 3575, DE 29.07.2002 - PROCESSO Nº 192585/2002/SEFA-IPVA Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002...

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO RUA BOYVENTURA DA SILVA, 401 - Fone (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO Nº 036 / 2002 Decreto nº 5369, de 09/07/2002, publicado no D. O. E nº 29.747, de 26/07/2002.

ONDE SE LE CODIGO LEIA-SE CODIGO 03101.011280072.013 03101.0111060972.013

PORTARIA Nº 0579, DE 17 DE JULHO DE 2002 O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL...

RESOLVEM: 1- Aumentar no montante de R\$ 566.099,00 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)...

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa FONTE MAI JUN JUL AGO

PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE 0,00 0,00 403.099,00 0,00

FOLHA DE PAGAMENTO Hosp. Regional de Tucumã 0,00 0,00 156.975,00 0,00

PROGRAMA: 0071 - TUDO PELA PAZ 0,00 0,00 158.000,00 0,00

PROGRAMA: 0072 - TUDO PELA PAZ 0,00 0,00 158.000,00 0,00

SECRETARIA Adjunta da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. GATIVO ROSA

SECRETARIA Executiva da Fazenda PORTARIA Nº 3574, DE 16 DE JULHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA...

RESOLVEM: O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA...

1 - Aumentar no montante de R\$ 2.281.989,58 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária/Grupo de Despesa, FONTE, MAI, JUN, JUL, AGO. Rows include PROGRAMA: 0029 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS, INVESTIMENTOS, OBRAS, TIJE, PROGRAMA: 0667 - APOIO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SETEPS, PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, ODC, OFIR LOYOLA, INVESTIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SESPA, TOTAL GERAL.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0588, DE 19 DE JULHO DE 2002. O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM: 1 - Reduzir no montante de R\$ 967.800,99 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária/Grupo de Despesa, FONTE, MAI, JUN, JUL, AGO. Rows include PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, INVESTIMENTOS, OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS, Enc. SEPLAN, TOTAL GERAL.

Reduzir da Portaria nº 0476, de 18/06/02, publicada no D.O.E nº 29.737, de 12/07/02. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 037/01

Objeto do Convênio Original: "Conclusão e Aparelhamento de uma Unidade de PSF". Valor do Convênio Original: R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra. Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. Aditivos Anteriores: 1º - 13.12.01 - prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 109/01

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos Hospitalares". Valor do Convênio Original: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição dos Equipamentos. Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. Aditivos Anteriores: 1º - 18.12.01 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 163/01

Objeto do Convênio Original: "Eletificação Urbana". Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra. Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. Aditivos Anteriores: 1º - 27.12.01 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 314/01

Objeto do Convênio Original: "Ações Consoletadas na Área de Saúde". Valor do Convênio Original: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra. Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 320/01

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de oito Km de Estrada". Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra. Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º CONVENIO ORIGINAL: FDE Nº 039/01

Objeto do Convênio Original: "Ampliação do sistema de Abastecimento de Água do Município". Valor do Convênio Original: R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais). Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bom Jesus do Tocantins. Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação. Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARE AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATAS: Extrato de Convênio FDE nº 411/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Valor Município R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). LEIA-SE: Valor Total: R\$ 76.666,00 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) Valor Município: R\$ 46.666,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) Extrato de Convênio FDE nº 632/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 18.178,00 (dezoito mil, cento e setenta e oito reais) Valor FDE R\$ 16.526,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais) Valor Município: R\$ 1.652.000,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) LEIA-SE: Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Valor FDE R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Valor Município: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Extrato de Convênio FDE nº 633/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Valor FDE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Valor Município: R\$ 1.000,00 (um mil reais) LEIA-SE: Valor Total: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) Valor FDE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Valor Município: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Extrato de Convênio FDE nº 646/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Valor FDE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Valor Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) LEIA-SE: Valor FDE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Valor Município: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) Extrato de Convênio FDE nº 664/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) LEIA-SE: Valor Total: R\$ 22.046,85 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) Valor Município: R\$ 2.046,85 (dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) Extrato de Convênio FDE nº 673/02, publicado no DOE nº 29.732 de 05.07.02. ONDE SE LÊ: Objeto: Conclusão do Estádio Municipal. LEIA-SE: Objeto: Conclusão do Estádio Municipal - 2ª Etapa. Tornar sem efeito o Convênio FDE nº 603/02, publicado no DOE nº 29.731 de 05.07.02.

PROMOÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO AV. NAZARÉ, 871 - FONE (91) 223-1280

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - Nº 014/2002-IAP Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 006/2001

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03.319.513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.512/0001-74. Objeto do Contrato: Originação de serviços especializados de limpeza e conservação, no prédio do IAP. Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2001-CGAF/IAP. Valor do Contrato Original: R\$ 44.943,96. Data: Valor de Aditivos anteriores: 1º TA - 02-01-2002, justificativa/objeto do TA: prorrogação de prazo contratual, reajuste do valor contratado e classificação das despesas. Termo inicial e final do Termo Aditivo: 01-08-2002 a 31-07-2003. Valor do Aditamento: R\$ 49.236,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2900-319034. Data da assinatura: 29-07-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - Nº 015/2002-IAP Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/2002. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03.319.513/0001-58 e SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 83.353.512/0001-74. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de portaria através de um Posto de Serviço de 24 horas/dia. Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2002-CGAF/IAP. Valor do Contrato Original: R\$ 32.134,80. Justificativa e objeto do TA: reajuste do valor contratado, a partir de 01-08-2002. Valor do Aditamento: R\$ 1.790,11 (um mil, setecentos e noventa reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2900-339037. Data da assinatura: 29-07-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO. Partes: BANCO DA AMAZONIA S/A - CNPJ 04.902.979/0001-44 e INST. DE ARTES DO PARÁ - CNPJ 03.319.513/0001-58. Objeto do BSA comprometer-se a dar apoio promocional ao "Laboratório Intermunicipal de Artes", em instalações a serem designadas pelo IAP. Vigência: 29-07 a 31-12-2002. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 29-07-2002. RESUMO/PORTARIA Nº 046/2002, DE 29-07-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS Nome do servidor: ACÁCIO DE JESUS SOUZA SOBRAL. Matrícula: 5760682-020. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1366 - 339030-R\$500,00/339036-R\$500,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar da publicação.

PORTARIA Nº 047/2002-IAP, DE 30-07-2002 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei nº 6.235 de 21-07-99 e Decreto de 23-07-99 e em especial, das previstas no art. 24, da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e alterações, e CONSIDERANDO a justificativa subscrita pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, de 29-07-2002, RESOLVE: Dispensar a licitação para contratação de serviços para estabelecer Serviço Dedicado de Acesso ao computador IBM-PRODEPA e 1 INTERNET, junto à empresa PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no período de 01-08-2002 a 31-07-2003, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e alterações, podendo ser prorrogado conforme entendimento entre as partes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Presidente do IAP.

PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO TEIXEIRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 2018/02, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A KÁTIA GEOVANA CORREA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Nº DE CONTRATO 0994, CARGO SERVENTE, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A DAYZA DE OLIVEIRA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE OUREM, Nº DE CONTRATO 0061, CARGO ORIENTADOR EDUCACIONAL, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 01/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A IVONEIDE CHAVES DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 2324/02, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LUCIMAR TAVARES DA SILVA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 2185/02, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A PEDRO NOBRE FERNANDES, LOTADO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, Nº DE CONTRATO 0682, CARGO VIGIA, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A ENEGINA GOMES BARRA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 2381/02, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A WANGELA MENDES DO NASCIMENTO, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 0640, CARGO SERVENTE, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A LIANA SANTOS DE SOUZA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 0223, CARGO SERVENTE, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02. TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A MARIA DO SOCORRO LEAL CARVALHO COSTA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Nº DE CONTRATO 2200/02, CARGO PROFESSOR, PUBLICADO NO D.O 29.732 DE 05/07/02.

ERRATA RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO: BELÉM CARGO: PROFESSOR NOME: LINDAIA ANJOS DE OLIVEIRA C/Nº: 2036 ONDE SE LÊ: LINDAIA ANJOS DE OLIVEIRA LEIA-SE: DAYZA DE OLIVEIRA SILVA RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29732 DE 05/07/2002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO PORTARIA Nº: 14594/02 DE 23/07/02 NOME: DIRCE LUCIANA DA LUZ SOZINHO MATRÍCULA: 5215552/011 CARGO/LOT.: ESCREV. DATILOG./EE. ANGRIND. JUSC. K. DE OLIVEIRA A/BENEVIDES TIPO DE GRATIFIC.: FG-3 (SECRETARIA) PERÍODO: A PARTIR DE 23/07/02, A PEDIDO LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº: 14629/02 DE 23/07/02

NOME: MARIA DE LOURDES LAMEIRA Nº DE DIAS: 120 MATRÍCULA: 0369659/016 CARGO/LOT.: PROF. AD. I/EE. MARIA PIAS. AMARAL/CASTANHAL PERÍODO: 26/08/02 A 24/10/02 - 25/10/02 A 23/12/02 TRIÊNIO: 05/06/98 A 04/06/98 - 05/06/98 A 04/06/01 PORTARIA Nº: 14620/02 DE 23/07/02 NOME: CARMEM LUCIA MORAES CAVALCANTE Nº DE DIAS: 060 MATRÍCULA: 0682497/016 CARGO/LOT.: SERV. REF./EE. PADRE SALES/CAPANEMA PERÍODO: 03/08/02 A 30/06/02 - 31/07/02 A 31/08/02 TRIÊNIO: 01/01/98 A 31/12/00

NOME: ADMA SILENE DA SILVA MURIEL Nº DE DIAS: 060 MATRÍCULA: 6007082/028 CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. MARIO BARBOSA/BELÉM PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 TRIÊNIO: 01/08/97 A 31/07/00 PORTARIA Nº: 14631/02 DE 23/07/02

NOME: JOSÉ NASCIMENTO MALCHER Nº DE DIAS: 060 MATRÍCULA: 0570659/010 CARGO/LOT.: AG. PORT. E. GASPARDINHO, DA SILVA/SOLRE PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 TRIÊNIO: 17/05/99 A 16/05/02 PORTARIA Nº: 14634/02 DE 23/07/02 NOME: DIVALDO DA ROCHA SODRÉ Nº DE DIAS: 060 MATRÍCULA: 0532118/010 CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. PROF. M. L. C. REGO/ICOARACI PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 TRIÊNIO: 29/04/99 A 28/04/02

PORTARIA Nº: 14633/02 DE 23/07/02 NOME: EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA Nº DE DIAS: 060 MATRÍCULA: 0558125/019 CARGO/LOT.: SERV. ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 TRIÊNIO: 12/05/92 A 11/05/95

PORTARIA Nº: 14632/02 DE 23/07/02
 NOME: HELIA GONCALVES DE ARAUJO
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0645516/012
 CARGO/LOT: SERV./ERC. MONS. AUGUSTO D. DE BRITO/FIOR. DO ARAQUAIA
 PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
 TRIÊNIO: 15/04/93 A 14/04/96

PORTARIA Nº: 14630/02 DE 23/07/02
 NOME: JOANA FERREIRA MANCO
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0227854/019
 CARGO/LOT: SERV./S. URE DE SANTAREM
 PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
 TRIÊNIO: 02/04/98 A 01/04/01

PORTARIA Nº: 14628/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA CIRENE BOTELHO DE MELO
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0238945/013
 CARGO/LOT: SERV./BE. DOMINGOS A. NUNES/BELEM
 PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02
 TRIÊNIO: 15/06/94 A 14/06/97

PORTARIA Nº: 14627/02 DE 23/07/02
 NOME: ROSA ELIANA BAIA DA SILVA
 Nº DE DIAS: 120
 MATRICULA: 0585041/014
 CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02
 TRIÊNIO: 10/06/89 A 09/06/92 - 10/06/92 A 09/06/95

PORTARIA Nº: 14626/02 DE 23/07/02
 NOME: ANA ODETE COSTA LOPES
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0733377/012
 CARGO/LOT: SERV./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
 PERÍODO: 12/05/02 A 10/10/02
 TRIÊNIO: 08/05/94 A 07/05/97

PORTARIA Nº: 14625/02 DE 23/07/02
 NOME: ESMERALDA MACIEL PAIVA
 Nº DE DIAS: 120
 MATRICULA: 0600040/013
 CARGO/LOT: PROF. ADI./EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 PERÍODO: 01/08/02 A 29/09/02 - 30/09/02 A 28/11/02
 TRIÊNIO: 23/05/89 A 22/05/92 - 23/05/92 A 22/05/95

PORTARIA Nº: 14624/02 DE 23/07/02
 NOME: ARLINDA ARCANJA DE JESUS
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0646466/013
 CARGO/LOT: PROF. ADI./E. DIONISIO BENTES/RONDON DO PARA
 PERÍODO: 12/08/02 A 10/10/02
 TRIÊNIO: 28/08/91 A 27/08/94

PORTARIA Nº: 14623/02 DE 23/07/02
 NOME: EVA ANDRÉ PEREIRA
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0224340/012
 CARGO/LOT: PROF. ADI./E. ENGENHEIRO R. MUNIZ/REDEÇÃO
 PERÍODO: 06/08/02 A 04/10/02
 TRIÊNIO: 08/05/87 A 07/05/90

PORTARIA Nº: 14622/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA ITA CARDOSO ANDRÉ
 Nº DE DIAS: 120
 MATRICULA: 0603040/017
 CARGO/LOT: PROF./EE. WALD. R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 12/08/02 A 10/10/02 - 11/10/02 A 09/12/02
 TRIÊNIO: 25/03/89 A 24/03/92 - 25/03/92 - 24/03/01

PORTARIA Nº: 14621/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA ANDREILINA CUNHA DO ROSARIO
 Nº DE DIAS: 060
 MATRICULA: 0730440/014
 CARGO/LOT: PROF. ADI./E. M. L. DA COSTA REGO/ICOARACI
 PERÍODO: 12/08/02 A 10/10/02
 TRIÊNIO: 24/03/98 A 23/03/01

PORTARIA Nº: 14773/02 DE 24.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: EDAIL RAMOS GARCIA
 MATRICULA: 0542180/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. 7 DE SETEMBRO/SALVATERRA
 PERÍODO: 02/09/02 A 31.10.02 E 01.11.02 A 30.12.02
 TRIÊNIO: 07.08.93 A 06.08.96 E 07.08.96 A 06.08.99

PORTARIA Nº: 14770/02 DE 24.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ANA MARIA DA COSTA RAYOL
 MATRICULA: 0658960/010
 CARGO/LOT: PROF./ AGR. ASS. PAIS AMIGOS EXPC/BELEM
 PERÍODO: 02/09/02 A 31.10.02 E 01.11.02 A 30.12.02
 TRIÊNIO: 11.10.89 A 10.10.92 E 11.10.92 A 10.10.95

PORTARIA Nº: 14776/02 DE 24.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: SONIA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA
 MATRICULA: 0522724/016
 CARGO/LOT: AG. ADM./TEMISTOCLES/BELEM
 PERÍODO: 02/09/02 A 31.10.02
 TRIÊNIO: 19.06.90 A 18.06.93

PORTARIA Nº: 14771/02 DE 24.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANGELA LUZIA RIBEIRO DA COSTA
 MATRICULA: 0018597/022
 CARGO/LOT: PROF./EE. CALDEIRA C. BRANCO/BELEM
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
 TRIÊNIO: 01.06.98 A 31.05.01

PORTARIA Nº: 14775/02 DE 24.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: GRACHIANO COSTA
 MATRICULA: 0664316/014
 CARGO/LOT: VIGIA/GABRIEL S. PIMENTA/MARABA
 PERÍODO: 10/09/02 A 08.11.02
 TRIÊNIO: 11.05.86 A 10.05.89

PORTARIA Nº: 14565/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: SELMA REGINA RICINO VALE CORREA
 MATRICULA: 0282990/010
 CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. DE CADASTRO/BELEM
 PERÍODO: 12/09/02 A 10.11.02 E 11.11.02 A 09.01.03
 TRIÊNIO: 05.02.92 A 04.02.95 E 05.02.95 A 04.02.98

PORTARIA Nº: 14562/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ANA FÁTIMA NASCIMENTO RODRIGUES
 MATRICULA: 0678082/015
 CARGO/LOT: PROF./ELET. MONTEIRO/AUGUSTO CORREIA

PERÍODO: 01.04.02 A 30.05.02 E 31.05.02 A 29.07.02
 TRIÊNIO: 06.04.84 A 05.04.87 E 06.04.87 A 05.04.90

PORTARIA Nº: 14637/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ROSINETE DO SOCORRO PINTO PEREIRA
 MATRICULA: 0629375/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 22.03.90 A 21.03.93 E 22.03.93 A 21.03.96

PORTARIA Nº: 14638/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA SUELI RIBEIRO
 MATRICULA: 0209392/014
 CARGO/LOT: PROF./E. CARLOS PENA FILHO/BRASIL NOVO
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 24.06.86 A 23.06.89 E 24.06.89 A 23.06.92

PORTARIA Nº: 14639/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE LOURDES TELES MENDES
 MATRICULA: 0778281/017
 CARGO/LOT: PROF./E. LAURO SODRE, BELEM
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 17.04.94 A 16.04.97 E 17.04.97 A 16.04.90

PORTARIA Nº: 14640/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA
 MATRICULA: 0237850/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. DE APUL. SÃO MIGUEL DO GUAMA
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 15.06.82 A 14.06.85 E 15.06.85 A 14.06.88

PORTARIA Nº: 14641/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: DALILA GE DA SILVA GOMES
 MATRICULA: 0536687/012
 CARGO/LOT: PROF./EE. EUNICE WEVER/ICOARACI
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 14.12.94 A 13.12.97 E 14.12.97 A 13.12.00

PORTARIA Nº: 14643/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: APOLONIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
 MATRICULA: 0413917/015
 CARGO/LOT: PROF./EE. AUR. MONTEIRO/PONTÁ DE PEDRAS
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
 TRIÊNIO: 01.11.86 A 31.10.89

PORTARIA Nº: 14644/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ALDO BRITO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5623820/011
 CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIGIRA/BELEM
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
 TRIÊNIO: 03.03.94 A 02.03.97

PORTARIA Nº: 14636/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANA DE MELO VANZELER
 MATRICULA: 0580228/010
 CARGO/LOT: PROF./EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO/PORTEI
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
 TRIÊNIO: 16.08.98 A 15.08.01

PORTARIA Nº: 14645/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: JUANA RODRIGUES DA SILVA
 MATRICULA: 0392782/022
 CARGO/LOT: PROF./E. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
 TRIÊNIO: 30.04.97 A 29.04.00

PORTARIA Nº: 14647/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DO ROSÁRIO NERY ARACATI
 MATRICULA: 0414310/016
 CARGO/LOT: PROF. ANTONIO O. GORDO/MOJU
 PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
 TRIÊNIO: 12.04.94 A 11.04.97 E 12.04.97 A 11.04.00

PORTARIA Nº: 14429/02 DE 18.07.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA DE JESUS SOUZA
 MATRICULA: 0454508/013
 CARGO/LOT: PROF./EE. J.P. VAZ/ABETUBA
 PERÍODO: 06.08.02 A 04.10.02 E 05.10.02 A 03.12.02
 TRIÊNIO: 26.03.91 A 05.03.94 E 26.03.94 A 05.03.97

PORTARIA Nº: 14642/02 DE 23.07.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: DOMINGOS CARDOSO BARBOSSA
 MATRICULA: 0187682/016
 CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02
 TRIÊNIO: 11.08.94 A 10.08.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 14657/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOLANO
 MATRICULA: 0524123/015
 CARGO/LOT: AG. ADM./EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
 PERÍODO: 21/03/02 A 03/07/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÁRIAS
 PORTARIA Nº: 14884/02 DE 24.07.02
 NOME: TEREZA DE JESUS COSTA ANADOR
 MATRICULA: 5287308/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº: 14883/02 DE 24.07.02
 NOME: TEREZINHA DE CASTRO OLIVEIRA
 MATRICULA: 3517613/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº: 14828/02 DE 24.07.02
 NOME: ANA LUCIA DE SOUZA MORAIS
 MATRICULA: 0238170/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14827/02 DE 24.07.02
 NOME: CARLA ROELMA DE OLIVEIRA LOPES
 MATRICULA: 5402255/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14826/02 DE 24.07.02
 NOME: CLEBER NASCIMENTO LELIS
 MATRICULA: 5213649/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14825/02 DE 24.07.02
 NOME: DILMA TEREZA SRQUEIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0241784/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14824/02 DE 24.07.02
 NOME: DINAIR DA SILVA GONÇALVES
 MATRICULA: 5189578/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14823/02 DE 24.07.02
 NOME: ELIZABETH MACEDO DE SOUZA
 MATRICULA: 0312622/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14822/02 DE 24.07.02
 NOME: ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU
 MATRICULA: 0756873/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14821/02 DE 24.07.02
 NOME: ESTER MORAIS CUNHA
 MATRICULA: 0312266/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14820/02 DE 24.07.02
 NOME: FARIQ MEDECI DA SILVA
 MATRICULA: 5224292/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14819/02 DE 24.07.02
 NOME: GESSI BARRETO DOS SANTOS
 MATRICULA: 5362911/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14818/02 DE 24.07.02
 NOME: JOANA MARIA DA COSTA SILVA
 MATRICULA: 0312703/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14817/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DANTAS SANTOS
 MATRICULA: 0570672/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14816/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA
 MATRICULA: 0240761/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14815/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE LOURDES CORREA DE MACEDO
 MATRICULA: 5228840/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14814/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE LOURDES MEDEIROS PENANTE
 MATRICULA: 0312258/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14813/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO
 MATRICULA: 0732630/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14812/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
 MATRICULA: 5787769/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14811/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA ROSIENE DE MENDONÇA SANTOS
 MATRICULA: 0431028/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14810/02 DE 24.07.02
 NOME: MERINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0389463/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14809/02 DE 24.07.02
 NOME: MARLENE SILVA DAMASCENO
 MATRICULA: 0652225/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14808/02 DE 24.07.02
 NOME: MERY ELLEN PINHEIRO DA CRUZ FERREIRA
 MATRICULA: 5790468/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14807/02 DE 24.07.02
 NOME: ODA MARIA DO NASCIMENTO BARROS
 MATRICULA: 0464678/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14831/02 DE 24.07.02
 NOME: CRIVELDA DA GAMA RODRIGUES
 MATRICULA: 334374/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. CELY AIRA/MD-SILVA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14849/02 DE 24.07.02
 NOME: PAULI SERGIO GURREIRO NOBUIRA
 MATRICULA: 032394/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14837/02 DE 24.07.02
 NOME: PEDRO CRISTIANE PATE DA CUNHA
 MATRICULA: 039335/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14838/02 DE 24.07.02
 NOME: RAJUNDA CELIA SILVA OLIVEIRA
 MATRICULA: 012601/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14833/02 DE 24.07.02
 NOME: REGINA LUCIA BARRAS BOUFI
 MATRICULA: 2330423/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14832/02 DE 24.07.02
 NOME: REGINALDO GOMES DA SILVA
 MATRICULA: 5781339/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14831/02 DE 24.07.02
 NOME: ROSIANA RODRIGUES MAGALHÃES
 MATRICULA: 5514996/027
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14830/02 DE 24.07.02
 NOME: ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES
 MATRICULA: 0238856/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14845/02 DE 24.07.02
 NOME: SIDOLINA SOUZA PINHO
 MATRICULA: 5433681/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14846/02 DE 24.07.02
 NOME: SIMONY MATOS SILVA
 MATRICULA: 5320724/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14835/02 DE 24.07.02
 NOME: SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA MESQUITA
 MATRICULA: 0510645/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14851/02 DE 24.07.02
 NOME: TATIANE PANTOJA DE SOUZA
 MATRICULA: 5843049/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 14852/02 DE 24.07.02
 NOME: ARLETE PINHEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 0523704/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14881/02 DE 24.07.02
 NOME: FLORINDA CORREA DE ARAUJO
 MATRICULA: 5481759/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14891/02 DE 24.07.02
 NOME: GERMINA FORANGOZA BORGES
 MATRICULA: 5311772/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14890/02 DE 24.07.02
 NOME: JOSEFA DA SILVA CAMPOS
 MATRICULA: 5452040/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14874/02 DE 24.07.02
 NOME: JOSÉ DA SILVA GONÇALVES
 MATRICULA: 0188660/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14895/02 DE 24.07.02
 NOME: LUIZ CLAUDIO SALES DIAS

MATRICULA: 541027/018
 PERÍODO: 15.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14894/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA ALICE LIGUIRO DE SAZARRA MENDES AMARAL
 MATRICULA: 5450040/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14878/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE SAUZANA MARTINS LIMA
 MATRICULA: 540319/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14872/02 DE 24.07.02
 NOME: MARCELO DA SILVA ZAPINHEIRO
 MATRICULA: 541039/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14907/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE SAUZANA MARTINS LIMA
 MATRICULA: 542000/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14877/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE SAUZANA MARTINS LIMA
 MATRICULA: 542000/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14877/02 DE 24.07.02
 NOME: ROSA MARIA HORTALICHA FERREIRA
 MATRICULA: 540011/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14878/02 DE 24.07.02
 NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA
 MATRICULA: 040224/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14897/02 DE 24.07.02
 NOME: SINEIA LOBATO DE SOUZA
 MATRICULA: 0281948/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14896/02 DE 24.07.02
 NOME: SHELLY DO SOCORRO COSTA RO ROSÁRIO
 MATRICULA: 5226813/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
 PORTARIA Nº: 14902/02 DE 24.07.02
 NOME: VERA LUCIA DINIZ CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 5440202/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14903/02 DE 24.07.02
 NOME: WILSON DA SILVA XEPAPAN
 MATRICULA: 5481977/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14904/02 DE 24.07.02
 NOME: KARYNE DE FATIMA SALES SIQUEIRA MENDES
 MATRICULA: 544234/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14905/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 6320813/024
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14906/02 DE 24.07.02
 NOME: NATALICE DE JESUS BRAGA
 MATRICULA: 0468950/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
 PORTARIA Nº: 14923/02 DE 23.07.02
 NOME: JUCELINO GONZAGA ALMEIDA
 MATRICULA: 0756750/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14727/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MONTEIRO
 MATRICULA: 0320226/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14726/02 DE 23.07.02
 NOME: ILSA DIAS TRINDADE
 MATRICULA: 0320889/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14725/02 DE 23.07.02
 NOME: EDUARDO DOS SANTOS PINTO
 MATRICULA: 0466058/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14724/02 DE 23.07.02
 NOME: JOSÉ LIGUIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0321125/028
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM

PORTARIA Nº: 14701/02 DE 23.07.02
 NOME: ROSANGELA MARIA DE NAZARE BARBOSA E SILVA
 MATRICULA: 0537679/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14719/02 DE 23.07.02
 NOME: ANA ELIENE DO SOCORRO PEREIRA LIMA
 MATRICULA: 532294/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14718/02 DE 23.07.02
 NOME: ANA MARIA DA COSTA SILVA
 MATRICULA: 046239/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14717/02 DE 23.07.02
 NOME: ANILICE DA COSTA VIEIRA
 MATRICULA: 035997/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14716/02 DE 23.07.02
 NOME: CAROLINA LUIZ PEREIRA LARIQUEIRA
 MATRICULA: 036239/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14715/02 DE 23.07.02
 NOME: DUEDE AUGUSTO MAYER
 MATRICULA: 035997/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14714/02 DE 23.07.02
 NOME: ELIETE FERREIRA DANTAS
 MATRICULA: 519224/020
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14713/02 DE 23.07.02
 NOME: ELIZABETH CORREA COSTA
 MATRICULA: 0531942/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14712/02 DE 23.07.02
 NOME: ESTROCIUDA DE ABREU LOBATO
 MATRICULA: 547161/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14711/02 DE 23.07.02
 NOME: EDILENE MONTEIRO SILVA DA CRUZ
 MATRICULA: 0476870/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14710/02 DE 23.07.02
 NOME: EDMAR PIRES DE HOLANDA
 MATRICULA: 5268435/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14709/02 DE 23.07.02
 NOME: FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO
 MATRICULA: 0390942/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14707/02 DE 23.07.02
 NOME: GEÁLCIA TRIKA LOBATO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5291251/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14706/02 DE 23.07.02
 NOME: IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 MATRICULA: 0320900/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14705/02 DE 23.07.02
 NOME: JOSÉ SOARES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0320269/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14703/02 DE 23.07.02
 NOME: JOÃO AUGUSTO NUNES DA SILVA
 MATRICULA: 0320680/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14702/02 DE 23.07.02
 NOME: LEILA SUELY DE PAULA LUZ MENDES
 MATRICULA: 5792126/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14701/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA ALICE LIGUIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0320188/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14700/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA CELIA LIGUIRO DA SOUZA
 MATRICULA: 0320377/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº: 14699/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0320447/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM

PORTARIA Nº: 14698/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA SILVIA SOUZA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0557552/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14696/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MORAIS
 MATRICULA: 6320082/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14695/02 DE 23.07.02
 NOME: MARA LUCIA XAVEIR CARNEIRO
 MATRICULA: 0606162/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14694/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA MEIRELES
 MATRICULA: 0196630/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14693/02 DE 23.07.02
 NOME: MARIA DE BELÉM DA SILVA LAVAREDA
 MATRICULA: 0606189/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14549/02 DE 19.07.02
 NOME: ADEMAR ATHAR ESTUMANO JUNIOR
 MATRICULA: 5498864/018
 PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14548/02 DE 19.07.02
 NOME: EDNALDO DANTAS DE SOUSA
 MATRICULA: 0558648/010
 PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14547/02 DE 19.07.02
 NOME: VERONICA MARIA VIEIRA SILVA
 MATRICULA: 0454036/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14546/02 DE 19.07.02
 NOME: TATIANE GERMANO REIS NUNES
 MATRICULA: 5791391/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14545/02 DE 19.07.02
 NOME: ANGELINA TEJAMA DA SILVA DIAS
 MATRICULA: 0541380/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14544/02 DE 19.07.02
 NOME: MARIA AGOSTINHA MONTEIRO CORDOVIL
 MATRICULA: 0187984/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14543/02 DE 19.07.02
 NOME: ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS PENHA
 MATRICULA: 5189802/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14540/02 DE 19.07.02
 NOME: LENIRA ALVES DOS SANTOS
 MATRICULA: 0751502/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14538/02 DE 19.07.02
 NOME: JOANA GOMES SOUZA
 MATRICULA: 0490733/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14537/02 DE 19.07.02
 NOME: BREMITA PANTOJA DA CRUZ
 MATRICULA: 0490326/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14535/02 DE 19.07.02
 NOME: ELANA GRACIELLE SANTOS ALMEIDA
 MATRICULA: 5792150/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14536/02 DE 19.07.02
 NOME: EDSON GLENIO FARIAS LENOA
 MATRICULA: 0013511/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14533/02 DE 19.07.02
 NOME: CARMEN LILJA DA SILVA MELO
 MATRICULA: 0562007/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14534/02 DE 19.07.02
 NOME: ANA MARIA DA SILVA
 MATRICULA: 0562785/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14533/02 DE 19.07.02
 NOME: ZENITA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MATRICULA: 0403946/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14532/02 DE 19.07.02
 NOME: SILVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRASIL
 MATRICULA: 5792398/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14531/02 DE 19.07.02
 NOME: LOURDES BRANDÃO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0544004/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14530/02 DE 19.07.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SANTOS
 MATRICULA: 0324728/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14529/02 DE 19.07.02
 NOME: EDIISI CRUZ GILVI
 MATRICULA: 0774157/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14528/02 DE 19.07.02
 NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA
 MATRICULA: 0516864/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14527/02 DE 19.07.02
 NOME: ELZA MARIA COELHO VERDEIROSA
 MATRICULA: 0490350/012
 PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14526/02 DE 19.07.02
 NOME: MARIANA FRANCA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5380987/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14525/02 DE 19.07.02
 NOME: ONEIDE CAMARA LOBATO
 MATRICULA: 0192600/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14522/02 DE 19.07.02
 NOME: MARLY DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA
 MATRICULA: 6310591/020
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14523/02 DE 19.07.02
 NOME: MIRIAN DE JESUS SOUZA DA SILVA
 MATRICULA: 5245800/020
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14524/02 DE 19.07.02
 NOME: DORCAS BRELAZ SILVA
 MATRICULA: 5498990/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14525/02 DE 19.07.02
 NOME: ENGIDA MARIA DALBUQUERQUE SANTOS
 MATRICULA: 5364469/023
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14526/02 DE 19.07.02
 NOME: CRISTINA LUCIA MACHADO SILVA
 MATRICULA: 5268320/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14527/02 DE 19.07.02
 NOME: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
 MATRICULA: 0753505/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14528/02 DE 19.07.02
 NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0731056/041
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 14794/02 DE 24.07.02
 NOME: ANA MARIA COSTA SANTOS
 MATRICULA: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14793/02 DE 24.07.02
 NOME: ELENY DO SOCORRO SIARES MESQUITA
 MATRICULA: 5691443/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14792/02 DE 24.07.02
 NOME: GETULIO DE LIMA CARDOSO
 MATRICULA: 0338859/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14791/02 DE 24.07.02
 NOME: JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
 MATRICULA: 5402271/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14790/02 DE 24.07.02
 NOME: LILJA ASSUNÇÃO DA SILVA

MATRICULA: 03023326/017
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14795/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SALVADOR
 MATRICULA: 0541699/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14799/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE FÁTIMA DURÃO FERREIRA
 MATRICULA: 5321328/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14798/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
 MATRICULA: 0333662/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14801/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARREIRA
 MATRICULA: 0239631/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14800/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA
 MATRICULA: 0197599/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14801/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LOBATO
 MATRICULA: 5325455/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14813/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA MADALENA SOEIRO TRINDADE
 MATRICULA: 0333751/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14812/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA ODETE FERREIRA SANTOS
 MATRICULA: 0303046/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14811/02 DE 24.07.02
 NOME: NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES
 MATRICULA: 5440841/024
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14810/02 DE 24.07.02
 NOME: NELSON RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA
 MATRICULA: 0627984/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14809/02 DE 24.07.02
 NOME: OCIDEA TEJAMA DOS SANTOS COSTA
 MATRICULA: 0333778/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14815/02 DE 24.07.02
 NOME: NERI CHAVES TRINDADE
 MATRICULA: 0758914/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. Nº 5º DA PAZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 14805/02 DE 24.07.02
 NOME: ROSA MARIA NUNES BAIBOSA
 MATRICULA: 0333697/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14807/02 DE 24.07.02
 NOME: SANDRA HELENA MELLO DA SILVA
 MATRICULA: 5437741/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14806/02 DE 24.07.02
 NOME: SANDRA SUELI MORAES BARROS
 MATRICULA: 5381061/027
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14805/02 DE 24.07.02
 NOME: SELMA DA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 0541601/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14804/02 DE 24.07.02
 NOME: SORILEIA TRINTEIRA COSTA
 MATRICULA: 0317853/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14803/02 DE 24.07.02
 NOME: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO
 MATRICULA: 0239640/023
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14802/02 DE 24.07.02
 NOME: TREMAR PEREIRA DA ROCHA
 MATRICULA: 0628107/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 14912/02 DE 24.07.02
 NOME: ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA
 MATRÍCULA: 6002544/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14911/02 DE 24.07.02
 NOME: EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0558125/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14917/02 DE 24.07.02
 NOME: FRANCISCA FERREIRA LOPES
 MATRÍCULA: 0650021/016
 PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14916/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ GOMES CUNHA
 MATRÍCULA: 5549647/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14910/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA SILVA DO ROSÁRIO
 MATRÍCULA: 5557798/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14909/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA ELERES SANTOS
 MATRÍCULA: 5470625/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14908/02 DE 24.07.02
 NOME: RAJMONDO GUIMARÃES IGREJA SANCHES
 MATRÍCULA: 0230774/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14907/02 DE 24.07.02
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0366269/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14959/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ CELSO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5345120/023
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14958/02 DE 25/07/02
 NOME: KÁTIA LÚCIA WANDERLEY BORGES NEVES
 MATRÍCULA: 5314534/025
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14960/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DO PERPETUO S. B. VELOSO
 MATRÍCULA: 0304794/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14957/02 DE 25/07/02
 NOME: AUGUSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0388114/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14952/02 DE 25/07/02
 NOME: IRAN SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5401976/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14956/02 DE 25/07/02
 NOME: ANA MARIA DE SOUZA MOIA
 MATRÍCULA: 0396095/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14955/02 DE 25/07/02
 NOME: BETANIA NAZARÉ SOUZA DE MORAES
 MATRÍCULA: 5339405/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14954/02 DE 25/07/02
 NOME: CREZEOLITA DA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0399100/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14953/02 DE 25/07/02
 NOME: CARLOS ROBERTO CALDAS DIAS
 MATRÍCULA: 5718297/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14951/02 DE 25/07/02
 NOME: IZENILJE FÁTIMA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0388467/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14950/02 DE 25/07/02
 NOME: JOSÉ MOACIR FERREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0366110/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14949/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA FLOREANA BORGES COELHO
 MATRÍCULA: 0365793/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14948/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA CLESTE MORGIRA CASTELO
 MATRÍCULA: 0230740/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14947/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOES
 MATRÍCULA: 0388130/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14946/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 0757691/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14945/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0365823/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14944/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEPEDA BARRETO
 MATRÍCULA: 0760676/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14942/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0388165/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14941/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DO SOCORRO FRAYA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0388173/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14940/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA LEONTINIA MORAES MACEDO
 MATRÍCULA: 0374890/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14939/02 DE 25/07/02
 NOME: MANOEL RIBEIRO DO VALE
 MATRÍCULA: 0451709/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14938/02 DE 25/07/02
 NOME: MAURICIA PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0388173/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14937/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA MARCELIANA SANTOS RAIOI
 MATRÍCULA: 5254809/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14936/02 DE 25/07/02
 NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS RAIOI
 MATRÍCULA: 5468175/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14935/02 DE 25/07/02
 NOME: NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0445797/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14934/02 DE 25/07/02
 NOME: NÚBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVÃO
 MATRÍCULA: 5210801/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/06/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14933/02 DE 25/07/02
 NOME: RAIMUNDA MARIA NEVES SEPEDA
 MATRÍCULA: 5397421/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14931/02 DE 25/07/02
 NOME: ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0196304/020
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14930/02 DE 25/07/02
 NOME: LAUDELIANA SANTOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0265692/034
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14929/02 DE 25/07/02
 NOME: ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5377528/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14928/02 DE 25/07/02
 NOME: MARQUILSA DE JESUS PAIXÃO ARIAS
 MATRÍCULA: 0388653/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM

PORTARIA Nº: 14927/02 DE 25/07/02
 NOME: VERA LÚCIA FERREIRA BRITO

MATRÍCULA: 0185337/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. BRASÍLIA/ICOMARACI

PORTARIA Nº: 14851/02 DE 24/07/02
 NOME: ANA DARA COSTA PAULA
 MATRÍCULA: 0457663/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14850/02 DE 24/07/02
 NOME: ANA LÚCIA LIMA DE MELO
 MATRÍCULA: 0226044/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14847/02 DE 24/07/02
 NOME: ANA RUTE SANTOS ALVES
 MATRÍCULA: 5771404/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14854/02 DE 24/07/02
 NOME: EULIDE NASCIMENTO DE AVIZ
 MATRÍCULA: 0291307/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14873/02 DE 24/07/02
 NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELJERES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0238562/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14871/02 DE 24/07/02
 NOME: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
 MATRÍCULA: 0753572/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14871/02 DE 24/07/02
 NOME: MANOEL DOMINGOS DOS REIS
 MATRÍCULA: 0508519/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14870/02 DE 24/07/02
 NOME: MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0291293/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14869/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DAS GRACAS CORREA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0526959/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14868/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA COELHO
 MATRÍCULA: 0468126/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14867/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0470686/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14866/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA PIMENTEL PEREIRA
 MATRÍCULA: 0350613/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14865/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA SELMA DE SOUZA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5264820/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14862/02 DE 24/07/02
 NOME: MARNEIDE DE SOUZA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5357888/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14861/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO D OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0291781/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14860/02 DE 24/07/02
 NOME: ONÉLIA CORDEIRO PEREIRA
 MATRÍCULA: 5357799/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14859/02 DE 24/07/02
 NOME: DOMINGAS DINIZ MORAES
 MATRÍCULA: 0381253/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14851/02 DE 24/07/02
 NOME: ALVARO ARODESTO CURREA GUIMARÃES
 MATRÍCULA: 0662321/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14857/02 DE 24/07/02
 NOME: ANTONIO MARTINS MAGNO
 MATRÍCULA: 0485403/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM

PORTARIA Nº 1456/02 DE 24/07/02
 NOME: JOSE MARIA GOMES QUINTA
 MATRÍCULA: 034870/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1455/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DEL PERPETUO SOCORRO FERREZ CARNIHEC
 MATRÍCULA: 536834/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1454/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA FERRETA MONTEIRO DE NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 534801/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1453/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA FERNANDA MARIA MARQUES DE BRUNO
 MATRÍCULA: 537170/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1452/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA LUCIA DA COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 534022/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1451/02 DE 24/07/02
 NOME: MARISTELA MELO DE SILVA
 MATRÍCULA: 530221/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1450/02 DE 24/07/02
 NOME: PAOLO MARIA BATISTA DE SILVA
 MATRÍCULA: 531747/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1449/02 DE 24/07/02
 NOME: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA REBEIRA
 MATRÍCULA: 542717/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1448/02 DE 24/07/02
 NOME: RAIMUNDO NONATO BORGES PONTES
 MATRÍCULA: 551520/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1447/02 DE 24/07/02
 NOME: ROSINILDA GARCIA DA COSTA
 MATRÍCULA: 553759/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1446/02 DE 24/07/02
 NOME: SELMA CARNEIRO DANTAS
 MATRÍCULA: 5338115/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1445/02 DE 24/07/02
 NOME: SONIA MARIA TAVARES FARIAS
 MATRÍCULA: 5380488/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1444/02 DE 24/07/02
 NOME: SUELY DA COSTA SANTOS
 MATRÍCULA: 5287294/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. CELSO MALCHER/BELEM
 PORTARIA Nº 1443/02 DE 24/07/02
 NOME: DULCELINA ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 548993/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1442/02 DE 24/07/02
 NOME: ELIZIONETE MARTINS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5497027/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1441/02 DE 24/07/02
 NOME: LELIA CRISTINA DOS SANTOS QUARESMIA
 MATRÍCULA: 5439809/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1440/02 DE 24/07/02
 NOME: ODALÉIA MARIA BARBOSA GUEDES
 MATRÍCULA: 5557828/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1439/02 DE 24/07/02
 NOME: EDILENE RIBEIRO MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5755948/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1438/02 DE 24/07/02
 NOME: IRENE DO ROSÁRIO BLANCO
 MATRÍCULA: 546169/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1437/02 DE 24/07/02
 NOME: GLEONICE CARMO ROSA
 MATRÍCULA: 5499267/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. ROSA MÍSTICA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 1436/02 DE 24/07/02
 NOME: LINDA CASTRO MOREIRA
 MATRÍCULA: 053687/020
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1435/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 030559/020
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1434/02 DE 24/07/02
 NOME: EDUARDO VARDIM SOUZA
 MATRÍCULA: 040702/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1433/02 DE 24/07/02
 NOME: EDILENE COSTA REBORETO
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1432/02 DE 24/07/02
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA VARELA
 MATRÍCULA: 030301/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1431/02 DE 24/07/02
 NOME: GLEONICE SOARES PEREIRA
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. PAULO PONTES/ICARACI
 PORTARIA Nº 1430/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA ANUNCIACÃO DA SILVA VALENTE
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1429/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA DO ALCIBRGO SOARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 030422/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1428/02 DE 24/07/02
 NOME: MARIA ESPERANCA LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 044625/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1427/02 DE 24/07/02
 NOME: EUCLENICE TEREZA COELHO CORREA
 MATRÍCULA: 075262/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº 1426/02 DE 24/07/02
 NOME: DENISE AUXILIADORA DE LIMA CORREA
 MATRÍCULA: 0155887/020
 PERÍODO: 16/07/02 A 29/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. BREV. STA. TEREZINHA/BELEM
 PORTARIA Nº 1425/02 DE 24/07/02
 NOME: ANTONIA CELIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 034150/010
 PERÍODO: 17/06/02 A 16/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. DR. BREV. STA. TEREZINHA/BELEM
 PORTARIA Nº 1424/02 DE 24/07/02
 NOME: ANGELINA TELMA DA SILVA DMS
 MATRÍCULA: 043136/010
 PERÍODO: 03/08/02 A 03/09/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE. MATEU. C. DE FARIAS/BELEM
 PORTARIA Nº 1423/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA JANDIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0608170/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1422/02 DE 23/07/02
 NOME: MÁRCIA CRISTINA CRUZ BARBOSA
 MATRÍCULA: 579421/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1421/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA CLETA CASTRO NUNES
 MATRÍCULA: 019683/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1420/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA LÓD
 MATRÍCULA: 603343/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1419/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA ANGELINA SALUSTIANO
 MATRÍCULA: 053739/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1418/02 DE 23/07/02
 NOME: MOACIR SOUZA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 547170/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1417/02 DE 23/07/02
 NOME: MOACIR SOUZA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 547170/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1416/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA DE FORTES DA SILVA BRAGA
 MATRÍCULA: 531001/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1415/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA LARICE DE LIMA CASAS
 MATRÍCULA: 535917/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1414/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA DOS DIAS DE SOUZA
 MATRÍCULA: 530801/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1413/02 DE 23/07/02
 NOME: SILVIA CALHEIROS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1412/02 DE 23/07/02
 NOME: VANDUCIR DA SILVA
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1411/02 DE 23/07/02
 NOME: ROSINEIDE SILVA BATISTA
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1410/02 DE 23/07/02
 NOME: WILHEMINE NEVES REDEIRA
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1409/02 DE 23/07/02
 NOME: ROSINETE MARIA CHACTAS MUNDES
 MATRÍCULA: 535742/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1408/02 DE 23/07/02
 NOME: ROSA MARIA PASILOSA BELTRAO
 MATRÍCULA: 541349/020
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1407/02 DE 23/07/02
 NOME: SANDRA REGINA DE MELO SANTA BRIGIDA
 MATRÍCULA: 549302/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1406/02 DE 23/07/02
 NOME: VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS RABELO
 MATRÍCULA: 0317046/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1405/02 DE 23/07/02
 NOME: VARELA GOMES COSTA
 MATRÍCULA: 030701/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1404/02 DE 23/07/02
 NOME: ANA LUISA DE SOUSA MERCY
 MATRÍCULA: 0357528/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELEM
 PORTARIA Nº 1403/02 DE 23/07/02
 NOME: AGENOR SIDNEU DOS RUIZ PERADO
 MATRÍCULA: 5464773/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: COM. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELEM
 RETIFICAR
 PORTARIA Nº 1402/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA LUÍZA ROCHA CRUZ
 MATRÍCULA: 555960/010
 CARGO/LOTE: ORIENT. EE. TIRADENTES/ BELEM
 RETIR. NA PORT. Nº 1664/02 DE 30/01/02, QUE CONC. 060 DIAS DE L. ESPECIAL, O PERÍODO DE 01.04.02 A 01.04.02 PARA 15.08.02 A 13.10.02, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 21.04.96 A 20.09.99.
 PORTARIA Nº 1401/02 DE 23/07/02
 NOME: JUANA RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 032782/020
 CARGO/LOTE: PROF. ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICARACI
 RETIR. NA PORT. Nº 1500/00 DE 21.06.00, QUE CONC. 60 DIAS DE L. ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 30.04.94 A 29.04.94 A 29.04.94, NO PERÍODO DE 01.08.00 A 27.09.00.
 PORTARIA Nº 1400/02 DE 23/07/02
 NOME: MARIA DO ROSÁRIO NERY ARACATI
 MATRÍCULA: 044310/010
 CARGO/LOTE: PROF. ANTONIO O. GORDO/MOJÍ
 RETIR. NA PORT. Nº 2860/95 DE 19.04.95, QUE CONC. 060 DIAS DE L. ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 12.04.86 A 11.04.91 PARA 12.04.91 A 11.04.91, NO PERÍODO DE 02.05.95 A 30.06.95.
 PORTARIA Nº 1399/02 DE 23/07/02
 NOME: NERI CHAVES TRINDADE
 MATRÍCULA: 0758914/010
 CARGO/LOTE: SERV. ERC. NS. SR. DA PAZ/ MARITUBA
 TORNAR SEM EFEITO A PORT. 12809/02 DE 24.07.02, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.02 A 30.07.02, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

PORTARIA Nº: 14646/02 DE 23.07.02
NOME: MARIA DE JESUS RODRIGUES CIELHO
MATRICULA: 0499188/010
CARGO/LOT.: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 11409/02 DE 11.06.02, QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL CORRESPONDENTES AOS TRIENIOS DE 23.05.83 A 22.05.86 E 23.05.86 A 22.05.89 NO PERÍODO DE 01.08.02 A 28.11.02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2002
FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. SERV. LTDA. ITEM: 01,04 e 05.
FIRMA(VENCEDORA): I. S. CORRÊA COM. LTDA. ITEM: 02 e 03.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 30 de julho de 2002.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2002
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COM. PAP. MAT. ESC.
ITEM: 01,02,03,04,15,16,23,25 e 28.
FIRMA(VENCEDORA): E. A. CARVALHO-ME ITEM: 05,06,07,08,09,10,11,12,13,19,20,26,30,31,32,34 e 35.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
OBS: NOS ITENS 14,17,18,21,22,24,27,29,33,36,37,38,39 e 40, TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS.
Belém, 30 de julho de 2002.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2002
FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. REP. LTDA ITEM: 01,02,10,11,14,15,16 e 18.
FIRMA(VENCEDORA): PINK COM. LTDA. ITEM: 07,09 e 12.
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIM. DO BR. LTDA. ITEM: 04
FIRMA(VENCEDORA): SISTEMA COM. IMP. E EXP. LTDA. ITEM: 13
FIRMA(VENCEDORA): FRISA FRIG. RIO DOCE ITEM: 17
FIRMA(VENCEDORA): QUALIMENTOS LTDA. ITEM: 19
FIRMA(VENCEDORA): VIA PARA DIST. COM. LTDA. ITEM: 04
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
OBS: NOS ITENS 03,05 e 06, TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS.
Belém, 30 de julho de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002
FIRMA(VENCEDORA): COMPUTER STORE COM. LTDA.
ITEM: 01,02 e 03.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.07.2002.
Belém, 30 de julho de 2002.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2002 - CPL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 - MAQ MÓVEIS LTDA.;
02 - MASTER COM. SERVIÇOS;
03 - SISTEMAQ COM. LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
01 - ARAPINA - BOULHOSA & ALVES LTDA.;
02 - IND. DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.;
03 - DIST. MARITUBA LTDA.;
04 - FAMOSE - FABRICA DE MÓVEIS SANTO EXPEDITO LTDA.;
05 - WINNER MÓVEIS LTDA.
Belém, 30 de julho de 2002.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2002-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2002-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará-UFFPA. CNPJ/MF.34.621.749/0001-01., com a intervenção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa-Fadusp. CNPJ/MF.05.572.870/0001-59.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 158579/2002, o presente Contrato tem por objeto a realização do Curso Preparatório e de Acesso à Licenciatura Plena em Matemática, sob a responsabilidade acadêmica do Centro ao qual o curso está vinculado, para os professores de Educação Básica do Estado do Pará, consoantes projetos específicos, a serem ministrados pelos professores da UFFPA ou credenciados pelo colegiado do curso.
Vigência: 24.07 até 23.11.2002.
Valor: R\$ 19.485,00.
Dotação orçamentária: Fonte: 052/2002. Produto: 0702. Ação: 7123. Cód. 16101.12.366.0097.3352. 3390.39.
Foro: Belém - Pa.
Data da assinatura: 24.07.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA
Do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Escolar nº 088/2001-SEDUC/CGC/ MF.05.054.937/0001-63/ Lúcia de Fátima Mescouto Miranda. CIC/MF.117132752-87. Publicado no D.O.E. nº 29.735 do dia 10.07.2002. Onde se lê: Dotação orçamentária: OE/2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7164. Cód.: 16101.12.361.0106.2470.3390.33.
Leia-se: Dotação orçamentária: OE/2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16101.12.361.0106.2470.3390.33.

ERRATA
Do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2001-SEDUC/CGC/ MF.05.054.937/0001-63/ Sociedade Civil Dominus por Cotas de Responsabilidade Ltda. CNPJ. 02914858/0001-97. Publicado no D.O.E. nº 29.735 do dia 10.07.2002. Onde se lê: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 069/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1252, bairro Nazaré, nesta cidade, para funcionamento da EE. de Ensino Médio Generalíssimo Deodoro, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 6,55%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Leia-se: Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 069/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1252, bairro Nazaré, nesta cidade, para funcionamento da EE. de Ensino Médio Generalíssimo Deodoro, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 6,55%, acumulado de 01 (um) ano, e modificar a razão social do Locador no preâmbulo do Contrato, por conveniência administrativa.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo 016/02
Contrato Originário nº 13/01
Objeto do Contrato Originário: Contratação de Firma especializada na locação de veículo.
Valor do contrato originário: R\$ 1.612,00 mensais
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/01
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Parabelem Automóveis Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses a contar de 24 de julho de 2002, com o valor mensal de R\$ 1.612,00.
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012529010000.001000000.339033
Data da assinatura: 23 de julho de 2002
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 002/02
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, torna público para o conhecimento dos interessados relativamente ao recurso interposto pela firma DECOL-DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, que foi negado provimento ao mesmo.
Ficam ainda os Srs. Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 01/08/02, às 10:00, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.
Belém, 30 de julho de 2002
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0593/02, DE 22/07/2002

NOME DO SERVIDOR: ELENIR DOSOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5041511-015
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B - III
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
CONCEDER, 23 (NOVENTA E TRÊS) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/05/02 a 13/08/02, de acordo com o Artigo 81, da Lei 5.810, de 24/01/1994.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 319/2002, DE 24.07.2002.
CONCEDER DIÁRIA: 03 (três) diárias ao servidor Arlindo Borges Soares; Mat.: 5558719-029, CIC.: 128.069.432-72; Cargo: motorista; Destino: Santarém Novo; Período: 26 a 28.07.2002; Objeto: Conduzir técnico da SEEL até o referido município.
RESCISÃO
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 037/2002, Publicado no DOE N.º 29.633, de 07.02.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado o Renato Ronny S. Monteiro.
As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 21.07.2002.

RESCISÃO
Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 012/2002, Publicado no DOE N.º 29.626, de 29.01.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado a Patricia Alessandra Trindade Costa.
As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 21.07.2002.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2002-SEEL, DE 21.07.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado a Maria das Dores Magalhães Rabelo, CIC n.º 282.539.902-78.
OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Assistente Social, do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, a título de pro labore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL.
MARIA DAS DORES MAGALHÃES RABELO
Contratada

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2002-SEEL, DE 21.07.2002.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado o Renato Uchôa da Paixão, CIC n.º 677.007.562-87.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Monitora de Nivel Superior, do Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de assinatura até 31 de agosto de 2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensal, a título de pro labore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2500 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo - MET/PA/nº 256/2001.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta da SEEL.
RENATO UCHÔA DA PAIXÃO
Contratado

TERMO ADITIVO Nº 002/2002
Termo Aditivo ao Convênio n.º 064/2001, publicado no DOE n.º 29.606, de 28.10.01, firmado entre a SEEL e a APAE de Marabá
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 002/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio Originário que passa a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término de vigência do 1º Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a CLÁUSULA SEXTA do Convênio Originário, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitem com presente Termo e vigorando integralmente até a data final de vigência ora prorrogada.
Belém, 10 de julho de 2002.
ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Adjunta
JOSE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da APAE de Marabá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária-Adjunta da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convênio nº 016/2002, constante do Processo nº 1073/2002, para a contratação de empresa de Engenharia para executar serviços na Escola Superior de Educação Física e no Estádio Olímpico do Pará, a serem realizados nos VII Jogos Sulamericanos, que ocorrerá nesta Capital, no período de 01 a 11 de agosto de 2002, a fim de atender as necessidades desta Secretaria. Acolhendo o parecer jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa LOC ENGENHARIA Ltda, que apresentou a proposta de Menor Preço, no valor de R\$ 58.285,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.
Belém, 30 de julho de 2002.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária-Adjunta

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2002

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destino final adequado para o lixo hospitalar deste hospital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços (06/2002)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.75 (um real e setenta e cinco centavos) por quilo; R\$ 15750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) mensais R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) por ano e valores totais estimado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (01.08.2002 a 31.07.2003)
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Clean Service - Serviços Gerais Ltda (Contratada);
FUNÇÃO DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-902738, elemento de despesa 339039- fonte 003.
DATA DA ASSINATURA - 30 de julho de 2002.
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior- Presidente FSCMPa

PORTARIA Nº 117/02/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- CONCEDER 06(seis) diárias para CYNARA MELO SOUZA GONCALVES, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética matrícula nº 5607256-012, CPF nº 296.194.322-15, para participar do " III CONGRESSO BRASILEIRO DE BANCOS DE LEITE HUMANOS", no período de 16/08/2002 a 20/08/2002 - Petrópolis-RJ.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 24 de julho de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 116/02/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- CONCEDER 06(seis) diárias para MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética matrícula nº 5326079-014, CPF nº 085.716.942-49, GEP.DAS. 012-3, para participar do " III CONGRESSO BRASILEIRO DE BANCOS DE LEITE HUMANOS", no período de 16/08/2002 a 20/08/2002 - Petrópolis-RJ.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 24 de julho de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 115/02/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1- CONCEDER (06) férias para **ELISA MARGARETH ARAÚJO CARNEIRO**, Nutricionista, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética matrícula nº 5762090-010, CPF nº 16655346215, para participar do " III CONGRESSO BRASILEIRO DE BANCOS DE LEITE HUMANOS", no período de 16/08/2002 a 21/08/2002 - Petrópolis - RJ.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 118/02/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PORTO**, Auxiliar de Administração matrícula nº 3274675-014, lotada no Gabinete, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.ºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de agosto de 2002.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2002.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

2109. BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11. CONTRATADA: BIOLAB MÉRIGUX S/A. COM SEDE NA ESTRADA MAPUA Nº 491-TAQUARA/JACAREPAGUÁ, CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CGC SOB O Nº 33.040.435/0001-71, CEP: 22.710-261.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITEM 003).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 209.842,56.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 25.07.02 / 25.01.03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000/069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.02.
ORDENADOR-RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 031/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, COM SEDE NA AV. ALCIDO CACELA Nº 466, UMARIZAL, CEP: 66.060-000, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC SOB O Nº 01.138.711/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITEM 003).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.616,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 25.07.02 / 25.01.03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000/069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.02.
ORDENADOR-RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

5271522-029	Océvio Augusto Brito Gomes de Souza Júnior	Agosto
5636094-035	Rita de Cássia Matos Carneiro	Agosto
5829720-010	Rosângela Dias Pereira	Agosto
5829887-014	Tatiana Vera Pinheiro Reis	Agosto
5829666-013	Telma Vera da Silva Oliveira	Agosto
5828730-010	Vânia Cristina dos Santos Rabelo	Agosto
5831881-019	Vera Lúcia Almeida Rameri	Agosto
5400243-020	Márcio Azevedo da Silva	Agosto
5828651-016	Rita de Cássia Pavacho Picanco	Agosto
5831903-017	Waldécio Amaral Pinheiro	Agosto
5828295-019	Berthânia Sarmiento Cunha	Agosto
5828074-018	Claudio Rabelo Fontenele	Agosto
5828252-011	Kleber Renato Ponzai Pereira	Agosto

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JULHO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2001,
RESOLVE:
AUTORIZAR, as servidoras relacionadas abaixo, a perceberem gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviço em regime integral:
Nilda da Silva Abreu Aux. Administr. Dir. Ens. Pesquisa
Sônia Monteiro de Almeida Aux. Administr. Dir. Geral

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JULHO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2001,
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome da servidora **ABRIAN MEIRELES DE OLIVEIRA**, da portaria nº 61/14.06.2002, que concedeu férias exercício 2001, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicado no DOE nº 29.727 de 27.06.2002.

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE JULHO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2001,
Considerando a Lei Complementar nº 036/98 que prorroga os Contratos dos servidores temporários até 31.12.2002,
RESOLVE:
PRORROGAR, a contar de 31.07.2002, o Contrato Administrativo do servidor temporário conforme relação abaixo:
Matrícula Nome Cargo
5852420-012 Arthur Wilker Sales Costa Aux. Administrativo
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
LICENCIANOJO

Nome: Inelúez Nazareth Rocha Ribeiro
Matrícula: 5828562-014
Cargo/Lotação: Enfermeira - EPEHCGV
Período: 14/07/2002 a 21/07/2002
Certidão de óbito nº 2 078/377
Belém, 30 de julho de 2002
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - EPEHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222.

AVISO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2002-EFOL
Objeto: Medicamentos Controlados
Avisamos aos licitantes que de acordo com a Cláusula IV, item i e seus sub-itens, solicitamos a apresentação, no prazo máximo de 24 horas, dos seguintes documentos:
- Crisália Prod. Quím. Farm: itens: 14 (publicação do registro no DOU), 36 e 37 (registro e publicação no DOU)
- Hospit. Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, itens: 14 (registro e publicação no DOU), 33 (publicação no DOU)
- Com. e Rep. Prado Ltda, item: 30 (Certificado de Boas Práticas e registro com a publicação no DOU)
- Aglon Com. Rep. Med. Ltda, item: 33 (Certificado de Boas Práticas e registro com a publicação no DOU)
Belém, 30 de julho de 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 10ª T.A
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 043/98
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CARDAPIO S/C LTDA, COM SEDE NA RUA ALVES GUIMARÃES Nº 297, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 09.572.949/0001-01.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/98.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 919.068,16.
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES: 18.03.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.11.99 - R\$ 18.322,27
07.12.99 - R\$ 964.035,08
28.02.00 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COBERTURA CONTRATUAL NO EXERCÍCIO 2000
15.05.00 - EXCLUSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
26.05.00 - REDUÇÃO EM 25% DO QUANTITATIVO DE VALES ALIMENTAÇÃO/MÊS, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO 4º TERMO ADITIVO DE R\$ 964.035,08 PARA R\$ 834.457,54.
07.12.01 - R\$ 732.400,00
- **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.**
ACRÉSCIMO DE 10,5% NO QUANTITATIVO DE VALES ALIMENTAÇÃO ORIGINALMENTE CONTRATADOS
- **07.12.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO AJUSTADO.**
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES - A EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL E COMERCIO-LTDA, É A NOVA SUCESSORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/98, EM DECORRÊNCIA DA INCORPORAÇÃO DA EMPRESA CARDAPIO S/C LTDA, SUCEDENDO-A EM TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, CONFORME CONSTA NA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2002, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE SÃO PAULO E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DATA DA ASSINATURA: 22.07.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 030/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO: 032/02
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAGNOCEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGAR DAMASCENO Nº 65 - MEIRELES, CIDADE DE PORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC SOB O Nº 01.490.595/0001-73.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS (ITEM 004).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.360,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 25.07.02 / 25.01.03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000/069001022.62201.10302008126950000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 25.07.02.
ORDENADOR-RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, 5/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JULHO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2001,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2001.
Matrícula Nome Mês
5837138-016 Francisco Aderson Coutinho Rodrigues Agosto
5828180-010 Roberto Wagner Raul da Costa Agosto
5828778-013 Silvia Cristina dos Santos Gama Agosto
5827833-019 Beatriz da Silva Costa Agosto
5828656-011 Iechina Bernadete Lima Martins Agosto
5152127-028 Lúcia Bernil Silva da Silva Agosto
5834759-015 Alda Regina Menezes Silva Agosto
5834651-017 Rogério Carlos Santos Azeite Agosto
5834805-010 Miriam Menezes de Oliveira Agosto

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JULHO DE 2002
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2001,
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.
Matrícula Nome Mês
5830933-019 Cristiane de Sousa Santarém Agosto
5276560-028 Dirla Maria Luz de Castro Agosto
5828929-011 Eracelo do Carmo Conceição Agosto
3258319-010 Tatiane de Mota Pereira Gomes Agosto
5828112-010 Glaucete do Socorro Figueira Ferreira Agosto
0105341-019 Iracé Rodrigues Costa Agosto
5828678-010 Lana Maria Muniz da Costa Agosto
5831725-013 Lilliana Lima de Almeida Agosto
5828660-015 Luciana da Silva Cruz Cardoso Agosto
5828783-015 Luiza Maria Silva da Silva Agosto
0094123-016 Maria Augusta Pappucci Kali Agosto
5831768-010 Maria da Conceição Mendes de Mesquita Agosto
5833604-017 Maria do Socorro dos Santos Machado Agosto
5109011-029 Marilene Fernandes da Silva Agosto
5834753-012 Monick Calandrina Pereira Rodrigues Agosto
0726028-011 Naidilene Figueiredo Ferreira Agosto
3260135-010 Nilda da Silva Abreu Agosto

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSE MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO
1ª T.A. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/10
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Soureter Viagens e Turismo Ltda.
Objetivo: O presente termo aditivo tem como objeto por força do permitido contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, prorrogar a vigência do ajuste por igual período de 12 (doze) meses período de: 26/07/02 a 25/07/03.
Vigência: 26.07.02 a 25.07.03.
Data de Assinatura: 25.07.02.
Ordenador-Responsável: Izilda Nazareth Gonçalves Macielado.

DISPENSAR
PORTARIA Nº 1461/02 - SETEPS.
A SECRETÁRIA-ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo Nº 73293/02 de 18/07/2002 - SETEPS;
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido a servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO DA GAMA**, na função de Administr. Matrícula Nº 5842777-010, e entrar de of. de julho de 2002.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social em 19 de julho de 2002.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2533

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 014/2002
Partes: SESP/PM de Carajás CNPJ Nº 05.121.991/0001-84
Objeto: Cessão de Uso de dois veículos Vw/Fiat-IE, cor branca Tipo Camioneta Arambulância.
Vigência: por prazo indeterminado.
Foro: Belém-PA.
Data: 30/07/02.
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 015/2002
Partes: SESP/PM de Carajás CNPJ Nº 05.121.991/0001-84
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo Volkswagen, cor branca c. util.
Tipo: Camionete Kombi ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado.
Foro: Belém-PA.
Data: 30/07/02.
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 016/2002
Partes: SESP/PM de Ourilândia do Norte - CNPJ Nº 22.930.643/0001-81
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado.
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 017/2002
Partes: SESP/PM de Pau D'Arco - CNPJ Nº 34.671.016/0001-48
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, cor branca cristal, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 018/2002
Partes: SESP/PM de Santa Luzia do Pará - CNPJ Nº 63.887.848/0001-02
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 019/2002
Partes: SESP/PM de Santa Maria do Pará - CNPJ Nº 05.149.174/0001-34
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 020/2002
Partes: SESP/PM de Oriximiná - CNPJ Nº 05.131.081/0001-82
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 021/2002
Partes: SESP/PM de Dom Elzeu - CNPJ Nº 22.953.681/0001-45
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 022/2002
Partes: SESP/PM de Piçarra - CNPJ Nº 01.612.163/001-98
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 023/2002
Partes: SESP/PM de Quatipuru - CNPJ Nº 01.612.367/0001-27
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 024/2002
Partes: SESP/PM de Santo Antônio do Tauá - CNPJ Nº 05.059.936/0001-01
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, com branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 025/2002
Partes: SESP/PM de Nova Timboteua - CNPJ Nº 05.149.125/0001-00
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 026/2002
Partes: SESP/PM de Jacareacanga - CNPJ Nº 10.221.745/0001-34
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 027/2002
Partes: SESP/PM de Novo Progresso - CNPJ Nº 10.221.786/0001-20
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 028/2002
Partes: SESP/PM de Curuçá - CNPJ Nº 5.171.939/0001-32
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, cor branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 029/2002
Partes: SESP/PM de São Francisco do Pará - CNPJ Nº 05.125.992/0001-05
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, cor branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 030/2002
Partes: SESP/PM de Ponta de Pedras - CNPJ Nº 05.132.436/0001-58
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, cor branca cristal, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida
EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 031/2002
Partes: SESP/PM Conceição do Araguaia - CNPJ nº 05.070.404/0001-75
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 032/2002
Partes: SESP/PM Xinguara - CNPJ nº 04.144.150/0001-30
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 033/2002
Partes: SESP/PM Bom Jesus do Tocantins - CNPJ nº 22.938.757/0001-63
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 034/2002
Partes: SESP/PM Vigia - CNPJ nº 05.351.606/0001-95
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, com branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 035/2002
Partes: SESP/PM Santa Izabel do Pará - CNPJ nº 05.171.699/0001-76
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 036/2002
Partes: SESP/PM Viseu - CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, com branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 037/2002
Partes: SESP/PM Garrafão do Norte - CNPJ nº 22.980.840/0001-27
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, com branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 038/2002
Partes: SESP/PM Terra Santa - CNPJ nº 23.060.866/0001-93
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 039/2002
Partes: SESP/PM Bujaru - CNPJ nº 05.196.563/0001-10
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 040/2002
Partes: SESP/PM Inhangapi - CNPJ nº 05.171.921/0001-30
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 041/2002
Partes: SESP/PM Acará - CNPJ nº 05.196.548/0001-72
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Volkswagen, com branca cristal, Tipo Camionete Kombi Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 042/2002
Partes: SESP/PM Tucumã - CNPJ nº 22.981.038/0001-02
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 043/2002
Partes: SESP/PM Igarapé-Açu - CNPJ nº 05.149.117/0001-55
Objeto: Cessão de Uso de um Veículo: Fiat/Fiorino - IE, com branca, Tipo Camionete Ambulância.
Vigência: por prazo indeterminado
Foro: Belém-PA
Data: 30/07/02
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

ERRATA
Errata ao Convênio nº 214/01 celebrado entre SESP, PM de Marabá. CGC nº 05.853.163/0001-30, publicado no DOE nº 29.604 de 27/12/01
Onde se lê: Funcional Programática: 10.301.0063-2709, Elemento de Despesa: 4940-41 e Fonte: 003
Leia-se: Funcional Programática: 10.301.0143-1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
Data: 30/07/2002

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2000
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/CONSTRUTORA HANRIARE LIMA
Objeto do Contrato Original: Obras Cívicas de Construção, do LABORATÓRIO CENTRAL

DO ESTADO - BELÉM/PARÁ.
Valor: R\$ 2.848.736,07 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos).
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o Contrato nº 008/2000, pelo período de 03 (três) meses.
Vigência: 30.06.02 a 29.09.02
Dotação Orçamentária: 10.302.0070.1428, Natureza de Despesa: 4590-51, e Fontes: 033 e 003
Foro: Belém
Ordenador: NILO ALVES DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: SHOPPING 018/SESPA/2002
OBJETO: Fornecimento de Refeições Executiva
FIRMA VENCEDORA: MARBRIBRAZ COZINHA INDUSTRIAL - foi vencedora do item de nº 1, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 518,00
TOTAL DO SHOPPING Nº 018/SESPA/2002: R\$ 518,00 E (QUINHENTOS E DEZTOIS REAIS).
Belém-PA, / / 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1650/2002

SERVIDOR: GUE HERME ALVES MENDES
VALOR R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
VALOR R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 30/07/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1649/2002 DE 30 DE JULHO DE 2002

SERVIDOR: ELAINEMARIA NEGRAO MACHADO
CARGO: DACTILOGRAFA
PERÍODO: 01/08 a 01/10/2002
LAUDOMÉDICO: 5385/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2001
CONTRATO ORIGINAL DE Nº 003/2001

Objeto do Contrato: a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, a serem realizados no prédio sede da SEICOM.

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e a empresa S.G.E. Serviços Gerais e Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2002, conforme prevê a Cláusula Terceira do contrato originário. Fica alterado o valor mensal para R\$2.038,46 (dois mil e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme prevê a Cláusula Quarta, parágrafo terceiro do Contrato originário.

Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2900-319034 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2002.

Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos anteriores: 1º de 03.04.2002, altera o valor para R\$1.789,52 e dotação orçamentária.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

À Diretoria de Meio Ambiente.

Conforme despacho do Exmº Sr. Secretário, que homologa o Parecer Jurídico nº 06/2002, solicitado de V. Sª, a adoção das seguintes providências:

Publicação, uma única vez, no Diário Oficial do Estado, do Comunicado a seguir descrito:

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMUNICADO:

"A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, comunica, a quem interessar possa, que tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Administrativo nº 2002/98754, ficam suspensos os efeitos da Licença de Operação nº 198/2002, emitida por este Órgão em favor do empreendedor, VANDERLEY JOSE MADURO BOCAIÚVA, até decisão judicial definitiva em Ação que ora tramita na Comarca do Município de Acará, que tem por objeto a titularidade da área pertencente à atividade licenciada, quando será proferida nova decisão administrativa". Após a publicação referida no item anterior, sugiro enviar ofício ao Exmº Sr. Secretário Especial de Estado de Defesa Social, de Segurança Pública, bem como ao empreendedor, informando das providências adotadas por esta SECTAM,

encaminhando cópia do Comunicado devidamente protocolado. Na oportunidade devo informar ainda a essa Diretoria, os Processos de nº's. 2002/73628, 2002/116293 e 2002/24057, os quais me foram enviados para subsidiar a elaboração do já mencionado Parecer.

Belém, 17 de julho de 2002.

EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES
Assessora:
PORTARIA Nº 525/2002-GAB/SECTAM DE 23/JUL/2002.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750-011
- MILENE CONDE MAUES - 0000335-999
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 23 a 27/07/2002
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS, VISANDO SUBSIDIAR PEDIDO DE RENOVACÃO DE CONCESSÃO DE L.O.

PORTARIA Nº 123/2002-DA DE 04 DE ABRIL DE 2002
Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA
Cargo: CII/PM
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Abacombua - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 09 e 11.02.2002.

PORTARIA Nº 170/2002-DA DE 26 DE ABRIL DE 2002
Nome: RAIMUNDA SELA DO AMARAL
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 03 (três e meia) - Valor R\$ 175,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 29.04 a 02.05.2002

PORTARIA Nº 377/2002-DA DE 29 DE JULHO DE 2002
Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 60,00
Origem: Belém-Pará
Destino: AFUA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 07.06.2002 (Complementação a PORTARIA Nº 230/02-DA de 07.06.2002)

PORTARIA Nº 380/2002-DA DE 29 DE JULHO DE 2002
Nome: RAIMUNDA SELA DO AMARAL
Cargo: Assistente Social
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00
Origem: Belém-Pará
Destino: AFUA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 07.06.2002 (Complementação a PORTARIA Nº 230/02-DA de 07.06.2002)

PORTARIA Nº 381/2002-DA DE 29 DE JULHO DE 2002
Revogando a PORTARIA Nº 230/2002-DA de 28.05.2002, que concedeu 02 1/2 (duas e meia) diárias para HELENA HELENA CARNEIRO AGUIAR, no valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para seguir viagem até AFUA - B no período de 04 a 06.06.2002

PORTARIA Nº 126/02-DA DE 08 DE ABRIL DE 2002
Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA
Cargo: CII/PM
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: 339030

PORTARIA Nº 270/02-DA DE 12 DE JUNHO DE 2002
Nome: RAIMUNDO DA SILVA LEAL
Cargo: Aux. Administrativo
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349030

PORTARIA Nº 086/2002-FISP DE 26 DE JULHO DE 2002
Nome: JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
Elemento de Despesa: Pessoa Jurídica (339039) Material de Consumo (339030)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00506
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 16.740,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00507
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da SEGUP
Valor: R\$ 9.262,00 (Nove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária 06122008722510000
Elemento de Despesa 449052
Data: 24.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00512
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 4.615,00 (Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 26.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00507
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 1.559,00 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00508
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 1.532,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00509
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 3.669,00 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00509
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 3.669,00 (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00510
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 5.922,00 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Modalidade Convite nº 014/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Nota de Empenho 2002NE00505
Objeto: Aquisição de material de permanente para uso da Polícia Militar
Valor: R\$ 1.396,00 (Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais).
Dotação Orçamentária 06181008724870000
Elemento de Despesa 449052
Data: 25.07.2002

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2002-FISP
A comissão Permanente de Licitação do FISP, comunica a quem interessa que a abertura das propostas de preços referente ao Convite acima citado, será realizada no dia 01.08.2002, às 9:00 horas na sala da Comissão no prédio da SEGUP.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMANDO GERAL
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 037/2002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Convite nº 022/2002, de acordo com o a Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
CONTRATADO: Regional Locadora Ltda.
OBJETO: Locação de 02(dois) veículos automotores para Defesa Civil
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/08/2002 a 31/11/2002
DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-182.0087.2461 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Belém, 25 de julho de 2002.
Orlando Antônio Sarmaho Frade - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA
Coordenador Estadual de Defesa Civil
RG: 8629/CBMPA CPF: 134.313.582-68

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2002 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001-SEGUP

Objeto: Fornecimento de combustível.
Valor estimado global do contrato original: R\$ 151.776,02 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/2001-SEGUP.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Ponto Quatro Ltda, CNPJ nº 83.579.680/0001-77.
Objeto e justificativo do Aditamento: Necessidade de reajuste do valor nos fornecimento de combustível com fundamento no art. 65, parágrafo 1 da Lei nº 8.666/93 e na cláusula XII do contrato que passa o valor de R\$ 1,888 (um real e oitocentos e oitenta e oito milésimos), para R\$ 1,946 (um real e novecentos e quarenta e seis milésimos) por litro de gasolina, passando o valor do óleo diesel de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,052 (um real e cinquenta e dois milésimos) por litro de óleo diesel, a partir de 01.05.2002, e a partir do dia 15.05.2002, alterar o valor do óleo diesel de R\$ 1,052 (um real e cinquenta e dois milésimos) para R\$ 1,09 (um real e nove centavos) por litro de óleo diesel.
Data da assinatura: 23.07.2002
Furo: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Oswaldo Antonio Miranda
Ponto Quatro Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 034/2002-SEGUP

Modalidade: Concorrência nº 001/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Construtora Amazonas Ltda, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.
Objeto: Obra de construção do complexo integrado do sistema de segurança pública, composto de 07 (sete) unidades.
Valor Total: R\$ 1.680.055,84 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Cinco mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas.
Fonte de Recursos: 006, Elemento 449051.
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da assinatura.
Início e Término: 24/07/2002 a 22/10/2002.
Data da assinatura: 24.07.2002
Furo: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
Belém, 24.07.2002
Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública
CONTRATANTE
Wilson Jesus Martins Filho
Construtora Amazonas Ltda
CONTRATADA

ERRATA

Referente a publicação do extrato de Termo Aditivo nº 001/2002 ao Contrato nº 021/2001-SEGUP, publicada em edição do DOF: 29.7.02 de 08.07.2002 Onde se lê: valor estimado global do contrato original: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Leia-se: valor estimado global do contrato original: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
TRAY, PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 978/02-DP-G, DE 29.07.02
Conceder, conforme o Laudo Médico nº 5316/02, prorrogação de licença saúde ao servidor Raimundo Nonato Nahum Sora, matrícula nº 5081416-029, lotado na Diretoria do Interior, no período de 01.07 a 01.09.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 979/02-DP-G, DE 29.07.02
Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Rivaldo Fernandes do Carmo, matrícula nº 5654025-028, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 29/07 a 06/08/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de tratar assuntos Administrativos.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1081/2002 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que a abertura das Propostas Comerciais referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2002-CPL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e impressoras), ocorrerá dia 08 de agosto de 2002, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica deste Órgão, sito na Avenida Augusto Montenegro, Km 03, às 09h30min, sendo que a relação de pontuação técnica encontra-se nesta CPL.
Belém, 30 de julho de 2002.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente da CPL
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAY, DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/02

Do objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, destinado a reforma e adaptação do prédio da DGS e FUNSAU da PAIPA.
Data da abertura: 16.08.2002. Hora: 09:00 horas
Local: Sala da CEL, 1º andar, Rua dos Mundurucus nº 1742
Entre: Padre Eutíquio / Serzedelo Corrêa - Batista Campos - Fone: 252-5537
O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, ao custo de R\$-20,00 (vinte reais), de segunda-feira a Sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas, até ao 3º dia anterior a data da abertura, maiores informações no local, Belém, 31 de julho de 2002.

MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - Maj QOPM
Presidente

FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/02 - FUNSAU

Do objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo Ambulância.
Data da abertura: 08.08.2002. Hora: 09:00 horas
Local: Sala da CEL, 1º andar, Rua dos Mundurucus nº 1742
Entre: Padre Eutíquio / Serzedelo Corrêa - Batista Campos - Fone: 252-5537
O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a Sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas, até 24 horas anterior a data da abertura, maiores informações no local, Belém, 31 de julho de 2002.

MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - Maj QOPM
Presidente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 041/2002-DGPC/PAD, datada de 31/04/02, do Ilmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em Diário Oficial em 11.05.02, cumprindo disposto no Art. 219 da Lei nº 5.810 de 24.11.94, faz saber ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, casado, Militar Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no Processo supramencionado, ELCA CITADO pelo presente Edital, a dar ciência da Instrução do referido Processo, como também apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, sob pena de revolta DEFISSA-ESCRITA, por si ou por Advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do Processo nº 041/02-DGPC-PAD, consistente comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Art. 74, inciso I, parte inicial e Art. 81, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e/c o Art. 190, inciso II da Lei 5.810/94. Os autos do Processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Trav. Perebebul nº 50, Bairro Sacramento - 1ª Seccional Urbana da Sacramenta, Belém/PA, 24 de julho de 2002.

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Presidente da Comissão.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/02 PIRAJÁ VENCEDORA: ARTUPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 107.617,07 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho Belém, 29 de julho de 2002 Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 13/02-NLC/SEOP PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 e CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA CNPJ Nº 05.090.048/0001-51. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E URBANA NOS MUNICÍPIOS DE ANAPUÍ E PIRAJÁ. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP-03/02 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL). OBJETO: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 327.796,82 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.01.21.0019.1021.0000.006.449051. DATA: 30/07/02 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 250 DE 29 DE JULHO DE 2002

NOME(s): Raimunda Soares Coelho CARGO: Datilógrafa MATRÍCULA(s): 55178004015 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01/08 a 31/09/02 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Arq.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI Secretário Adjunto de Obras Públicas

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 157/2002 DE 30/07/2002

Servidores/Matrícula: José Castro Freitas 3272397-016 Arnaldo Henrique de Oliveira 3272435-019 Rosendo Caetano de Sargos 2025043-010 Rildo Gonçalves Almeida 2026627-014 Luciano Barros da Silva 3272494-010 Stênio José Moraes da Costa 3272702-014 Lucas Amorim 3272486-018

Hurion Santa Brígida de Souza 3272540-014 José Afonso da Silva 3272761-016 Cargo: Agente Fiscal Destino: Carajás/PA Nº Diárias: 06 (seis) Período: 01/08 a 06/08/2002 Motivo: Participar da fiscalização intermunicipal de passageiros. Consideradoria Administrativa PORTARIA Nº 158/2002 DE 30/07/2002

Servidores/Matrícula: Daniel de Miranda Monteiro 3272605-010 Arthur Rubens Ramos Martins 3278140-010 Eivaldo Moraes Sales 3272559-016 João Batista Henrique de Oliveira 3272362-010 Miguel Machado Macizo 3272753-013 José Elbamar do Nascimento 3272346-017 José Cardoso da Silva 3275532-012 Rinaldo Nunes Pinho 3277879-018 Roginaldo Ferreira de Souza 3272031-017 Cargo: Agente Fiscal Destino: Moju/PA Nº Diárias: 06 (seis) Período: 01/08 a 06/08/2002 Motivo: Participar da fiscalização intermunicipal de passageiros. Consideradoria Administrativa PORTARIA Nº 159/2002 DE 30/07/2002

Servidores/Matrícula: Arnaldo Henrique de Oliveira 3272435-019 Stênio José Moraes da Costa 3272702-014 Cargo: Agente Fiscal Destino: Carajás/PA Nº Diárias: 07 (sete) Período: 07/08 a 13/08/2002 Motivo: Participar da fiscalização intermunicipal de passageiros. Consideradoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2002 DE 29 DE JULHO DE 2002

Servidor: Américo Heráldo de Castro Ribeiro, matrícula nº 3255336-017 e José Gomes de Andrade Júnior, matrícula nº 5861946-014. Cargo: Técnico D e Assistente Técnico N/1, respectivamente. Nº Diárias: 01 (uma) Período: 02/07/2002 Destino: Castanhal/PA Motivo: Participar da fiscalização do Sistema "Medição às Claras". Consideradoria Administrativa Republicado por incorreção no D.O.E. Nº 29.749 de 30/07/2002

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2002, DE 29/07/2002 Servidor: José Gomes de Andrade Júnior Onde se lê: Dotação - Fonte - Valor: 80201.04.125.01.20.2431-339030-160-200,00 Leia-se: Dotação - Fonte - Valor: 80201.04.125.01.20.2431-339030-160-140,00 Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO PASSAGEM GAMA HALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 13/2002 parte contratante: CONSAN Engenharia Ltda - CNPJ 34.609.503/0001-80 objeto do contrato: Execução de serviços de refugo em lajes, recuperação de fissuras em vigas e paredes estruturais, acabamento após a recuperação de fissuras em lajes, vigas e paredes estruturais, em apartamentos já ocupados, constantes dos blocos A, B, C, D e E, no Residencial Ulisses Guimarães, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Município de Belém, neste Estado. modalidade de licitação: Tomada de Preços Nº 10/2002 termo inicial e final do contrato: 31.07.2002 a 29.10.2002 valor do contrato: R\$ 1.488.010,14 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos). dotação orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 44.90.51, data da assinatura do contrato: 29.07.2002 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento foro: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

número do contrato originário: 01/2002 parte contratada: ABA Engenharia Ltda CNPJ 05.019.278/0001-24 objeto do contrato originário: Execução de serviços de recuperação dos apartamentos do Residencial Fernando Guilhon apartamentos, constantes dos blocos 6A, 7B e 8B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Otto do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado. modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2002 valor do contrato originário: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), data e valor de aditivos anteriores 1º Termo Aditivo: 18.06.2002 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Supressão de Serviços. termo inicial e final do Termo Aditivo: 27.07.2002 a 10.09.2002 valor do aditamento: R\$ 83.152,82 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) dotação orçamentária: 16.482.0129.3056 - Fonte: 021 - natureza da despesa: 44.90.51, data da assinatura: 26.07.2002 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Parte contratante: ELI rami dos Santos CPF 570.496.82-15 Cargo: Agente de Atendimento Salário: 723,30 (setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) Data da admissão: 12.05.1998 Data da homologação: 25.07.2002

EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato: 01/02 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará, CNPJ 04.687.055/0001-66 objeto do contrato: modalidade de licitação: termo inicial e final do contrato: valor do contrato: dotação orçamentária: data da assinatura do contrato: ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento foro: Belém - PA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2002

OBJETO: Outorga de concessão, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos, para exploração de obras e serviços públicos, mediante a cobrança de pedágio, aos usuários, nos trechos rodoviários, integrantes do Projeto denominado Alça Rodoviária, do Sistema de Integração do Pará - SIP, assim como a execução de encargos. Pelo presente fica comunicado, para os devidos fins de direito, que, por relevantes razões de ordem administrativa, foi adiada, sine die, a seção de recebimento dos Invólucros nº 01, contendo a Documentação de Qualificação e a Proposta de Metodologia de Execução, e dos Invólucros nº 02, contendo a Proposta Comercial referente a Concorrência nº 010/2002. Oportunamente, será comunicada a nova data desta licitação. Belém, 30 de julho de 2002

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENEZES, Presidente da C.E.L. - SETRAN

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 071/2002, DE 29 DE JULHO DE 2002

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860-014 Origem: Belém Destino: Brasília/DF Período: 30/07/2002 Nº diárias: 1 (uma)

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 072, DE 29 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: (em cumprimento ao Art. 5º do Decreto nº 5.278, de 10/05/2002, que instituiu o Programa PARÁ URBE, colocar em vigor, o Regulamento Operacional Geral - ROG e o Regulamento Operacional Específico - ROE, em anexo, os quais estabelecem os termos e condições que regem o PARÁ URBE e definem as relações entre as entidades participantes, os critérios e as regras de transferências, os critérios de elegibilidade dos Municípios, setores e projetos financeiros pelo Programa e as formas de execução das ações de fortalecimento institucional. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa aos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2002, referente a CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA DE CARGAS E PASSAGEIROS. A abertura ocorrerá no dia 15 de agosto de 2002, Monte Alegre - PA, 30 de julho de 2002. Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/02, Contratante: Prefeitura Municipal de Alenquer; Contratada: STIMENSI Livros Distribuidora Ltda; Objeto: Aquisição de Livros Didáticos do Programa Reconecta, com fundamento legal do Art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93; Alenquer (PA), 30 de julho de 2002. Comissão Permanente de Licitação.



Ano XXI da IOE
112ª da República
Nº 29.750

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
31 de julho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 075

EXPEDIENTES DO DIA 22/07/2002
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 03 processos a seguir foi proferido o seguinte ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do(s) Autor(s) para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

PROC. : 2000.39.02.000239-1

Autor : JOSÉ ANTONIO COELHO LAURIDO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
PROC. : 2000.39.02.000241-1

Autor : JACER MONTE CARNEIRO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
PROC. : 2000.39.02.000251-3

Autor : NORACI MONTES CARNEIRO
Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

PROC. : 1999.39.02.000471-1

Repte. : ORMANO QUEIROZ DE SOUSA
Advog. : Ieda Rodrigues Sousa
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Beatriz Engelmann Soares

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do Requerente para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

CLASSE: 09.103 - CAUÇÃO

PROC. : 1999.39.02.000847-6

Repte. : OLDON MORAIS FERNANDES
Advog. : Maysa Menezes

Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procur. : Sandro Alex de Souza Simões/José Maria da Cunha
ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do Autor para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

CLASSE: 09.105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

PROC. : 2000.39.02.000690-1

Repte. : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA-CRO
Advog. : Cristina Maia Mello Porto
Reqdo. : RADIO GUARANY FM
Procur. : Roberto Alves Vinholte

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única,

proceda-se a intimação da Requerente para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. : 1999.39.02.000497-1

Repte. : ELINALDO KZAN XAVIER

Advog. : Kátia Tolentino e Arley Marcio

Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Rosilene Silva de Souza/Marcella da Silva Peixoto

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do Requerente para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

PROC. : 2000.39.02.000774-0

Repte. : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES RÁDIO NOVA FM

Advog. : Cleber Parente de Macedo

Reqdo. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do Requerente para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

PROC. : 2000.39.02.001903-6

Repte. : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Advog. : Edison Messias/Atemistokhles Aguiar de Sousa/Alexandre Scherer

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandrinii Silônio

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação da Autora para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

EXPEDIENTES DO DIA 23/07/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. : 2001.39.02.000115-0

Repte. : ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE Oriximiná-RCO

Advog. : Antonio Eder J de S Coelho

Reqdo. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, proceda-se a intimação do Requerente para que complemente as custas finais, nos termos da Portaria n. 108, de 19/04/2002, do Egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento."

EXPEDIENTES DO DIA 26/07/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

CLASSE: 03.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

PROC. : 2001.39.02.000899-0

Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

Excd. : SIND. SANTARÉM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/LUIZ ANTONIO CAMPOS BATISTA

Advog. : Cleber Parente de Macedo

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(s) Exequirente se manifeste sobre a petição de fl. 27."

PROC. : 2001.39.02.001064-5

Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

Excd. : JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA/JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

ATO ORDINATÓRIO: "Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(s) Exequirente se manifeste sobre a petição de fl. 27."

11 de 05/06/2001, do egrégio TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(s) Exequirente se manifeste sobre a informação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos à fl. 21."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 22/05/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001385-0

Autor : DILCE CRUZ TRINDADE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J Vieira Jennings

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: "Vistos, etc. Arquivem-se os autos. I-sc."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. : 1999.39.02.000571-2

Expte. : MARINETTI GOMES FARIAS E OUTROS

Advog. : Dennis Jorge Vieira Jennings/Yguaraci Macambira S Lima

Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO: "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da instância superior."

PROC. : 2001.39.02.000946-5

Embte. : JOANICE DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS

Advog. : Miguel Neves Galvão

Embdo. : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Airton de Aguiar Portela

DESPACHO: "Vistos, etc. Em face do ajuizamento de Embargos à Execução, suspenda-se o curso da presente demanda, até final julgamento daqueles, a teor do art. 791, I, do CPC."

CLASSE: 05.101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. : 1999.39.02.0003679-0

Autor : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO

Advog. : Paulo Castro de Pinho

Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: "Vistos, etc. Digam os Autores sobre as contestações e documentos viciados, bem como sobre os pedidos de fls. 71/72. Oficie-se a CEF para que transfira para a Agência local os valores depositados em Belém, conforme autos suplementares juntos."

CLASSE: 05.102 - AÇÃO DE DEPÓSITO

PROC. : 1999.39.02.000298-2

Repte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB

Advog. : Osvaldo José P de Carvalho

Reqdo. : AMAZÔNIA INDUSTRIAL EXPORTADORA LTDA/

FORTUNATO CHOCRON/ANA MARIA TAVARES CHOCRON

Advog. : Antonio Sales Guimarães Cardoso

DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. : 1999.39.02.001420-5

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Reqdo. : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO

Advog. : Paulo Castro de Pinho

DESPACHO: "Vistos, etc. Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

PROC. : 2002.39.02.000223-7

Embte. : UNIÃO FEDERAL

Procur. : José Airton de Aguiar Portela

Embdo. : JOANICE DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS

Advog. : Miguel Neves Galvão

DESPACHO: "Vistos, etc. Recebo os presentes Embargos no efeito suspensivo. Apensem-se estes autos aos do processo principal n. 2001.39.02.000946-5. Intimem-se os Embargados para impugnam, querendo, os presentes Embargos à Execução, no prazo legal."

EXPEDIENTES DO DIA 07/06/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. : 1999.39.02.001072-0

Esqte: **COMERCIAL-UBERLÂNDIA LTDA**
 Advog: Sérgio R Sant'anna
 Excto: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**
 Advog: Ludimar Calandriani Siddônio
 SENTENÇA: (...) Isto posto, ante o requisito essencial do título executivo, DECLARO nula a execução, extinguindo o feito sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, combinado com art. 598, ambos do CPC, P. R. I."

EXPEDIENTES DO DIA 19/06/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600-AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Nos 02 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO: "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos à instância superior. Após, não havendo manifestação, arquivem-se os autos."

PROC.: 2002.39.02.000380-7

Autor: FRANCISCO MOTA DE ARAÚJO

Advog.: Oscar Damasceno Filho

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Liana Cunha Mousinho Coelho

PROC.: 2002.39.02.001411-8

Autor: FRANCISCO TOMAR RABELO DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J V Jennings

Reu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog.: Renato Lobato de Moraes/Liana Cunha Mousinho Coelho

EXPEDIENTES DO DIA 20/06/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 10.400-EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)

PROC.: 2002.39.02.002970-0

Reqte.: HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA

Advog.: Angela Serra Sales

Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

DESPACHO: "Vistos, etc. Mantenho a decisão de fl. 39-22, por seus próprios fundamentos. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 28/06/2002

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 07.100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Nos 08 processos a seguir foi proferida a seguinte DECISÃO: "(...) Isto posto, com base no art. 12 da Lei nº 7.347/85, decido DEFERIR o pedido de liminar formulado pelo Ministério Público Federal na exordial, determinando que a União se abstenha de repassar qualquer verba em favor do projeto impugnado nestes autos. Intimem-se. Citem-se conforme requerido."

PROC.: 2002.39.02.000587-3

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROPECUÁRIA WR S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000590-0

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROPECUÁRIA PEDRA ROXA S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000593-1

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: FRANGO MODELO S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000596-2

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROPECUÁRIA VITÓRIA REGIA S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000599-3

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: PROPANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000602-6

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S/A E OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000605-6

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROINDUSTRIAL VEMAGGE OUTROS

PROC.: 2002.39.02.000610-0

Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Felício Pontes JR e Outro

Reqdo.: AGROINDUSTRIAL URUARÁ S/A E OUTROS

EXPEDIENTES DO DIA 11/07/2002

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE: 09.200-AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

PROC.: 2002.39.02.000658-0

Reqte.: ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALENQUER-ARCA

Advog.: Heron de Sousa Coelho

Reqdo.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL

DECISÃO: "(...) Ante o exposto, a prima facie, não vislumbro, no caso em tela, os

requisitos necessários à concessão da liminar na presente cautelar, razão pela qual indefiro a Promova a requerente a emissão da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para deduzir a lide principal o seu fundamento (CPC 801, III) Cipe-se a ANATEL, Intime-se."

Decisão proferida pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da Vara Única de Santa Rita, Dra. SILVIA ELENA PETRY.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 29/07/2002.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA/JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.005834-4 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: MANOEL DE JESUS ALMEIDA DO REGO

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005837-5 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: NANDO NEGOCIOS LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005838-9 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E

NAVEGAÇÃO LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005839-2 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E

NAVEGAÇÃO LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005840-2 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005841-6 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: L V TRAMONTIN ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005842-0 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M F SILVA MIRANDA ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005843-3 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: LIMA CONFECÇÕES LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005844-7 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: LIMA CONFECÇÕES LTDA

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005845-0 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M E B COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005846-4 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M E B COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005847-4 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M R VASCONCELOS ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005848-1 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M R VASCONCELOS ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005849-5 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: MARIA INACIA MORAES MARTINS ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005850-5 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: MARIA INACIA MORAES MARTINS ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005851-9 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M J GONÇALVES FERREIRA ME

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005852-2 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: M J GONÇALVES FERREIRA ME

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005853-6 PROT: 22/07/2002

CLASSE: 03100-EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD.: GERSON DA COSTA

EXCDO.: IRMAOS MONTEIRO E CIA LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005897-1 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 02100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE: PEDRO ROCHA VASCONCELOS

ADVOGADO: PA9611-NILTON MARANHAO DOSSANTOS

IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ.

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.005898-5 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO: JONES DO VALE BEZERRA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE

UBERABA/MG

VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.005899-9 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 03199-ACAO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: LUCIVALDO DIAS SENA

ADVOGADO: PA8399-JOSE CARLOS DE SOUZA-MACHADO

REQDO: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005900-3 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 06103-CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: TRANSTEMPO TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES LTDA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 19ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

DISTRITO FEDERAL.

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.005901-7 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 06103-CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE: FAZENDA NACIONAL

REQDO: VB COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS

LTDA E OUTROS.

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE

MATO GROSSO

VARA: 7

PROCESSO: 2002.39.00.005904-8 PROT: 26/07/2002

CLASSE: 01300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CRISTIANE SIQUEIRA REBELO

ADVOGADO: PA5719-CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU: UNIÃO FEDERAL.

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.005907-9 PROT: 29/07/2002

CLASSE: 02100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID

IMPTE: ODMAR FERREIRA

PROCURAD.: ODMAR FERREIRA

IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005908-2 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS
ADVOGADO: PA3352 - MARIO SERGIO PINTO TOSTES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005911-0 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : BONANZA ABOPECUARIA SA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005912-3 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI

VARA:7
PROCESSO: 2002.39.00.005913-7 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOAO DUTRA DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005914-0 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : MARIA ODARINA CARDOSO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:2
PROCESSO: 2002.39.00.005915-4 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : CONCEICAO LEONARDO DA SERRA CHAVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005916-8 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : SEBASTIAO PENA MARCIAO E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005917-1 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA

VARA:2
PROCESSO: 2002.39.00.005918-5 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO JOSE DE LIMA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA:2
PROCESSO: 2002.39.00.005919-9 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITA
AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO: PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005920-9 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA
ADVOGADO: PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR E OUTRO
REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005921-2 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
AUTOR : J G N DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES
ADVOGADO: PA2648 - JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
REU : UNIAO FEDERAL

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005924-3 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARAJO JORNALIS E REVISTAS LTDA
ADVOGADO: PA28168 - EVALDO PINTO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005925-7 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : IMERYSRIO CAMPIM CAULIMS S/A
ADVOGADO: MG56519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA
VARA:1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.005902-0 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.004819-6 CLASSE: 9200
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS.
ADVOGADO: AM99 - VASCO PEREIRA DO AMARAL E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005903-4 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.004819-6 CLASSE: 9200
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS.
ADVOGADO: AM99 - VASCO PEREIRA DO AMARAL E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005905-1 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.006704-6 CLASSE: 3100
EMBE : RECAPAGEM LIDER LTDA
ADVOGADO: DF898 - WAGENR NUNES DE CASTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

VARA:7
PROCESSO: 2002.39.00.005906-5 PROT: 26/07/2002
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2002.39.00.000475-7 CLASSE: 1100
REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

REQDO : ISAAC AGUIAR
ADVOGADO: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
VARA:1
PROCESSO: 2002.39.00.005909-6 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 05109 - ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS
PRINCIPAL: 2001.39.00.003861-0 CLASSE: 3100
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

VARA:7
PROCESSO: 2002.39.00.005910-6 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 2002.39.00.005008-6 CLASSE: 4101
EXQTE : MARIA EMILIA AZEVEDO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005922-6 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01100 - TRIBUTARIA
PRINCIPAL: 2002.39.00.004819-6 CLASSE: 9200
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS NO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS
ADVOGADO: AM1608 - FLAVIO JOSE DOS SANTOS MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.005923-0 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL: 2002.39.00.000023-9 CLASSE: 1900
AUTOR : MUNICIPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA7774 - CHARLETH FURTADO ASSAD
REU : UNIAO FEDERAL

VARA:5
PROCESSO: 2002.39.00.701659-8 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL: 2002.39.00.700674-4 CLASSE: 13103
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : HAROLDO FARIAS DE MELO

VARA:2
PROCESSO: 00.0021846-4 PROT: 15/09/1982
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROBERTO SUDA DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA1504 - ANA CELIA PASTANA E OUTROS

VARA:4
PROCESSO: 95.0002286-9 PROT: 04/04/1995
CLASSE : 01600 - FGTS
AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE
PROCURAD.: ROBERIO D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA:2
PROCESSO: 95.0008720-0 PROT: 18/12/1995
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FELICIANO NAZARE DA ANUNCIACAO MOURA E OUTROS
PROCURAD.: MARCIA MOURA DOURADO
REU : UNIAO FEDERAL

VARA:2
PROCESSO: 2002.39.00.005913-7 PROT: 29/07/2002
CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CIVEL)
REQTE : JOAO DUTRA DA SILVA E OUTROS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE SANTAREM/PA
VARA:5
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00039
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00009
REDISTRIBUIDOS 00004
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00052
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00032

BELEM, 29/07/2002
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM Nº 106/02 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou :
93.0093993-9 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANSELMO MENDES CORREA E OUTROS
ADVOG. : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG. : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista à Caixa pelo prazo de cinco dias".
93.0123993-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DA COSTA CHAVES E OUTROS
ADVOG. : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOG. : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista à Caixa pelo prazo de cinco dias".
1998.39.00.009709-5 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista à Caixa pelo prazo de cinco dias".
1998.39.00.011903-0 FGTS
AUTOR : PAULO DIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8482 - CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
ADVOG. : PA M 483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
ADVOG. : JORGE OTAVIO LEMOS MENDONCA
ADVOG. : WALDEMARY PEREIRA LEO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
1999.39.00.009334-7 FGTS
AUTOR : ANTONIA JULINDA DE ALENCAR FERNANDES E OUTROS
ADVOG. : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
ADVOG. : PA8549 - FLAVIO DOS SANTOS MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista à Caixa pelo prazo de cinco dias".
2000.39.00.009489-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARDOCK DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
2001.39.00.005061-2 FGTS
AUTOR : JOSE RIBAMAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.005966-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CESAR NETO DUARTE E OUTRO
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.007760-6 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO URAPURU
 ADVOG.: PA7846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
 ASSIST.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROC.: ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
 REU: CONSTRUTORA KARANE LTDA
 ADVOG.: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.008694-1 PREVIDENCIARIA
 AUTOR: JOSE CARLOS PENIN FAVACHO
 ADVOG.: PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.009571-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: G.C. COMUNICACOES S.L.TDA
 ADVOG.: PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.009669-0 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA
 ADVOG.: PA1190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.009739-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.010404-2 PREVIDENCIARIA
 AUTOR: JOSEFA ALVES DE SOUZA
 ADVOG.: PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: PA2489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.010479-9 FGTS
 AUTOR: PEDRO CORREIA DE JESUS E OUTROS
 ADVOG.: PA8278 - FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.011161-2 FGTS
 AUTOR: OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR
 ADVOG.: PA5154 - EVANILDO DE OLIVEIRA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.011549-4 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO JORGE ALVES AZEVEDO
 ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 ADVOG.: PA2389 - VERA PANDOLFO RIBEIRO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.000055-4 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE: MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
 ADVOG.: DF10280 - LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNCAO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 5 (cinco) dias".
 2002.39.00.000703-6 FGTS
 AUTOR: RAIMUNDO PAULO FERREIRA CAVALCANTE

ADVOG.: PA7079 - ELIAS DAIBES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.001809-0 TRIBUTARIA
 AUTOR: INTER-MEDICAL LTDA
 ADVOG.: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 ADVOG.: PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOG.: PA7190 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.002270-3 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EDSON DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 ADVOG.: PA3419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.002662-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA ALICE FERREIRA DIAS
 ADVOG.: PA8248 - SIMONE COELHO NERY
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 ATOORD.: "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010946-1 FGTS
 AUTOR: MARIA SUELY LINS DE LIMA E OUTROS
 ADVOG.: PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Comprometo os autores a recusa alegada à f. 114, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto à Caixa ou bancos depositários em funcionamento, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados, no prazo de 10 dias. l.
 1998.39.00.002776-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: ANA MANUELA COSTA GARCIA E OUTRO
 ADVOG.: PA8026 - FABIA MUSSI DE OLIVEIRA
 ADVOG.: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
 IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL DO INSS
 PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
 DESP.: l. Intime-se as impetrantes, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 297, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por cinco dias. 3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.
 1998.39.00.003736-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP.: Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 113, concedendo mais 60 (sessenta) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) promova(m) a execução do julgado instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
 1998.39.00.004054-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DELCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROC.: ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
 DESP.: Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 104, concedendo 30 (trinta) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) promova(m) a execução do julgado instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
 1998.39.00.006746-4 TRIBUTARIA
 AUTOR: RENILDE BARROS GARCIA
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG.: JORGE ANDRADE DE SOUZA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 REU: ESTADO DO PARA
 PROC.: CELSO PIRES CASTELO BRANCO
 DESP.: Recebo a apelação de f. 90/94, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à autora para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
 1998.39.00.007998-0 FGTS
 AUTOR: PEDRO RUI DA PAZ E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), exceto Laci do Nascimento Lima, pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
 1998.39.00.008784-6 FGTS
 AUTOR: DOMINGOS SANTA CRUZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
 1998.39.00.011376-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: WILSON DE MORAES NETO
 ADVOG.: PA7500 - ALBA MARIA FERREIRA NUNES MESQUITA
 IMPDO: COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS/PA
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: l. Intime-se o impetrante, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 632, em 15 (quinze) dias. 2. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por cinco dias. 3. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. l.
 1998.39.00.011464-9 FGTS
 AUTOR: MARGARIDA FERREIRA BIBAS
 ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
 ADVOG.: MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
 ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP.: Defiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) à f. 97, concedendo 30 (trinta) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) promova(m) a execução do julgado instruindo o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como com as cópias necessárias para acompanhar o mandado de citação. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
 1999.39.00.005188-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: LUIZ MARCONI FORTES MAGALHAES
 ADVOG.: AP309B - SEBASTIAO CRISTOVAM FORTES MAGALHAES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s), por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 55, em 15 (quinze) dias. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. l.
 2000.39.00.011744-9 TRIBUTARIA
 AUTOR: AUTO PECAS SANTA RITA LTDA E OUTROS
 ADVOG.: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 DESP.: Recebo as apelações de f. 432/444 e f. 443/452, tempestivamente interpostas, nos seus regulares efeitos. Vista aos apelados para resposta, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pelo réu. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
 2000.39.00.014882-1 ACAO POSSESSORIA
 REQTE: WILLAMYS DE SOUSA LIMA
 ADVOG.: PA5949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP.: Recebo a apelação de f. 159/162, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à ré para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
 2001.39.00.001375-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROC.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
 EMBDO: EDNA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
 EMBDO: ELIELZA MAXIMINA DA SILVA VERNECK
 EMBDO: MARIA DO SOCORRO DUARTE DAMASCENO
 EMBDO: MARIA MADALENA DE FARIAS MOREIRA
 EMBDO: MARIO DOS SANTOS PAMPLONA
 ADVOG.: PA4397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
 ADVOG.: FRANCISCA RABELO
 DESP.: Recebo a apelação de f. 42/60, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos embargados para resposta. Traslade-se dos autos principais as peças indispensáveis à apreciação do recurso de apelação. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
 2002.39.00.00082-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFI)
 AUTOR: IVONETE DE FATIMA PINHEIRO COSTA
 ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 DESP.: Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 40, em 15 (quinze) dias. Sem pagamento, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. Oportunamente, cumpra-se à parte final da sentença. l.
 1998.39.00.000297-1 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSERP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOG.: HAROLDO SOUZA SILVA
REU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: 1. A diligência postulada pelo Sindicato-autor à f. 164 é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CP, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Suspensão-se o presente processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso razoável para que o Sindicato-autor promova a juntada das fichas financeiras do(a)(s) substituído(a)(s), acompanhadas dos elementos do CPC 604, bem assim, formule pleito executório com os requisitos do CPC 282, 2. Sem manifestação, arquivem-se. l.
1998.39.00.000346-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: HAROLDO SOUZA SILVA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU.: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP.: 1. Nos termos do § 3º, do art. 475, do Código de Processo Civil, a sentença proferida nos autos não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 2. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. 3. Manifeste-se o Sindicato-autor sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. l.
1998.39.00.000654-0 FGTS
AUTOR.: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA E OUTRO
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RENATO LOBATO DE MORAES
DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 45 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1998.39.00.001762-7 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: LUIS ORIVAN FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estariam sobrestadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1998.39.00.008009-9 FGTS
AUTOR.: JOAO BATISTA PEREIRA PINTO E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e o cálculo de execução. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1998.39.00.009913-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR.: MARLENE COELI VIANNA
ADVOG.: PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
ADVOG.: PA19163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
ADVOG.: PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU.: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A - EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOG.: NELSON SOUZA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG.: PA3560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
DESP.: 1. Cumpra-se a terceira parte do despacho de f. 282. 2. Cadastrem-se os novos advogados da autora (f. 284) no sistema processual, consoante as publicações em nome dos mesmos, para fins de intimação. 3. Diga a Caixa sobre o pedido de desistência veiculado à f. 289. l.
1998.39.00.011776-9 FGTS
AUTOR.: JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA8517 - ANTONIO FLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas

pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.
1999.39.00.000070-0 PREVIDENCIARIA
AUTOR.: ALFREDO PALHETA DE MORAES
ADVOG.: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Recebo a apelação de f. 199/228, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.
1999.39.00.000760-5 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE.: GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Autorizo o levantamento dos valores depositados pelos autores. Oficie-se ao PAB-Justiça Federal/CEF solicitando o saldo atual da conta indicada nos autos suplementares. Após, expeça-se o alvará. Por fim, retornem os autos ao arquivo, com baixa. l.
1999.39.00.001213-0 IMOVEIS
AUTOR.: GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS CAVALCANTE E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP.: Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Após, retornem os autos ao arquivo, com baixa. l.
1999.39.00.004450-0 TRIBUTARIA
AUTOR.: CIMENTOS DO BRASIL S A CIBRASA
ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU.: INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOG.: HAROLDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
DESP.: Informe a autora, em 48 horas, qual o propósito de se ouvir testemunhas nesta demanda. l.
2000.39.00.001331-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ANTONIO CARLOS ALBERIO E OUTROS
ADVOG.: PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
IMPDO.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
ADVOG.: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
IMPDO.: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
DESP.: 1. Recebo a apelação de f. 126/145, no efeito devolutivo. 2. Vista aos impetrantes para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.
2000.39.00.006638-8 FGTS
AUTOR.: ANA CELIA SILVA CARNEIRO
ADVOG.: FRANCISCO HELDER DE SOUZA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELO DA SILVA PEIXOTO
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 10 dias. Nada requerido, voltem os autos ao arquivo. l.
2002.39.00.001179-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: SALOMAO LOPES AZULAY
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BÉSSA DE CASTRO
REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Deiro o pedido formulado pelo(a)(s) autor(a)(s) à f. 26, concedendo mais 5 (cinco) dias para que o(a)(s) mesmo(a)(s) cumpra(m) o item 2 do despacho de f. 25. l.
2002.39.00.002194-5 TRIBUTARIA
AUTOR.: JULIO ORLANDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: PA3589 - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
DESP.: 1. Mantenho a decisão agravada (f. 49/51), por seus próprios fundamentos. 2. Sobre a contestação apresentada, digam os autos, em 10 dias. l.
2002.39.00.003594-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA
ADVOG.: PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
DESP.: 1. Intime-se a autora para que regularize sua representação aos autos, apresentando a procuração original ou outra nova, bem como comprovando que o subscritor da procuração de f. 5 possui poderes para representá-la, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. 2. Providencie a autora também cópias dos documentos que instruíram a inicial para acompanhar o mandado de citação. 3. Cumprido o acima determinado, cite-se.
2002.39.00.004054-4 TRIBUTARIA
AUTOR.: SHIRLEY SILVA SARAIVA
ADVOG.: PE17539 - ESTACIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO
REU.: FAZENDA NACIONAL
DESP.: Providencie a autora cópias dos documentos que acompanharam a inicial para o mandado. Após, cite-se a ré.
2002.39.00.004694-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
ADVOG.: PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU.: UNIAO FEDERAL
DESP.: Providencie o autor cópias dos documentos que anexou para acompanhar o mandado. Após, cite-se a ré.

BOLETIM ESPECIAL Nº 155/02
AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010988-4 ACAO POPULAR
REQTE.: RICARDO WAGNER DE CARVALHO LAGO
ADVOG.: MA694 - RICARDO WAGNER DE CARVALHO LAGO
REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOG.: TERESA CRISTINA DE CARVALHO LEITÃO
ADVOG.: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO
SENT.: (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.
1997.39.00.011541-4 ACAO POPULAR
REQTE.: ANA LUCIA PASCHOAL DE SOUZA
ADVOG.: SP81374 - ALEXANDRA ZAKIE ABOUDD
ADVOG.: SP40220 - JOSE HYGINO MALDONADO DE SOUZA
REQDO.: UNIAO FEDERAL
REQDO.: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
REQDO.: LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
SENT.: (...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.
1999.39.00.008866-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE.: JOAQUIM CARLOS BARBOSA QUEIROZ
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EMBE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ELIA JAQUES RODRIGUES
PROCUR.: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S. DE MATTOS
SENT.: (...) Rejeito os embargos à execução. (...) P.R.I.
2000.39.00.014954-2 TRIBUTARIA
AUTOR.: FIGUEIRODO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU.: UNIAO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT.: (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.
2001.39.00.003866-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE
EXCDO.: EDISON DA SILVA FARIAS
EXCDO.: ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO
EXCDO.: EDILSON DA SILVEIRA COELHO
EXCDO.: ODETE CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS
EXCDO.: CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
EXCDO.: JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN
EXCDO.: SILVIA MARIA PEREIRA FLORES
EXCDO.: IVONETE RODRIGUES CASTRO
EXCDO.: NEZILOUR LOBATO RODRIGUES COUTINHO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENT.: (...) Declaro extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, III, em relação aos executados EDILSON DA SILVEIRA COELHO, NEZILOUR LOBATO RODRIGUES COUTINHO e JORGE PAULO DOS SANTOS WATRIN. O litisconsorte ROBERTO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, embora arrolado na inicial de f. 123/124, em sentença transitada em julgado (f. 52/54), foi excluído da lide, sem a condenação em honorários, inexistindo, pois, título executivo judicial. (...) P.R.I.
2001.39.00.004093-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: LIGIA HELENA BRABO FARIAS
ADVOG.: PA6933 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA
IMPDO.: DIRETOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA
IMPDO.: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO.: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOG.: LEILA MASOLLER WENDT
SENT.: (...) Torno sem efeito a liminar e declaro extinto o processo, ante a perda superveniente do interesse processual. (...) P.R.I.
2002.39.00.000037-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ACROPOLE CONSTRUÇOES CIVIS E ARQUITETURA LTDA
ADVOG.: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
ADVOG.: PA9867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
IMPDO.: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARA
IMPDO.: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido. (...) P.R.I.
2002.39.00.001309-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: ANDREZZA SIMAO BENTES
ADVOG.: PA9200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO.: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem apreciação do mérito (...) P.R.I.
2002.39.00.002215-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE.: FRANCIVANA DE MARCIA QUARESMA PANTOJA
ADVOG.: PA9125 - PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
 IMPDO : CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
 IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
 AVOG. : RJ23400 - PEDRO MIRANDA
 SENT. (...) Excluiu da lide o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade, em relação a quem declarou extinto o processo (CPC, 267, VI). Julgo procedente o pedido para afastar a exigência impugnada e determinar, em consequência, que o impetrado efetue o registro da impetrante, independentemente de participação no exame impugnado, ratificando a liminar de f. 36/37 (...) P.R.I.
 2002.39.00.002257-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ILMA SANTOS DA SILVA
 AVOG. : PA7554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
 IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 AVOG. : PA7108 - LEILA MASOLLER WENDT
 SENT. (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 154/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.005780-1 SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : EDUARDO DE VASCONCELOS LISBOA E OUTROS
 AVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 PROC. : ANTONIO DE LIMA FREITAS
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP. : 1. Nos termos do art. 12 da M.P. 2.180, de 24.08.2001, e da Súmula Administrativa n. 3, de 05.04.2000, da AGU, a sentença de f. 343/347 não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Para fins de homologação, regularize o DNER os termos de acordo juntados à f. 114/139, uma vez que se encontram sem a devida assinatura de seu representante jurídico. Prazo: 10 (dez) dias. 4. Vista aos autores Fernando Caribé de Morgado, Felix Ciriaco de Souza, Manoel Maria Marques Mariz e Maria de Nazaré Domingues Rodrigues para se manifestarem sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. I.
 1999.39.00.000771-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : HENOCHE GUIMARAES DE SOUSA ATHAYDE NETO
 AVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : AGENCIA DESENVOLVIMENTO AMAZONIA - ADA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
 DESP. : 1. Tendo sido a extinta SUDAM sucedida judicialmente pela União, e considerando que esta última já foi intimada da sentença, tendo inclusive apresentado apelação, desnecessária a intimação da autoridade coatora. 2. Deixo de receber a apelação da Fazenda Nacional (f. 146/159), por inexistir interesse recursal, que é pressuposto de admissibilidade do recurso. Foi reconhecido pelo despacho de f. 98 que a representação para tratar da matéria discutida nos autos seria da Advocacia Geral da União, e não da Fazenda Nacional, que somente foi intimada para ciência da sentença porque havia apresentado contestação nos autos. 3. Cumpram-se os itens 4 e 5 do despacho de f. 144. I.
 DESP. : 1. Em face do teor da certidão de f. 143/v, renovem-se as diligências para intimação do representante legal da ADA (extinta Sudam), mesmo que provisório, do inteiro teor da sentença de f. 112/117. 2. Intimem-se, também, a Fazenda Nacional e o MPF da referida sentença. 3. Recebo a apelação de f. 121/141, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. 4. Dê-se vista a(o)s apelado(s), para resposta. 5. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
 2000.39.00.003844-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
 AVOG. : PA6146-B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 AVOG. : PA1805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
 AVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 DESP. : 1. Os autos se encontravam com um juiz de outro estado para proferir sentença, em regime de mutirão, tendo, entretanto, o colega os devolvido sem decisão, em razão de impossibilidade de fazê-lo, por ter assumido a direção do foro de Minas Gerais. 2. Peço desculpas pela demora na solução da lide, mas, analisando a demanda, constatei a necessidade de mais elementos. Assim, converto o julgamento em diligência para, com base no art. 130 do Código de Processo Civil, determinar que se oficie à CAPAF para solicitar informações sobre: a) a data em que os autores aderiram à CAPAF; b) em quais meses houve dedução da contribuição para a CAPAF da base de cálculo do imposto de renda; c) qual a participação do empregado e qual a participação do empregador no fundo. I.
 2000.39.00.013136-7 EMBARGOS A EXECUCAO
 IMPTE : UNIAO FEDERAL
 PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALI

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
 AVOG. : PA6146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 AVOG. : PA1805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
 AVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
 DESP. : 1. Compulsando o D.O.E. de 30.01.01, observo que a publicação do despacho de fls. 15 foi efetuada de forma incorreta, notadamente quanto ao nome do embargado. É que os substituídos não são partes no aspecto formal da relação jurídico-processual. 2. Assim, chamo o processo à ordem para declarar a nulidade de todos os atos processuais posteriores à certidão de f. 16. 3. Republicue-se o despacho com as considerações supra-mencionadas. 4. Após eventual resposta, conclusos. I.
 DESP. : 1 - Recebo os embargos interpostos, por tempestivos. II. Retifique-se o termo de autuação, nos termos do despacho do processo de execução. III. Apense-se os presentes autos aos do processo principal. IV - Intime(m)-se o(s) embargado(s) para apresentar(em) impugnação, querendo, no prazo legal. 2000.39.00.014880-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA UNVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOPERUF
 AVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP. : Vista ao Ministério Público Federal. Recebo a apelação de f. 119/131, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) impetrante(s) para apresentar resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.
 2001.39.00.003636-6 TRIBUTARIA
 AUTOR : IZAIAS BATISTA DA COSTA
 AVOG. : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP. : 1. Os autos se encontravam com um juiz de outro estado para proferir sentença, em regime de mutirão, tendo, entretanto, o colega os devolvido sem decisão, em razão de impossibilidade de fazê-lo, por ter assumido a direção do foro de Minas Gerais. 2. Peço desculpas pela demora na solução da lide, mas, analisando a demanda, constatei a necessidade de mais elementos. Assim, converto o julgamento em diligência para, com base no art. 130 do Código de Processo Civil, determinar que se oficie à CAPAF para solicitar informações sobre: a) a data em que o autor aderiu à CAPAF; b) em quais meses houve dedução da contribuição para a CAPAF da base de cálculo do imposto de renda; c) qual a participação do empregado e qual a participação do empregador no fundo. I.
 2001.39.00.006838-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
 AVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 AVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Defiro o pedido de f. 204, concedendo mais 60 (sessenta) dias para que os autores cumpram o despacho de f. 203. I.
 2001.39.00.008535-2 TRIBUTARIA
 AUTOR : SOLANGE MARY CALS MAUES
 AVOG. : PA2780 - RONALDO KOURY MAUES
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 DESP. : Intime-se as partes da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2002.01.00.017396-2/TA. Após, conclusos para sentença.
 2001.39.00.010480-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A
 AVOG. : PA10327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DESP. : Considerando que não houve a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, seja pelo indeferimento da antecipação dos efeitos da tutela, seja por estar sendo depositado valor menor do que o exigido pela fazenda, em contrariedade ao enunciado n. 112 da súmula do STJ, indefiro o pedido de expedição de ofícios aqui requerido. I.
 2001.39.00.011340-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 IMPTE : UNIAO FEDERAL
 AVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
 AVOG. : PA6146-B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 AVOG. : PA1805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
 AVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
 DESP. : Retifique-se a autuação para que o Sindicato dos Trabalhadores Federais de Previdência e Saúde no Estado do Pará - SINTPREVS figure como embargado. Nos termos do despacho proferido nos autos da execução, os substituídos não são partes no aspecto formal da relação jurídico-processual, sendo incabível a alteração do pólo ativo na fase de execução. I.
 2002.39.00.004689-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
 AVOG. : PI2960/98 - ELANE DA ROCHA NOGUEIRA BARROS
 IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARA
 IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 DESP. : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se a intimação da autoridade impetrada para apresentação de informações. I.
 2002.39.00.005523-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
 AVOG. : PA5693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
 DESP. : A suspensão acarreta ao impetrante a intimação do exercício da advocacia pelo tempo em que perdurar, razão pela qual este deve constituir procurador para representá-lo em juízo, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo: 10 dias. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.003564-5 TRIBUTARIA
 AUTOR : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 AVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 PROC. : JOAO WILKENS GOUVELA FURTADO BELEM
 DEC. : (...) defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela (...) Tendo em vista a apresentação de contestação, conquanto a intimação do IBAMA tivesse sido somente para apresentar informações em 72 horas, dê-se vista às partes para especificação de provas, no prazo de 5 dias. (...) I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0005164-0 TRIBUTARIA
 AUTOR : JOSE MANOEL DA ROCHA E OUTROS
 AVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS
 AVOG. : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
 SENT. : (...) julgo procedente a demanda (...) P.R.I.
 1997.39.00.006209-7 SERVICIOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 AVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROC. : MARIA DEUSDETH M. VIEIRA REALI
 SENT. : (...) Julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar aos autores VÂNIA BARBOSA DA CUNHA ARAÚJO, VALTER MOURA DE SOUZA e RAIMUNDO NAZARÉ GOMES DE ANDRADE o reajuste de 28,86%, que deverá ser compensado com eventual índice de reajuste concedido por força do reposicionamento aos servidores (...) P.R.I.
 1999.39.00.004018-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS
 AVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 AVOG. : JOSE EVILASIO MESQUITA VALENTE
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 SENT. : (...) por ilegitimidade passiva para a causa da União Federal, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil em relação a ela. Despesas, se houver, pelos autores, que ficam condenados ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$600,00 (seiscentos reais) para cada um. Sendo este juízo incompetente para analisar a pendência remanescente, entre o autor e o Banco do Brasil S/A, remetam-se os autos à justiça estadual da capital (...) P.R.I.
 2000.39.00.005364-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 IMPTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
 EMBDO : FABIANO DE JESUS PEREIRA MARTINS
 EMBDO : CARLOS JAIME GOMES
 EMBDO : MARIA CAVALCANTE DA SILVA
 EMBDO : FRANCISCO BARROS
 EMBDO : MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS
 EMBDO : JOAO DOS SANTOS
 AVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 AVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 SENT. : (...) homologo o acordo firmado por Maria Antonieta de Amorim Matos, declarando extinta a execução em relação à mesma e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prossiga em relação aos exequentes Fabiano de Jesus Pereira Martins, Carlos Jaime Gomes, Maria Cavalcante da Silva, Francisco Barros e João dos Santos, que deverão retificar seus cálculos observando-se os seguintes critérios: a) exclusão do valor devido com relação à exequente que transacionou; b) inclusão do valor referente à verba honorária desta exequente; c) correspondência a 10% sobre o valor da condenação, caso não tivesse transacionado; d) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, exceto quanto aos servidores inativos e pensionistas, se for o caso; e) inclusão do valor das custas a serem ressarcidas (...) P.R.I.
 2000.39.00.009091-4 FGTS
 AUTOR : ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO
 AVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 AVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 AVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT. : (...) a) Julgo parcialmente procedentes os pedidos para condenar a ré ao reajustamento do saldo da conta vinculada do FGTS do autor ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO pelos índices de 16,66% (Plano Verão) e 44,33% (Plano Collor I). b) A sentença executar-se-á mediante obrigação de fazer, devendo a CEF creditar os valores devidos na respectiva conta vinculada, ou efetuar o pagamento através do depósito judicial se já realizado o saque, tudo acrescido de juros moratórios de 6% ao ano a contar da citação e) Por ter a ré decido de parte mínima do pedido, condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, com execução suspensa (Lei 1.060/50,

Sanches de Brito, Lígia de Fátima Mesquita Acácio, Gladistone Pamplona Leal e a União Federal, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos executados. b) Julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contadoria as fls. 95/105 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R\$ 124.078,32 (cento e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo que dessa quantia, R\$ 5.908,49 (cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Condano os embargados ao pagamento de honorários advocatícios para o embargante, no importe de R\$1000,00 (mil reais) pro rata, pois este decalou de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sem custas, conforme o art. 7º da Lei nº 9289/96. Sentença não sujeita ao reexame necessário. (...).
 1997.39.00.009971-4 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA LUCIA DA SILVA
 ADVOG. : PA4719 - ELIZETE ROCHA M.
 REU : ESTADO DO PARA
 ADVOG. : GISELLE BENARROCH BARCESSAT
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG. : PA3501 - JOSE EVILASIO MESQUITA VALENTE
 Sentença (...) Assim julgo improcedente, neste particular, o pedido formulado. Ante o exposto, conheço dos presentes embargos para conferirem efeitos modificativos, ante a omissão identificada na r. sentença de fls. 134/140, que deixou de apreciar a pretensão da autora, consistente na condenação do Estado do Pará a efetuar recolhimento ao Fundo PIS/PASEP, que ora julgo improcedente, razão pela qual complemento a decisão vulnerada com os fundamentos acima delineados, devendo constar da parte dispositiva, ainda, que a autora deve ao Estado do Pará honorários advocatícios fixados a razão de 10% sobre o valor atualizado da causa. Subsistem no dispositivo sentencial as demais conclusões expressas pela MM. Juíza prolatora. (...).
 94.0004186-1 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)
 AUTOR : ERCIRIA BRABO DA SILVA
 ADVOG. : JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : UNIAO FEDERAL
 Sentença (...) Pelas razões expostas, julgo improcedente a presente ação, nos termos do art. 269, V do CPC. A autora arcará com as custas processuais e honorários advocatícios que fixo no total de R\$100,00 (cem reais), pro rata, em favor da União e da CEF. (...). Sentença não sujeita ao reexame necessário. Após o decurso do prazo recursal, arquivem-se os autos com as cautelas de esilo. (...).
 2002.39.00.000697-3 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : JONAS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 sentença (...) Ante o exposto, recebo os embargos declaratórios, mas rejeito-os, tendo em vista a inexistência de omissão ou contradição apontadas.
 1999.39.00.004641-3 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA VIANA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA4901 - MARCELO GONCALVES CHAVES
 REU : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA - COHAB
 ADVOG. : PA7750 - NEY TAPAJÓS FRANCO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA
 Sentença (...) Diante do exposto, acolho o pedido para o fim de, reconhecendo a extinção, pelo adimplemento das obrigações, do contrato em questão, e constatando a inexistência de relação jurídica entre a parte autora e a CEF, que obriga a primeira a pagar qualquer quantia a segunda, seja a título de resíduo, seja a que título for, determinar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto do financiamento em questão, em favor da Caixa Econômica Federal. Condano as rés a ressarcirem as custas processuais desembolsadas pela parte autora, além das remanescentes acaso existentes, bem como a pagarem os honorários advocatícios da sucumbência, que, na forma do parágrafo 4º do art. 20 do CPC, arrendidos os parâmetros das alíneas "a" a "c" do parágrafo 3º do mesmo artigo, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. (...).

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.010685-3 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS EDUARDO DE MENDONCA LEGORIE OUTROS
 ADVOG. : PA8270 - CAMILE MELO NUNES
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
 DECISÃO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios para rejeitá-los, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. (...).
 2002.39.00.005762-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
 ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. Solicitar a prestação de informações pela autoridade apontada como coatora no prazo de 10 (dez) dias. (...).
 95.0005882-0 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
 ADVOG. : PA3312 - CLOVIS DA GAMA MALCHER FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA

DECISÃO (...) Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios para rejeitá-los, à míngua dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. (...).

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.008337-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA5155 - IVAN COUTINHO
 DESPACHO: Sobre a informação prestada pelo Sr. Contador, fls. 56, e sobre os cálculos de fls. 60/69, manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente, primeiro a embargante depois os embargados. (...).
 95.0005897-9 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
 REQDO : CAFE SERRA NEGRA S/A INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
 ADVOG. : SP33755 - VIVALDO GONCALVES
 DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a expropriada indicando a pessoa com poderes para receber a importância na caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu CPF e CI, e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente além dos documentos indicados, o número do registro profissional junto a OAB, nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela resolução nº 219, de 17/04/2000. Intime-se.

**BOLETIM Nº 174/2002
 AUTOS COM DESPACHO**

2002.39.00.000527-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : TAPAJOS TIMBER COM. IMP. ESP. E PARTIC. LTDA
 ADVOG. : PA4854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
 ADVOG. : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 ADVOG. : SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUZA MORAES OAB/PA nº 7666
 IMPDO : REPRES. IBAMA NO ESTADO DO PARA - DRA SELMA BARA MELGAÇO
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : LUCAS LÉLIS OAB/PA nº 8962-B E SAMUEL ATAÍDE CAVALCANTE OAB/GO 9042
 DESPACHO: (...) Assim, entendo que a alegação de parcialidade desta juíza se encontra prejudicada em face da prolação da sentença de mérito de fls. 718/721, inclusive com o efetivo conhecimento de seus termos pela autoridade coatora, bem como pela empresa impetrante, em vista dos documentos de fls. 722/723. Todavia, determino a autuação da peça de fls. 724/739, como exceção de suspeição, embora entendida prejudicada, determinando, por outro lado, seu desentranhamento do processo. Intime-se.
 2002.39.00.005866-0 EXCEÇÕES (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO)
 REQTE : TAPAJOS TIMBER COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
 ADVOG. : SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES OAB/PA nº 7666
 REQDO : JUÍZA FEDERAL DA 5 VARA - DRA SILVIA ELENA PETRY
 DESPACHO: 1. Recebida a exceção de suspeição oposta em 01 de julho de 2002 nos autos do Mandado de Segurança nº 2002.39.00.000527-2, estando a prática de atos da ação principal suspensa desde então. 2. Segue decisão em 8 (oito) laudas.
 1998.39.00.010490-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : NAZARINA MARTINS DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206 E METRE COSTA VASCONCELOS OAB/PA nº 8466
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO
 DESPACHO: (...) suspenda-se o curso da presente execução, em face dos embargos opostos pela UFFPA contra os executantes Nazarina Martins dos Santos e Raimunda Nonata de Alencar Garcia.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.003927-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8058A - HUMBERTO SALES BATISTA
 REQDO : A M SANTOS CARDOSO
 ADVOG. : JOSÉ ROBERTO CAROSI OAB/PA nº 3977-A E NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA OAB/PA nº 5055
 DECISÃO (...) Por fim, no que se refere ao pedido de fl. 111, intime-se a INFRAERO, para que informe este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, se já houve a retirada da beneficiárias relacionadas na certidão de fl. 136, verso, bem como sobre sua pretensão de demolir as beneficiárias restantes na área do litígio, tendo em vista o certificado pelos oficiais de justiça, in verbis: "os quais a Sra. Ângela Maria dos Santos Cardoso ficou de retirar posteriormente, com o auxílio de profissionais especializados, a fim de evitar danos aos materiais, no que consentiu a administração da INFRAERO". V Intime-se também o requerido sobre o teor desta decisão, devendo comparecer em Secretária, no prazo de 05 dias, a fim de que possa ser desentranhada a peça de fls. 122/131, sob pena de ser a mesma encaminhada para

Administração desta Justiça Federal, a fim de que possa providenciar sua reciclagem, observando as normas de preservação ambiental.
 2002.39.00.005866-0 EXCEÇÕES (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO)
 REQTE : TAPAJOS TIMBER COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
 ADVOG. : SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES OAB/PA nº 7666
 REQDO : JUÍZA FEDERAL DA 5 VARA - DRA SILVIA ELENA PETRY
 DECISÃO (...) Em face do exposto, não reconhecgo a parcialidade apontada pela excipiente e, nos termos do art. 313 do Código de Processo Civil, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento, ressaltando que o processo principal já se encontra suspenso a partir do recebimento da presente exceção, nos termos do artigo 306 c/e 265, III ambos do CPC.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.000527-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : TAPAJOS TIMBER COM. IMP. ESP. E PARTIC. LTDA
 ADVOG. : PA4854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
 ADVOG. : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 ADVOG. : SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUZA MORAES OAB/PA nº 7666
 IMPDO : REPRES. IBAMA NO ESTADO DO PARA - DRA SELMA BARA MELGAÇO
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : LUCAS LÉLIS OAB/PA nº 8962-B E SAMUEL ATAÍDE CAVALCANTE OAB/GO 9042
 SENTENÇA: (...) Em resumo, por entender que no caso dos autos a Impetrante não possuía direito adquirido em face da IN17 e sim, mera expectativa de direito, DENEGO A SEGURANCA E REVOGO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. Intime-se a Impetrante, Impetrada e autoridade coatora com urgência por fax. Sem honorários advocatícios, Súmula 105 do STJ. Custas pelo Impetrante. P.R.L.
 2001.39.00.007063-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFIH)
 AUTOR : IOLANDA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO
 ADVOG. : PA9117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, por falta de interesse para a ação. Condano os autores ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da ré, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais). Custas de lei. Publicar, registrar e intimar.
 2002.39.00.001782-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : URITA MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA2810 - LEONIDAS TELES SIROTHEAU CORREA
 IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET
 IMPDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, denego a segurança requerida. Processo extinto com julgamento do mérito. Custas, conforme a lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). Sentença não sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vistas às partes. Nada requerido, ao arquivo. Registre-se, publique-se, intime-se.
 2000.39.00.011747-7 TRIBUTARIA
 AUTOR : F COSTA LOUREIRO & CIA LTDA E OUTROS
 ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA
 ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA OAB/PA nº 3589
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, escolho parcialmente os presentes embargos, para que passe a constar no dispositivo da sentença: "Julgo parcialmente procedente o pedido para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as autoras e o réu, pelo que deixa de aplicar o inciso I, art. 3º da Lei nº 7.787/89, em razão da Resolução nº 14/95 do Senado Federal, relativamente à contribuição previdenciária pertinente e reconhecer seu direito à compensação dos valores pagos indevidamente a título da contribuição previdenciária vinculada no inciso I, art. 3º da Lei nº 7787/89. Custas, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para a autora e 50% (cinquenta por cento) para a parte ré, em razão da sucumbência parcial. Honorários advocatícios, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para as autoras e 50% (cinquenta por cento) para a parte ré, fixados em dez por cento sobre o valor da condenação (valor atualizado a partir do aforamento da ação, nos termos da Súmula nº 14 do Superior Tribunal de Justiça), em razão da sucumbência parcial. Incidentes juros e correção monetária, podendo-se utilizar a Taxa SELIC, a partir de 1º de janeiro de 1996, desde que ela seja utilizada de modo exclusivo". Assiste às autoras o direito adquirido à compensação, sem a limitação de 30%, dos valores recolhidos antes da vigência da Lei nº 9.129/95 (art. 89 da Lei nº 8.112/91, com redução anterior à alteração prevista na mencionada lei). Sentença não submetida ao duplo grau de jurisdição. Registrar, publicar e intimar.
 2001.39.00.001372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ODINEA MARIA DA SILVA
 EMBDO : MARLY CORREA DO ROSARIO
 ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

SENTENÇA: (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos. No que toca ao valor apurado pela embarcação, será confirmado após exame da Contadoria, segundo os critérios estabelecidos nesta sentença. (...) 2002.39.00.003362-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. IMPTE: FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. ADVOG.: PA9083 - ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA. IMPDO: CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DO POSTO DO INSS NO TRT.

PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA OAB/PA n.º 4286-B. SENTENÇA: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar de fls. 67/69 e concedo a segurança pleiteada para assegurar o direito da impetrante em obter a certidão positiva de débito com efeito de negativa, quantas forem necessárias até a solução definitiva da lide, com o trânsito em julgado desta decisão. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ e 512 do STF). Asseguro à impetrante o ressarcimento das custas adiantadas, que serão suportadas pelo órgão público a que pertence a autoridade coatora. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença sujeita a reexame necessário. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (30 dias), os autos serão remetidos para o TRF da 1ª Região. Fornecer uma cópia desta sentença à autoridade coatora. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.006994-4 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS. REQTE: JORGE BATISTA JUNIOR E OUTRO. ADVOG.: PA6425 - ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA GOMES. REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º L-178 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n.º 2763 E ISAIAS CABRAL OAB/PA n.º 8365.

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados pelos requerentes. Processo extinto com julgamento de mérito. Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu advogado. Custas ex lege. Decisão não sujeita ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Trasladar cópia desta decisão para os autos da ação principal (proc. n.º 2001.39.00.005972-5). Registrar, publicar e intimar.

1997.39.00.012684-0 SERVIÇOS PÚBLICOS. REQTE: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DA SILVA E OUTROS. ADVOG.: PA3887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA. RÉU: UNIÃO FEDERAL.

PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO. SENTENÇA: (...) Posto isto, homologo para os devidos fins de direito, a transação firmada entre os autores José Luiz Aracaty e Raimundo Nonato Pereira da Penha, de um lado e, de outro a UNIÃO, declarando insubsistente a execução em relação aos ditos exequentes, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado e constante dos termos de acordo e documentos do SIAPE juntados aos autos, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado; Custas processuais remanescentes pelos autores transigentes. No que concerne ao autor Benedito Gonçalves Pereira, deverá a União se manifestar sobre o documento (termo de acordo), uma vez que não foi juntado aos autos; prazo de 20 dias. Em relação ao autor falecido Paulo Alencar, a União deverá juntar a respectiva certidão de óbito, após o que, o processo será suspenso para que se habilitem os sucessores, nos termos do art. 265, I e art. 43 do CPC; prazo de 20 (vinte) dias. Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para as anotações pertinentes. Intime-se pessoalmente o patrono dos autores, da suspensão do processo em relação ao autor falecido Paulo Alencar. Requeiram os autores remanescentes a execução do julgado, nos termos do art. 730 do CPC. Registrar, publicar e intimar.

96.0005979-9 SERVIÇOS PÚBLICOS. AUTOR: REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE E OUTROS. ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n.º 4559. RÉU: UNIÃO FEDERAL.

SENTENÇA: (...) Diante do exposto: a) Declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, em relação ao autor Antonio Ambrósio da Cruz Pina, com base no art. 267, II, do Código de Processo Civil, em razão da não habilitação dos sucessores do autor falecido. b) Em relação aos demais autores, acolho o pedido deduzido na inicial condenado a UNIÃO a pagar lhes a diferença do percentual de 28,86% (vinte e oito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre seus vencimentos até a data da efetiva incorporação, incidindo sobre gratificação natalina e adicionais (art. 61 da lei n.º 8.112/90), compensados os reajustes determinados pelos artigos 1º e 3º da Lei 8.627/93, conforme tabelas anexas à Lei 8.622/93. Sobre o montante serão acrescidos de juros de mora de 0,5% a.m. (art. 1.536, § 2º, do Código Civil) e correção monetária de incidir desde a data em que devida cada parcela (Súmula 19 do TRF/1). Condeno a UNIÃO ao pagamento de honorários advocatícios que ora arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC - acolhimento do pedido). Pelo entendimento da Súmula Administrativa n.º 3 da AGU, de 06.04.2000, a matéria objeto desta ação está desobrigada do duplo grau de jurisdição. Registrar, publicar e intimar.

2001.39.00.009516-1 TRIBUTARIA. AUTOR: JOSE ANTUNES DE CARVALHO. ADVOG.: PA1410 - THADEU DE JESUS E SILVA. RÉU: FAZENDA NACIONAL.

SENTENÇA: (...) ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente Ação Ordinária/Tributária, nos termos do art. 267, inc. VII, do CPC. (...)

2000.39.00.013152-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO. EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. PROCUR.: NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA. EMBDO: NAZARINA MARTINS DOS SANTOS. EMBDO: RAIMUNDA NONATA DE ALENCAR GARCIA. ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.

SENTENÇA: (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos. Adoto como corretos os cálculos apresentados pela Contadoria às fls. 23/28 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R\$ 51.871,92 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), reservando-se essas montantes a quantia de R\$ 4.897,45 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), a título de honorários de advogado. (...)

2000.39.00.002394-5 TRIBUTARIA. AUTOR: PONTE IRMAO E CIA. LTDA.

ADVOG.: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO OAB/PA n.º 8440. RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCUR.: SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES OAB/PA n.º 8023.

SENTENÇA: (...) Tais os precedentes, acolho parcialmente o(s) pedido(s) formulado(s) pela autora, para: a) declarar o seu direito à compensação sem a limitação de 10% prevista na Lei n.º 9.129, de 20/11/95, das contribuições recolhidas com fundamento no inconstitucional art. 3º, I, da Lei n.º 7.787/89 (contribuição social sobre valores pagas a avulsos, autônomos e administradores), com as contribuições vencidas e vincendas de tributos da mesma espécie; b) assegurar-lhe a incidência de correção monetária calculada pelo BTN, a partir de fevereiro de 1989; IPC, a partir de 16.03.1990; INPC, a partir de julho/91; UFIR, a partir de janeiro/92; e aplicação da taxa SELIC a partir de 1º de janeiro de 1996; c) condenar o INSS a ressarcir-lhe as custas adiantadas e ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor total da condenação, tendo em vista que a autora decaiu de parte mínima do pedido. Não são devidos juros de mora, nem juros compensatórios. Ressalto que o valor atinente à compensação está apurado pela autoridade administrativa competente. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Após o prazo para recurso voluntário (30 dias). Nada requerido, ao arquivo. Registrar, publicar e intimar.

1997.39.00.012218-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL. IMPTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA E OUTRO. ADVOG.: SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA.

ADVOG.: RAUL M.L. CAVALCANTI OAB/PA n.º 7023-A. IMPDO: COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM. PROCUR.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO. IMPDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

PROCUR.: GERALDO JOSÉ MACEDO DA TRINTADE OAB/DF 9957. SENTENÇA: (...) Pelas razões acima expostas e com base nos precedentes citados, denego a segurança. Não há condenação em honorários advocatícios. Custas remanescentes, pela impetrante. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado em branco o prazo para recurso voluntário (15 dias), certificar o trânsito em julgado e arquivar com baixa. Oficie-se ao relator do agravo noticiado nos autos. De-se ciência desta decisão ao Ministério Público Federal. Registrar, publicar e intimar.

94.0004159-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH). AUTOR: IRACEMA PEREIRA MOREIRA. ADVOG.: ROSA HELENA GOMES DA CUNHA.

RÉU: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. ADVOG.: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUMARÃES.

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n.º 2763 E LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n.º L-178.

SENTENÇA: (...) ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CPC, art. 267/VII). (b) Condeno os autores ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 5% do valor da causa incidente sobre o valor alterado na via impugnatória (fls. 97/99). (c) Transitada em julgado, remetam-se os autos à Justiça Estadual, dando-se baixa na Distribuição. (...)

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.011359-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO. EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. EMBDO: ELIEL VIEIRA DE SOUZA. ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES.

SENTENÇA: (...) ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos opostos e adoto a memória de cálculo apresentada pela Contadoria às fls. 36/37 dos presentes autos, fixando o valor da execução em R\$ 24.194,05 (vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), sendo que dessa quantia, R\$ 2.199,46 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) são atinentes aos honorários advocatícios. (...) Tendo em vista a sucumbência recíproca, cada uma das partes arcará com os honorários de seu patrono. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N.º 71/2002
EXPEDIENTE DE 17/07/2002
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN. Nº: 2000.15229-4. Exequente: Fazenda Nacional. Advogado: Isaac Ramiro Bentes. Executado: América Comercial e Industrial Ltda. Despacho: Em sua manifestação de fl. 14, a exequente aduz a ocorrência de erro material na sentença prolatada nos autos (fl. 12), vez que o documento juntado pela própria autora à fl. 10, a embasar seu pedido de extinção a erro o juízo e ensejo o recesso. Verifico que assiste razão à credora. De fato, o extrato juntado à fl. 10, refere-se à pessoa nominada TSUGIO TESHIMA, que não é a pessoa jurídica AMÉRICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. Assim, sendo, à vista de evidente erro material existente na sentença e com vistas a evitar prejuízos ao erário, usos da faculdade insculpida no art. 463, I, do CPC, e, com vistas ao restabelecimento da verdade dos fatos (art. 469, II, do CPC), torno nula a sentença proferida à fl. 12.

Nº: 2001.39.00.001255-3. Exequente: Fazenda Nacional. Advogado: Isaac Ramiro Bentes. Executado: Rádio Clube do Pará PRCC5 Limitada. Advogado: José Rubens Barreiros Leão. Despacho: Inicialmente, dê-se vista pretendida pela executada, fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, retornem os autos para apreciação do pedido constante na petição de fl. 19.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS. Nº: 2001.3248-0. Exequente: Instituto Nacional. Advogado: Joaquim Moreira Rocha. Executado: Eldorado Exportação e Serviços Ltda e outros. Advogado: Benedito Marques da Rocha. Despacho: Tendo em vista o teor da manifestação do exequente, às fls. 48/49, mantenho no pólo passivo da presente demanda a Sra. STELA MARIA PERLIN. Proceda-se à penhora do bem nomeado pela executada à fl. 19, devendo-se, para tanto, expedir mandado de penhora e avaliação.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras. Nº: 2001.9097-4.

Exequente: Caixa Econômica Federal. Advogado: Jonny Maikel dos Santos. Executado: Golden Lumber Importação e Exportação Ltda. Despacho: Verifico, compulsando os autos, que o endereço do co-responsável Paulo Grande Pousa está incompleto, eis que não foi indicado com precisão. Assim, determino à exequente que emende a inicial, apontando corretamente o endereço desse co-responsável, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de seu indeferimento. Vista à exequente sobre as cartas de citação devolvidas pelo correio, com entrega frustrada.

Nº: 2000.14991-1. Exequente: Caixa Econômica Federal. Advogado: Jonny Maikel dos Santos. Executado: Frivasa Frigorífico Vale do tapanã SA. Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 24 para a suspensão do processo, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80.

Nº: 2000.14981-0. Exequente: Caixa Econômica Federal. Advogado: Jonny Maikel dos Santos. Executado: Frivasa Frigorífico Vale do tapanã SA. Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 24 para a suspensão do processo, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80.

Nº: 2000.14978-7. Exequente: Caixa Econômica Federal. Advogado: Jonny Maikel dos Santos. Executado: Frivasa Frigorífico Vale do tapanã SA. Despacho: Tendo em vista a expiração do prazo requerido à fl. 24 para a suspensão do processo, diga a exequente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80.

Nº: 98.0183-1. Exequente: Caixa Econômica Federal. Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. Executado: Construtora Ribraz Ltda e outros. Despacho: Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como requerido, pela exequente, à fl. 95, que ora defiro.

Nº: 93.4026-0. Exequente: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. Advogado: Cláudia Sant'anni Barreiro. Executado: Waldomiro dos Santos Pereira e outro. Despacho: Adjudico, em favor da exequente, o bem imóvel hipotecado, nos termos do art. 7º, da Lei 5.741/71. Com relação ao requerimento de fl. 101, do leiloeiro, defiro-o, determino a intimação da exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, deposite o valor anteriormente acordado. Após, expeça-se Alvará de Levantamento, em favor do leiloeiro. Ao cálculo, para apuração das custas de adjudicação devidas e demais despesas processuais, levando-se em consideração planilha de demonstrativo de débito acostada aos autos à fl. 95. Pagar as mencionadas custas, expeça-se Auto de Adjudicação, conforme preceitua o Provimento n.º 40/96, do E. TRF - 1ª Região.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada. Nº: 2001.10403-8. Reque: Fazenda Nacional. Advogado: Isaac Ramiro Bentes. Reque: Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Júnior. Advogado: Maurício Blanco de Almeida. Despacho: Tendo em vista a petição de fl. 20, esclareço ao requerido que a decisão de fls. 95/97 é clara ao indisponibilizar os bens do requerido até o limite da satisfação da obrigação, vide item 3, fl. 97. No que concerne a prova requerida deve ser indeferida, uma vez que a liminar na ação cautelar teve como pressuposto o não recolhimento do crédito vencido após notificação e não qualquer ameaça de insolvência como quer comprovar o requerido. Pela razão exposta, indefiro o pedido de produção de prova.

Classe 11100 - Embargos à Execução. Nº: 2002.3361-0. Embargante: BL Construções Ltda e outro. Advogado: Laura Maria Maranhão Pontes. Embargado: Fazenda Nacional.

Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa e indique, de forma clara, como pretende com o presente auto, sob pena de indeferimento.
Nº: 2002.4630-0
Embargante: R.A. Junqueira & Cia Ltda.
Advogado: Irapuçu Azeiteiro Bink
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa e indique, de forma clara, como pretende com o presente auto, sob pena de indeferimento.
Nº: 2002.5074-0
Embargante: Paysandu Sport Club
Advogado: Márcio Rogério Cunha Vinagre
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.
Nº: 2002.5003-8
Embargante: Rádio Clube do Pará PRC Limitada
Advogado: Antônio Paulo Moraes das Chagas
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado: Jonny Maikel dos Santos
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.
Nº: 2002.5006-9
Embargante: Rádio Clube do Pará PRC Limitada
Advogado: Antônio Paulo Moraes das Chagas
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.
Nº: 2002.5004-7
Embargante: Rádio Clube do Pará PRC Limitada
Advogado: Antônio Paulo Moraes das Chagas
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo e procuração, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.
Nº: 2002.4608-6
Embargante: Moisés Martins Porto
Advogado: Sandra Lúcia de Medeiros Smith
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado: Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo e procuração, bem como atribua valor à causa, sob pena de seu indeferimento.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº: 2001.9095-9
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Jonny Maikel dos Santos
Executado: Condomínio Privee Sol Pcente
Advogado: Admir dos Santos Serra Júnior
Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito com a expedição do competente mandado de penhora e avaliação.
Nº: 99.2831-3
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Maria Amélia Maia Franco
Executado: Paysandu Sport Club e outro
Advogado: Márcio Rogério Cunha Vinagre
Decisão: Vistos (...) etc. Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito com a expedição do competente mandado de penhora e avaliação.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) juízo ex parte e sistema executivo pelo pagamento da dívida nos termos do art. 294, inciso I do CPC."
Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN
Nº: 2002.4913-5
Exequente: Comissão de Valores Mobiliários
Advogado: Renato Pullin da Costa Filho
Embargado: Fibra Celulosa Alima Com
Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN
Nº: 2002.4913-5
Embargante: Elitânia dos Santos Pereira
Advogado: Elitânia dos Santos Pereira
Embargado: Caixa Econômica Federal
Sentença: Vistos, etc. (...) juízo ex parte e sistema executivo pelo pagamento da dívida nos termos do art. 294, inciso I do CPC."
Classe 3100 - Execução Fiscal - Outras
Nº: 2002.5011-8
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Marcelle de Sales Feijó
Embargado: Academia de Ginástica Virfil Pereira Edt ME

RELA SECRETARIA

Nos processos abaixo a Secretaria de origem do MJD, Ilha Abituada, dormente, por manifestação dos executados:
Classe 3100 - Execução Fiscal - Outras
Nº: 2002.5011-8
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Marcelle de Sales Feijó
Embargado: Academia de Ginástica Virfil Pereira Edt ME

REPUBLICAÇÃO

Nº: 93.4028-0
Exequente: Buzga - Empresa Gestora de Ativos
Advogado: Fátima de Nazaré Pereira Gobitusch
Executado: Waldomiro dos Santos Pereira
Advogado: Regina Márcia Rabel Lima
Despacho: Adjudico, em favor da exequente, o bem imóvel hipotecado, nos termos do art. 7º, da lei 5.743/71. Com relação ao requerimento de fl. 101, do leiloeiro, de fl. 90, determino a intimação da exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, deposite o valor anteriormente acordado. Após, expeça-se Alvará de Levantamento, em favor do leiloeiro. Ao cálculo, para apuração das custas de adjudicação devidas e demais despesas processuais, levando-se em consideração planilha de demonstrativo do débito acostada aos autos à fl. 95. Pagar as mencionadas custas, expeça-se Auto de Adjudicação, conforme preceitua o Provimento nº 40/96, do E. TRF - 1ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 913751-1148
 E-mail: sec.abaetetuba@trf8.gov.br
JUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS. ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA O RECLAMADO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 12:20 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-903/002-3, EM QUE É RECLAMANTE JOSIAS DOS SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-400,00); 13º SAL. PROP/01-4/12 (R\$-133,32); 13º SAL. PROP/02-01/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO (R\$-33,33); FÉRIAS PROP. + 1/3 05/12 (R\$-222,20); INDENIZAÇÃO DO FGTS A SER DEPOSITADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE (R\$-224,00); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-400,00); MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS INCONTROVERSAS (R\$-706,43); SALÁRIOS RETIDOS, EM DOBRO, POR TODO O PACTO LABORAL (R\$-3.305,84); PAGAMENTO DE 800 HORAS EXTRAS A 50%, POR TODO O PERÍODO LABORAL (R\$-2.184,00); REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, HABITUALMENTE, TRABALHADAS EM AVISO PRÉVIO (R\$-546,00), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2001-04/12 (R\$-182,00), 13º SALÁRIO PROP/2002-01/12 (R\$-45,50), FÉRIAS PROP. + 1/3 05/12

(R\$-104,00); FGTS - 40% (R\$-305,70); REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (R\$-340,00); ADOÇÃO E PÁRUA NA ETPS (R\$-100,00); RECONHECIMENTO DE RECURSO INDIRETO (R\$-100,00); COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (R\$-100,00); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$-100,00); TOTAL (R\$-5.934,50). **LIQUIDO:** FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONCESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA O DENUNTO ALEGUE IGNORÂNCIA: VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.07.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS

PROCESO 101-903/002-3
RELA SECRETARIA
ABRILSON RODRIGUES CARMO MAUES
EXPEÇA SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO
DESPACHO: AGORA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO AGRÉVADA PELO EXECUTADO, ÀS FLS. 208, NO PRAZO DE 05 DIAS.
PROCESSO - 101-0025/2002-5
Agente: COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
Adv.: HARILDO ALVES DOS SANTOS
Agido: ROSIVALDO DO SOCORNO SANTOS E SILVA E OUTROS
Adv.: RAMUNDO COSTA DA SILVA
DESPACHO: AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS. ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA A RECLAMADA ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL DO FEITO ABAIXO, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2002, ÀS 12:20 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1109/2002-X, EM QUE É RECLAMANTE MANOEL BENEDITO SANTOS E SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: NULIDADE DO TRCT ANEXO (LÍQUIDO); AVISO PRÉVIO 30 DIAS (R\$-274,40); 13º SAL. PROP/02-4/12, FACE A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO (R\$-74,80); FÉRIAS PROP. + 1/3 04/12 (R\$-99,72); INDENIZAÇÃO DO FGTS + 40% (R\$-100,52); MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-224,40); MULTA DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS INCONTROVERSAS (R\$-361,92); SALDO DESABANHOS, EM DOBRO (R\$-1182,00); PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE 160 HORAS EXTRAS A 50% (R\$-244,80); REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, HABITUALMENTE, TRABALHADAS, EM AVISO PRÉVIO (R\$-61,20); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2002-04/12 (R\$-704,00); FÉRIAS PROPORCIONAIS - 1/3 04/12 (R\$-27,20); FGTS - 40% (R\$-27,44); REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS - (R\$-12,64); CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSÓRTE (LÍQUIDO); COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO PARA AS MEDIDAS CABÍVEIS (LÍQUIDO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (LÍQUIDO); EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-1.599,72 + LÍQUIDO.
 FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÃO FAZER SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONCESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
 PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME, PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.07.2002). EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 3830/1992-6
Ext.: AMADEU DA COSTA FERREIRA
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
Ext.: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOBRE A REVOGAÇÃO DE PODERES ÀS FLS. 352.

PROCESSO Nº 101 - 630/2002-5

Ext.: RAIMUNDO PANTOJA MARQUES

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exdo.: VALTER NAZARENO NERY

Adv.: ANTONIO BENEDITO DA SILVA BITENCOURT

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O VALOR DE R\$1.961,35 DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, TENDO SIDO CONVOLADO EM PENHORA, PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS

NA SESSÃO DE 30/7/2002

4ª TURMA - RELAÇÃO 63/2002

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 3089/2002. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO PRIMAVERA SANTOS DA PAIXÃO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando inexistente omissão, obscuridade ou contradição no aresto embargado, consoante artigo 897-A da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 1507/2002. EMBARGANTES: MARILENE CABRAL SALAME e RAIMUNDO CIRILO DA SILVA MOTA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Omitindo-se o julgador acerca de pontos apresentados em manifestação da parte contrária, cabíveis são os embargos de declaração, a fim de sanar a omissão indicada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOELHER EM PARTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, COMINAR À RECLAMADA A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAR EMBARGOS PROTETATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2570/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevic. EMBARGADO: JOÃO COSTA ALEIXO. Doutora Maria Suelly Spindola Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - EFEITO MODIFICATIVO. Devem ser acolhidos os embargos, parcialmente, quando há omissão a ser sanada, imprimindo-se efeito modificativo ao julgado (Enunciado nº 278/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOELHER EM PARTE PARA, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, DETERMINAR QUE SEJAM APURADAS AS HORAS EXTRAS SOBRE A PARTE FIXA DOS SALÁRIOS E SOBRE AS COMISSÕES APENAS O ADICIONAL RESPECTIVO, CONFORME DISPÕE O ENUNCIADO Nº 140 DO COLENDO TST. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2767/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADO: JOÃO SILVA DOS SANTOS. Doutora Ana Kelly Jansen de Amorim Barata. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - DESCABIMENTO - Os embargos de declaração não constituem meio próprio para oposição de incidente de uniformização de jurisprudência. Tratam-se de modalidade recursal estreita, que apenas pode ser interposta quando omissão, contraditório ou obscuro o julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, POR APRESENTAR EMBARGOS PROTETATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 2568/2002. EMBARGANTE: DARLEY GILMAR MOTA DE MENEZES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlluth Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA. Devem ser rejeitados embargos declaratórios, quando inexistentes a contradição e a omissão apontadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM OS REJEITAR POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SANADA NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3321/2002. RECORRENTE: ADRIANO FERREIRA. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDO: MIGUEL DA SILVA FARIAS. Doutora Kátia Regina Pereira Américo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONSIDERAR CARACTERIZADO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE 1º DE JULHO DE 2000 A 15 DE JANEIRO DE 2002, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A BAIXA DOS AUTOS A MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE SEJAM APRECIADAS AS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 3258/2002. RECORRENTE: ELISIO VIEIRA CORREIA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: RIO TEFENA VEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. E JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Nóbrega de Brito. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 2931/2002. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: SINTIMAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EXCESSO DE PENHORA. INOCORRÊNCIA. Se a executada não indicou bens à penhora, se existem contra si inúmeras execuções referentes a processos com trânsito em julgado e se não há outros bens passíveis de penhora da sede da executada, consoante ceridão do Sr. Oficial de Justiça, inexistente o alegado excesso de penhora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3183/2002. RECORRENTE: FÁBIO LARANJEIRA DE MELO. Doutor Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Érika Moreira Bechara. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: LITISCONSÓRCIO PASSIVO. REVELIA E APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO FICTA. Consoante dispõe o art. 320, I, do CPC, havendo pluralidade de réus, se algum deles contestar a ação, não poderão ser presumidos verdadeiros os fatos afirmados pelo autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR DESERÇÃO, POIS O RECLAMANTE FOI ISENTADO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (FL. 119), E EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DETERMINA-SE, APENAS, A RETIFICAÇÃO DA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA (FL. 94), PARA QUE NELA PASSE A CONSTAR QUE OS PEDIDOS CONSTANTES DA PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FORAM JULGADOS PROCEDENTES EM PARTE, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3009/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. ALVARO DA SILVA CARDOSO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO. O art. 193 § 1º da CLT estabelece, de forma clara e precisa, que o adicional de periculosidade é calculado sobre o salário-base do reclamante, entendimento ratificado pelo art. 1º da Lei nº 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS PARA, REFORMANDO A R.

DECISÃO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA ÀS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, DEVENDO SER UTILIZADOS, EM SUA BASE DE CÁLCULO, NÃO APENAS O SALÁRIO-BASE, MAS TAMBÉM AS DEMAIS PARCELAS SALARIAIS HABITUALMENTE PERCEBIDAS PELO RECLAMANTE (ADICIONAL DE PENOSIDADE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO), E EM REDUZIR PARA R\$-2.655,88 O VALOR DOS DESCONTOS INDEVIDOS A SEREM DEVOLVIDOS AO RECLAMANTE, MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3142/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RECORRIDO: PAULO FERNANDO ALCANTARA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. PAGAMENTO PROPORCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. - O adicional de periculosidade previsto na Lei nº 7369/85 é devido, de forma integral, ao trabalhador, tanto pelo exercício de atividade perigosa, como pela permanência, de modo intermitente ou habitual, em área considerada de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3213/2002. RECORRENTE: JOSE GIVALDO CORREIA DA SILVA FILHO. Doutor Antônio Fernando Galvão Coelho. RECORRIDO: PAYSANDU SPORT CLUB. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: JUSTA CAUSA. ABANDONO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. Provado nos autos que o empregado deixou de prestar serviços antes do termo final de seu contrato de trabalho, tem-se por correta a decisão que, reconhecendo o animus abandonandi do autor, considerou existente a justa causa do artigo 482, I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 2917/2002. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: SINTIMAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - MANDATO TÁCITO - Se o advogado signatário do recurso participou das audiências e nela praticou atos, detém mandato tácito para vir em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONSIDERAR VÁLIDA A HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 164 DO TST E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES DISCUTIDAS, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 2918/2002. AGRAVANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: SINTIMAP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADAS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS. Doutora Vera Lúcia da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - MANDATO TÁCITO - Se o advogado signatário do recurso participou das audiências e nela praticou atos, detém mandato tácito para vir em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONSIDERAR VÁLIDA A HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, APLICANDO-SE O ENUNCIADO Nº 164 DO TST E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE AS DEMAIS QUESTÕES DISCUTIDAS, COMO DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 2480/2002. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Dennis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ANNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, CELINA PUGA MARTINS, EMÍLIA REIS VIEIRA, FRANCISCO CARLOS MARTINS LIMA, GEISE SANDRA BARRETO MONTEIRO e OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRECATÓRIO. ATUALIZAÇÃO. QUITAÇÃO DO DÉBITO. A expedição de um segundo precatório é fruto do depósito defasado, que não considerou a depreciação do poder aquisitivo da moeda. A Constituição não consagra o locupletamento da Fazenda; ao contrário, exige

como princípio constitucional do processo o devido processo legal, que não se coaduna com a instituição de mecanismos que impeçam o recebimento do valor integral do crédito. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3157/2002. RECORRENTE: CARLOS ROBERTO DE SOUZA MELO. Doutor Silvío Sérgio Silva Barros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: TESTEMUNHA. SUSPEIÇÃO - Correta a r. decisão do D. Juízo a quo ao negar compromisso legal à testemunha arrolada pelo demandante que, instada, demonstrou ter íntima amizade com o autor. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3247/2002. RECORRENTE: AGUINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. RECORRIDO: ADEMIR BARATA DA SILVA. Doutora Inês de Fátima Ramos Alves. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INEXISTÊNCIA. PARCERIA. Se os riscos do empreendimento correm por conta do reclamante em conjunto com o reclamado, não se está diante de uma relação de emprego, mas sim de uma parceria, de natureza civil, em razão da incompatibilidade com a subordinação jurídica, prevista no artigo 3º da CLT. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS O RECORRENTE ESTÁ ISENTO; CONFORME FL. 69 DOS AUTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3195/2002. RECORRENTES: FRANCISCO DE MORAES BARRETO, PEDRO AFONSO VIEIRA, FRANCISCO MARÇAL DA SILVA AMAZONAS E DANIEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA. Doutora Joseane Maria da Silva. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Doutor João Demas Amaro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: TRABALHO EM TURNOS ININTERRUPTOS. LIMITAÇÃO. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento é o que se caracteriza como sendo aquele em que o empregado não tem condições de organizar sua vida pessoal, tendo seu relógio biológico alterado com relação ao período de descanso e refeições, tendo em vista a mudança contínua de seu turno de trabalho. A previsão constitucional de turno ininterrupto de revezamento, com duração de 6 (seis) horas diárias, visa proteger a saúde física e mental do trabalhador, sendo realmente necessário, em face das constantes mudanças de turno, que leva a um maior desgaste físico e emocional do trabalhador, além de impossibilitar o planejamento de horas de lazer junto à sua família. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS. MANTÊM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3058/2002. RECORRENTE: A. R. FILHO E CIA. LTDA. Doutor Carlos Eduardo Mello Silva. RECORRIDO: JOSÉ MAURO SOARES FERREIRA. Doutor Cleber Borges Bordalo Júnior. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. O ônus probandi acerca do labor em horas extras incumbe ao demandante, nos moldes dos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO POR INTEMPESTIVIDADE E EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, DESCONSIDERAM-SE OS DOCUMENTOS DE FLS. 142/169, EIS QUE JUNTADOS A DESTEMPO, EM VIOLAÇÃO AO QUE DISPÕE O ENUNCIADO Nº 08 DO C. TST; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3175/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS. Doutor Marcelo Araújo Santos. AGRAVADO: JOSÉ

ANTÔNIO DELIMA E SILVA. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: PENHORA. ORDEM DE PREFERÊNCIA. VALORES EM PECÚNIA. O art. 655 do Código de Processo Civil, que possui aplicação subsidiária no processo trabalhista, alça a pecúnia ao primeiro posto na ordem de nomeação de bens à penhora. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3211/2002. AGRAVANTE: SOLAZULAY. Doutor Luiz Célio Pinho. AGRAVADO: ANDERSON DA SILVA E SILVA. Doutor José Leite Cavalcante. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. BLOQUEIO DE QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA. Não tendo o terceiro-embargante conseguido provar que o numerário bloqueado, de fato, lhe pertencia, deve ser mantido bloqueio sobre a quantia existente na conta bancária de titularidade do executado nos autos principais. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, POIS NÃO FORAM COMINADAS CUSTAS AO AGRAVANTE, E EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

Belém, 30 de julho de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADOS EM AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT/AI/RO 2459/2002. AGRAVANTE: VANDERLE SALES DE LIMA. Dr.ª Wallace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes.

PROCESSO TRT/AI/RO 1559/2002. AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADOS: JOSÉ ALFREDO DA SILVA QUEIROZ E OUTROS. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT/AF 3641/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr.ª Vitória Regina Jesus de Souza. AGRAVADOS: AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO: TRT-8ªTT/RO 06524/2001

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogados: Dr.ª Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros.

REQUERIDO: COARACI VIDAL BRITO

Advogado: Dr. Luiz Carlos Gomes da Silva.

DESPACHO

O requerente, em petição às fls. 446/448, apontou erro material no v. Acórdão ED/RO 6524/2001, da lavra do Excelentíssimo Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca que, considerando os embargos manifestamente protelatórios, aplicou ao embargante, ora requerente, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, que considerou correspondente a R\$ 1.092.040,95 (somatória de R\$ 92.040,95 - ação - e R\$ 1.000.000,00 - reconvenção), no importe de R\$ 21.840,81.

Como o feito encontrava-se em grau de recurso de revista, a petição supra foi apreciada pelo Excelentíssimo Juiz Vice-Presidente, Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho que, no f. despacho de fls. 459, considerou preclusa a matéria.

O requerente, então, apresentou reclamação correicional ao órgão competente do C. TST que, julgou procedente a medida, vindo a revogar o f. despacho de fls. 450

e, afastando a preclusão temporal, determinou ao Excelentíssimo Juiz Vice-Presidente, apreciar a questão do possível erro material apontado no v. Acórdão ED/RO 6524/2001, conforme entender-se de direito (fls. 458/460).

Em obediência à decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Ronaldo Leal, o pedido foi analisado pelo Excelentíssimo Juiz Vice-Presidente, Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, sendo detectada, realmente, a ocorrência de erro material. No entanto, aludiu S. Excelência à impossibilidade de proceder a correção requerida em função de lhe competir tão somente o juízo de admissibilidade do recurso de revista, encaminhando os presentes autos à apreciação da Presidência da Egrégia Segunda Turma.

Conceituou-se o erro material, como evidente engano de escrita ou de cálculo que, salta aos olhos e, que pode ser corrigido de ofício pelo Juízo ou a requerimento da parte, na forma do art. 833, da CLT e 463, I, do CPC.

O erro material não faz coisa julgada, podendo ser sanado a qualquer tempo, pois não produz efeito preclusivo.

Realmente, o v. Acórdão TRT-ED-RO-06525/2001 incorreu em equívoco, pois impôs ao embargante a multa de 1% de que trata o parágrafo único, do art. 538, do CPC, a ser calculada sobre o valor da condenação R\$-1.092.040,95, no montante de R\$-21.840,81, ao invés do importe matematicamente correto que é R\$-10.920,41. Assim sendo, atendendo à decisão da Corregedoria do C. TST e usando a prerrogativa contida no art. 833 da CLT, acolho o pedido do Banco do Brasil S/A, para reduzir o valor da multa que lhe foi imposta no v. Acórdão TRT-ED-RO-06525/2001, de fls. 420/423, de R\$-21.840,81, como ali consta, para R\$-10.920,41 (dez mil novecentos e vinte reais e quarenta e hum centavos), correspondente a 1% do valor da causa, para todos os efeitos legais.

De-se ciência, e cumpre-se o item X do despacho de fls. 462/463.

Belém, segunda-feira, 29 de julho de 2002.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia 2ª Turma

PROCESSO: TRT-8ª-2ªT/AI/RO 06656/2001

AGRAVANTE: MAJONAVE TRANSPORTES FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA

Advogados: Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outros

AGRAVADO: DANIEL DOS SANTOS MEBRELES

Advogados: Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros

DESPACHO

I. Deiro o pedido de fl. 233 como requerido.

II. Dar ciência.

Belém, 29 de julho de 2002-07-30

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juíz Vice-Presidente

SEGUNDA TURMA

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/ROPS 3087/2002 - NOT/GEN/Nº 075/2002. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Advogados: Dr.ª

Márcia Nora Guilhon e outros. EMBARGADA: MARIA DELOURDES DE SOUSA. Advogados: Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho emanado à fl. 100 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 96/98, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional Belém, 30 de julho de 2002. ROSÂNGELA MARIA FIEL LOPES, Assistente de Juiz. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 49/02 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custarem à despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias; sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99; III parágrafo único, alínea c, do C. TST. **TRT/RO/AF 1959/2002. Aggravante(s): TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (Dr. Arnaldo Furiado de Mendonça Neto) e Aggravado(s): ELIAS SANTOS DA SILVA (Dra. Maria Lúcia da Silva Pimental); TRT/RO/AI 1866/2002. Aggravante: TELEMAR NORTE LESTES/A (Dr. Alfredo Nelson Ribeiro) e Aggravado(s): VALDILSON PIMENTA DE ARAÚJO (Dra. Edilene Araújo dos Santos). Belém, 30 de julho de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL, Supervisora do Serviço Processual.**

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

graziela.colares@trt8.gov.br - (91) 210-1204

PROCESSO TRT/3ª T/AP 2929/2002. AGRAVANTE: BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Wilson Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: RUBENS TEIGUEIRA DA SILVA. Doutora Mary Nadja Moura Gualberto e outra. **DECISÃO MONOCRÁTICA: Ante todo o exposto e em conclusão, urge-se seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de julho de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora.**

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 - 1176/2002

PROCESSO Nº: 009 - 1635/2001-0

Reclamante: BORYS GABRIEL TRZECIAK

Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A. - TELEPARA

Assunto: AO RECLAMANTE; POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 12 - 130/131, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 1177/2002

PROCESSO Nº: 009 - 1004/2002-5

Reclamante: JOSE NAZARENO PINHEIRO PAES
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_1182/2002
PROCESSO No: 009_1655/2000_X
Exequente: MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA,
RESENHA No 009_1181/2002
PROCESSO No: 009_1019/2002_7

Reclamante: CLAUDIO JACKSON SODRE DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: REAL PAVIMENTACOES
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS.41, DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA No 009_1182/2002
PROCESSO No: 009_963/2002_8

Reclamante: MARIA LUCIA FURTADO BRAGA
Advogado(a): VANESSA BRAGA MENDES
Reclamado: ERMELINDA CONCEICAO DA COSTA PAES E SILVA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS.45, DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA No 009_1187/2002
PROCESSO No: 009_2236/2001_2

Reclamante: MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Reclamado: ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR MARIA MADALENA CORDEIRO DOSSANTOS CONTRA ANTONIO VALTER CONCEICAO SAUDIM E CRISTIANO GOMES BARBOSA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE O IMÓVEL CONSTRITO NO PROCESSO PRINCIPAL (APARTAMENTO No. 201, DO EDIFÍCIO FATIMA, SITUADO NA RUA 28 DE SETEMBRO, NESTA CIDADE), TUDO NOS TERMOS DA FUN DAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA EMBARGANTE, EM R\$500,00. CALCULADAS SOBRE R\$25.000,00, VALOR DA AVALIACAO..."
RESENHA No 009_1188/2002
PROCESSO No: 009_1222/2002_4

Reclamante: LIDER INFORMATICA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Assunto:
AO AGRAVADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, AO AGRAVADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.

RESENHA No 009_1191/2002
PROCESSO No: 009_2129/2001_1
Exequente: DJALMA ABREU COELHO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:
AS PARTES, PARA CUMPRIREM CIENCIA E CUMPRIREM O SEGUINTE DESPACHO: " AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO RESTANTE DO ACORDO, DEVENDO AS PARTES INFORMAREM MES A MES OS PAGAMENTOS EFETUADOS. DAR CIENCIA"
RESENHA No 009_1192/2002
PROCESSO No: 009_987/2002_0

Reclamante: ALBINO DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009_1193/2002
PROCESSO No: 009_915/2002_8
Reclamante: TELEMAR NORTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Reclamado: MARCIO RAMOS CORDEIRO

Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE/EMBARGANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA E CUMPRIR O DETERMINADO NO SEGUINTE DESPACHO: "...II- ANALISANDO OS AUTOS PARA A PUBLICACAO DA SENTENCA VERIFICO QUE A EMBARGANTE NAO FEZ PROVA DA EXISTENCIA DA CONSTRICAO JUDICIAL.
III- DESSA FORMA, DETERMINO QUE A EMBARGANTE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTANDO A PROVA DA CONSTRICAO JUDICIAL".
RESENHA No 009_1194/2002
PROCESSO No: 009_2041/2000_2

Exequente: ELCIDES MIRANDA MORAIS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.487/490, DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_323/2002 PROCESSO No: 009_516/2002_5

Exequente: HELDER DE CASTRO MONTEIRO
Executado: PARASUCO IND E COM DE REFRIG CONCENTRADOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PARASUCO IND E COM DE REFRIG CONCENTRADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.331,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 04/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.922,91
Juros de Mora	288,50
Valor FGTS	2.022,05
Valor das Custas	206,40
INSS	891,54
Total devido	12.331,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_324/2002 PROCESSO No: 009_516/2002_5

Exequente: HELDER DE CASTRO MONTEIRO
Executado: AILTON MASCARENHAS PEREIRA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AILTON MASCARENHAS PEREIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.125,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS) atualizado em 04/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.922,91
Juros de Mora	288,50
Valor FGTS	2.022,05
INSS	891,54
Total devido	12.125,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_325/2002 PROCESSO No: 009_516/2002_5

Exequente: HELDER DE CASTRO MONTEIRO
Executado: MIRIAM BONACHELA MASCARENHAS PEREIRA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MIRIAM BONACHELA MASCARENHAS PEREIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.331,40 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 04/07/2002, nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.922,91
Juros de Mora	288,50
Valor FGTS	2.022,05
Valor das Custas	206,40
INSS	891,54
Total devido	12.331,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_326/2002 PROCESSO No: 009_752/2002_6

Exequente: MARCOS WILSON NASCIMENTO
Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 874,60 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) atualizado em 14/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	659,00
Valor de Multa	197,70
INSS	17,90
Total devido	874,60

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_327/2002 PROCESSO No: 009_1459/2000_X

Exequente: ELY CARDOSO DE SOUZA
Executado: XERFAN E CIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) XERFAN E CIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL 112 DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_328/2002 PROCESSO No: 009_2296/2001_9

Exequente: EZERIEL AGRASSAR GONCALVES
Executado: CAPITAO ESPETINHO COM LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAPITAO ESPETINHO COM LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 359,87 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 18/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 332,53
Juros de Mora 20,28
Valor das Custas 7,06
Total devido 359,87

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_329/2002 PROCESSO No: 009_800/2002_2

Reclamante: VALDENOR LIMA DA LUZ
Reclamado: EURAM MADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) EURAM MADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA QUE EM AUDIENCIA DO DIA 11/07/2002, FOI PROLATADA SENTENÇA, NA QUAL FOI DEFERIDO LEVANTAMENTO DE FGTS, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, A SER EXPEDIDO APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 2,30.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 11 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_333/2002 PROCESSO No: 009_999/2002_7

Reclamante: MEDSON SILVA FERREIRA
Reclamado: FRUTOS DA TERRA COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FRUTOS DA TERRA COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE EM AUDIENCIA DO DIA 16/07/2002, AS 09:30 HORAS, FOI PROLATADA SENTENÇA, ONDE FOI DEFERIDO O LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, A SER ELABORADO LOGO APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO. Custas pela reclamada sobre o valor da alçada no importe de R\$ 2,30.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 16 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_334/2002 PROCESSO No: 009_818/2002_X

Exequente: VALDILEA FERNANDES GOMES
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.537,09 (UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 17/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.302,05
Juros de Mora 16,71
Valor FGTS 216,94
Valor Pago 27,46
INSS 28,85
Total devido 1.537,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 17 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_335/2002

PROCESSO No: 009_451/1997_5

Exequente: FERNANDO GUALDENCIO DE SOUZA
Executado: JOSE FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUE)
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUE), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.633,35 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 25/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 7.633,35
Total devido 7.633,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 19 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_338/2002 PROCESSO No: 009_494/2002_X

Reclamante: ANTONIO DA SILVA BARATA
Reclamado: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... RESOLVO, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM ANTONIO DA SILVA BARATA E EIDA DO BRASIL MADEIRAS S/A, CONHECER DE EMBOS OS EMBARGOS, PARA REJEITA-LOS, JA QUE INCABIVEL NA ESPECIE... " CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS AS FLS. 482/494 E 486/497, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E RECLAMADO, RESPECTIVAMENTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 22 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 009_339/2002

PROCESSO No: 009_1146/2002_3

Reclamante: NIVALDO SILAS MENEZES SANTOS
Reclamado: AMAZON FRUIT FISH FOOD LTDA
Data da Próxima Audiência: 08/08/2002 às 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) AMAZON FRUIT FISH FOOD LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 22 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_340/2002 PROCESSO No: 009_2244/2001_1

Exequente: JEFFERSON SANTOS MONTEIRO
Executado: SEDIMILSON COSTA GOMES
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEDIMILSON COSTA GOMES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) atualizado em 28/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
INSS 400,00
Total devido 1.400,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 23 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_341/2002 PROCESSO No: 009_494/2002_X

Reclamante: ANTONIO DA SILVA BARATA
Reclamado: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 458/462 A SABER: "... EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A) EXTINGUIR SEM O EXAME DO MERITO, NO FORMA DO ART. 267 DO CPC-V, O PEDIDO DE DIF. DE MULTA DE 40% FGTS... B) ACOLHER A PREJUIZ DO MERITO PRESCRICAO QUINQUENAL, PARA EXTINGUIR, COM O EXAME DO MERITO, OS PEDIDOS FORMULADOS ANTERIORES A 22/03/97... C) NO MERITO PROPRIAMENTE DITO, CONHECER A RESPONSABILIDADE DAS RECLAMADAS, PARA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ANTONIO DA SILVA BARATA CONTRA ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA E EIDA DO BRASIL MADEIRAS S/A, CONDENANDO AS A PAGAREM AO AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE DIFERENCAS SALARIAIS E REFLEXOS EM AVISO PREVIO, FERIAS, GRATIFICACAO NATALINA E FGTS COM 40% DIF. FGTS COM 40% ADICIONAL P/TEMPO DE SERVICO E REPERCUSSOES

EM FERIAS, FGTS C/40%, H. EXTRAS, ADIC. REP... ASSEGURADOS JCM... IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS... AS RECLAMADAS DEVERAO COMPROVAR RECOLHIMENTO CONTRIB. PREV. S/ AS H. EXTRAS... CUSTAS P/RECLAMADAS R\$ 400,00, CALCULADAS S/ R\$ 2.000,00... CIENTE RECLTE E AIDAL NOT. RECLDA REVELADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 23 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009_342/2002 PROCESSO No: 009_1711/2000_5

Exequente: ALMIRA DOS SANTOS CORREA
Executado: XERFAN & CIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) XERFAN & CIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITOAS FLS.101 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e, passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, confitei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 343/2002 PROCESSO No: 009 591/1999,2

Exequente: ROSENILDO SOUZA SILVA

Executado: EMPRESA DE ASS TEC EXTENSAO RURAL ESTADO PARA
O(a) doutor(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 - Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2002, as 12:07 h., na(o) 9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor:

Fiel Depositario(a)

EMBARCAÇÃO AV. BERNADO SAYAO N 322450.000,00

OTAVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA

01(UMA) BARCO A MOTOR CONSTRUIDO EM MADEIRA DE LEI, COMPRIMENTO 17,64M, BOCA 4,06M, PONTAL 1,74M, EQUIPADO COM MOTOR MWM 114HP, N92270110060, CONSTRUIDO EM 1988, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS SOB ON 021-022346-4.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praça, e a autorizada o Sr. Leiloeiro Publica proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que: devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(a) ciente da realizacao da referida Praça em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de julho de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 007 781/2002

PROCESSO No: 007 1011/20022

Reclamante: AUDAZ - ADMINISTRADORA CORRETORA ASS SEG LTDA

Advogado(a): ELIODEA SANTOS DE OLIVEIRA

Reclamado: ANDERSON SILVA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO CONSIGNANTE (AUDAZ) PARA, EM 05 DIAS, COMPORVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO. nss.

RESENHA No 007 782/2002

PROCESSO No: 007 964/2002X

Reclamante: HUASCAR JOSE LOBATO FERNANDEZ

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO

Reclamado: JUACELI CORREA FORTES

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:

AO PATRONO DO EMBARGANTE (JUACELI CORREA FORTES) PARA, NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A INICIAL, FAZENDO PROVA DA CONSTRICAO JUDICIAL A QUE ALUDE NA PETICAO INICIAL. nss.

RESENHA No 007 783/2002

PROCESSO No: 007 1043/20018

Reclamante: LAUDELINA DOS ANJOS MATIAS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: ESPOLIO DE VIRGINIA ANDRADE

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, POIS INTIMPETIVO. nss.

RESENHA No 007 784/2002

PROCESSO No: 007 664/20029

Reclamante: AQUILES FERREIRA DA ROCHA

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: HARM MEELISSEN

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO.

RESENHA No 007 785/2002

PROCESSO No: 007 479/20017

Exequente: DOMINGOS SALES DE BRITO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:

AOS PATRONOS PARA CIENCIA DE QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CALCULOS DE FLS. 554/560, E QUE SERA LIBERADO O DEPOSITO RECURSAL.

RESENHA No 007 786/2002

PROCESSO No: 007 459/20011

Exequente: GRACIO PAULO PESSOA SERRA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Executado: CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A CARTA PRECATORIA EM RAZAO DA IMPOSSIBILIDADE DE SEU CUMPRIMENTO.

RESENHA No 007 787/2002

PROCESSO No: 007 835/19931

Exequente: FRANCISCO CABOCLIO FIGUEIREDO NETO

Advogado(a): MAURO SEGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Executado: MINERACAO NGVO ASTRO SA

Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO.

RESENHA No 007 788/2002

PROCESSO No: 007 2014/20016

Reclamante: PEDRO BOGEA DA SILVA

Advogado(a): EMILIA MERENTINA DE SOUZA

Reclamado: EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA No 007 789/2002

PROCESSO No: 007 2005/20015

Exequente: LUIZ FIRMINO BATISTA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: M S G ARAUJO ABREU

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEPECO DAS EMPRESAS NAS QUAIS PRETENDE PROCEDER O BLOQUEIO DE CREDITO DA EXECUTADA.

RESENHA No 007 790/2002

PROCESSO No: 00794/20025

Exequente: GILVANDRO DIAS MIRANDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: D S ARAUJO COMERCIO DE PECAS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA PROTOCOLOU PEDIDO DE ISENCAO DA MULTA INCIDENTE NA ULTIMA PARCELA PAGÁ COM ATRASO.

RESENHA No 007 791/2002

PROCESSO No: 007 268/1998X

Exequente: JANILSON JOSE MIRANDA GALDINO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS SA

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 296/297.

RESENHA No 007 792/2002

PROCESSO No: 007 889/20008

Exequente: TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: CAMPANY VIDEO LOCADORA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 211/221.

RESENHA No 007 793/2002

PROCESSO No: 007 142/20009

Exequente: ANTONIO LEITE DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS

DE FLS. 211/221.

RESENHA No 007 794/2002

PROCESSO No: 007 178/19908

Exequente: IRENILDA DO SOGORRO BARRA DE SOUZA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FED. HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO A CONTRA CUJO TEOR CONCLUSIVO E O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO, CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA POR UNIAO FEDERAL CONTRA IRENILDA DO SOCORRO BARRA E OUTROS E A REJEITO, PARA MANTER OS CALCULOS DE FLS. 496. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES.

RESENHA No 007 795/2002

PROCESSO No: 007 1890/19996

Reclamante: CLEA CRISTINA LEITE DOS PASSOS

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO TEOR CONCLUSIVO E O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO, NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CONTRA CLEA CRIS TINA LEITE DOS PASSOS, POIS SUBSCRITOS POR PROFISSIONAL SEM HABILITACAO NOS AUTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES.

RESENHA No 007 796/2002

PROCESSO No: 007 559/20021

Reclamante: JOAO BATISTA DE JESUS UPTON

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO TEOR CONCLUSIVO E O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR JOAO BATISTA DE JESUS UPTON CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA E OS ACOLHO, PARCIALMENTE, PARA SANANDO AS OMISSOES EXISTENTES NA R. SENTENÇA EMBARGADA, DECLARAR QUE DEVE INCIDIR SOBRE AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS NA R. DECISAO DE FLS. 1098/1102 O ADICIONAL LEGAL E NORMATIVO (FLS. 19/78) DE 50% E INDEFERIR O PLEITO DE AVISO PREVIO PROPORCIONAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES.

RESENHA No 007 797/2002

PROCESSO No: 007 1494/19953

Exequente: JOSÉ SANTOS AGUIAR

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECKY

Executado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 170/171 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA No 007 798/2002

PROCESSO No: 007 1173/19961

Exequente: FRANCELINA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

Executado: COLEGIO GONCALVES DIAS

Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS OFICIOS DE FLS. 185/187 JUNTADOS AOS AUTOS.

RESENHA No 007 799/2002

PROCESSO No: 007 1628/19959

Exequente: FELICIANO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Executado: NAVEGACAO ANTONIO RAMOS SA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O PARADEIRO DOS BENS PENHORADOS A AS FLS. 252 DOS AUTOS, A FIM DE QUE SE APERFEICOE O AUTO DE PENHORA.

RESENHA No 007 800/2002

PROCESSO No: 007 1172/20001

Exequente: ANA LUCIA SAMPALHO BRAGA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA

RESENHA No 007 801/2002

PROCESSO No: 007 1124/19924

Reclamante: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: MINERACAO RIO DO NORTE S.A.
 Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 680/692 D. OS AUTOS JUNTADOS PELA EXECUTADA
 RESENHA No 007 802/2002
 PROCESSO No: 007 2153/20019
 Exequente: GILSON JOAQUIM DE LIMA
 Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
 Executado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO EST PARA
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
 Assunto:
 A PATRONA DO EXECUTADO PARA DEPOSITAR, EM 48 HORAS, O SALDO DEVEDOR, CONSIDERANDO-SE O VALOR DISPONIVEL A TITULO DE DEPOSITO RECURSAL, AFIM DE GARANTIR O JUIZO.
 RESENHA No 007 803/2002
 PROCESSO No: 007 1836/19926
 Exequente: MARCELINO SANTANA MAIA
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Executado: EURICO ARAUJO DOSSANTOS
 Advogado(a):
 Assunto:
 APRESENTAR O RECLAMANTE NA CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA DE EMISSAO DE POSSO NO IMOVEL ADJUDICADO
 RESENHA No 007 804/2002
 PROCESSO No: 007 1316/2000X
 Exequente: ANTONIO LUIZ SANTOS
 Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
 Executado: SELOBRAS EMPREITEIRA LOCADORA MAO DE OBRA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PELA PRESENTE FICA V. SA. NOTIFICADO PARA CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 88/89 COM ANEXO ATE FLS. 98 ENCAMINHADOS A ESTA VARA PELO BRADESCO.
 RESENHA No 007 805/2002
 PROCESSO No: 007 /2000X
 Exequente: SINELPA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: BR SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA, BEM COMO, INDICAR BENS APENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
 RESENHA No 007 806/2002
 PROCESSO No: 007 833/20026
 Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RO INTERPOSTO PELO BASA E CAPAF E A CAPAF CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RO DO BASA E DO RECLAMANTE.
 RESENHA No 007 807/2002
 PROCESSO No: 007 833/20026
 Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A - BASA
 Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO
 Assunto:
 A RECLAMADA BASA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RO INTERPOSTO PE LA CAPAF.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE (CINCO) DIAS
 No 007 269/2002 PROCESSO No: 007 2014/20016

Reclamante: PEDRO BOGEE DA SILVA
 Reclamado: EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) EMPRESA SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO MUNICIPIO DE BELEM"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 26 de julho de 2002. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE (CINCO) DIAS
 No 007 270/2002 PROCESSO No: 007 1066/20025

Reclamante: PEDRO RODRIGUES PEREIRA
 Reclamado: COMPANHIA NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) COMPANHIA NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS... CONCLUSAO ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRA BALHISTA AJUZADA POR PEDRO RODRIGUES PEREIRA CONTRA COMPANHIA DE NAVEGACAO LLOYD BRASILEIRA, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO FGTS DEPOSITADO, PELA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EM FAVOR DESTA. EXPECA-SE ALVARA JUDICIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RE CLAMADA NA QUANTIA DE R\$-0,70, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, VIA EDITAL. NADA MAIS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEMPA, 66050100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEMPA, 29 de julho de 2002. Eu, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 006 190/2002
 PROCESSO No: 006 1897/2001 8
 Exequente: FRANCISCO AMILTON BEZERRA CAVALCANTI
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 Executado: CORPS - SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
 Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: CONVOLO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 236, 254 E 261. DAR CIENCIA A RECLAMADO. AOS CALCULOS PARA APURACAO DE EVENTUAIS DIFERENCAS ENTRE O CREDITO DO EXEQUENTE, AS CONTRIBUICOES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS E OS VALORES DEPOSITADOS.
 RESENHA No 006 192/2002
 PROCESSO No: 006 1797/1998 9
 Exequente: MARCELO PINTO DE ALMEIDA MENEZES
 Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 Executado: EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Assunto:
 AS RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FL. 176, E COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO EM DEZ DIAS.
 RESENHA No 006 193/2002
 PROCESSO No: 006 1051/1998 1
 Reclamante: JOSE DE RIBAMAR HERENIO FARIAS
 Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO, EM QUINZE DIAS.
 RESENHA No 006 196/2002
 PROCESSO No: 006 2291/1991 X
 Reclamante: ROMULO FONTENELLE MORBAC
 Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 Reclamado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 543/544.
 RESENHA No 006 197/2002
 PROCESSO No: 006 816/2002 6
 Reclamante: IVANEY BRANDAO DE ARAUJO
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA EM 16/JUL/02.
 RESENHA No 006 198/2002
 PROCESSO No: 006 1012/2002 4

Reclamante: ANTONIO ALDEMIR DA CONCEICAO LIMA
 Advogado(a): REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
 Reclamado: BIOS INFORMATICA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA EM 16/07/02.
 RESENHA No 006 199/2002
 PROCESSO No: 006 952/2002 3
 Reclamante: AECIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO
 Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA EM 08/07/02.
 RESENHA No 006 200/2002
 PROCESSO No: 006 2167/2001 9
 Exequente: MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA
 Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
 Executado: ESTETICA CARMEN BASTOS S C LTDA
 Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 20.08.2002 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006 201/2002
 PROCESSO No: 006 2227/2001 1
 Exequente: EDILBERTO FERREIRA MELO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 20.08.2002 AS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SECRETARIA DA VARA.
 RESENHA No 006 202/2002
 PROCESSO No: 006 658/1997 5
 Exequente: INSS
 Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
 Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAV IND E COMERCIO S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
 RESENHA No 006 203/2002
 PROCESSO No: 006 628/2001 9
 Exequente: ALEXANDRE CONTENTE GOMES
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 22.08.2002 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006 204/2002
 PROCESSO No: 006 963/1995 7
 Exequente: JOAO PAULO LAMEIRA VIEIRA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: COMERCIAL AMAZONIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, EM QUINZE DIAS.
 RESENHA No 006 205/2002
 PROCESSO No: 006 1597/1993 X
 Exequente: VERA LUCIA ANTUNES MILHOMENS
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006 206/2002
 PROCESSO No: 006 387/1997 0
 Exequente: BENILDO RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
 Executado: DELTA TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a): NELSON MONTALVAO DAS NEVES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM TRINTA DIAS.

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
31 de julho de 2002

Caderno

2

Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.750

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA No 006_207/2002
PROCESSO No: 006_152/2001_8
Exequente: BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado: PROSERVI BANCO DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS 632/634 DOS AUTOS.
RESENHA No 006_208/2002
PROCESSO No: 006_152/2001_8
Exequente: BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado: BANCO REAL SA
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS 632/634 DOS AUTOS.
RESENHA No 006_209/2002
PROCESSO No: 006_152/2001_8
Exequente: BRUNO MAURICIO RODRIGUES XAVIER
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): THELMA REGINA DA COSTA NUNES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS 632/634 DOS AUTOS.
RESENHA No 006_210/2002
PROCESSO No: 006_2043/1992_9
Exequente: PAULO ROBERTO ROFFEE BORGES
Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Executado: SUDAM
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA No 006_211/2002
PROCESSO No: 006_1072/1992_5
Exequente: CLEMIR DIAS E DIAS
Advogado(a): ALVARO JOSE PICANCO COELHO
Executado: JOSE VIANA MAIA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 22.08.2002 A AS DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 006_212/2002
PROCESSO No: 006_1960/2001_0
Exequente: MANOELA DOS ANJOS VEIGA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: INFORMA - INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL LTDA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PEREIRA PIRES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 22.08.2002 A AS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 006_213/2002
PROCESSO No: 006_135/1992_4
Exequente: FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: CENTRO DE HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA ESTADO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS

CALCULOS DE FLS. 274 DOS AUTOS. (PRAZO DEZ DIAS)
RESENHA No 006_214/2002
PROCESSO No: 006_2085/2001_7
Exequente: HENRIQUE LIMA SOUZA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: PIZZARIA DOM VITTOR LTDA
Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Assunto:
Ao exequente para informar o atual endereço do executado, no prazo de 15 dias, para prosseguimento da execucao.
RESENHA No 006_215/2002
PROCESSO No: 006_1087/2002_2
Reclamante: ALEXSANDRO DA LUZ SILVA
Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE
Reclamado: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
Assunto:
Ao reclamante para tomar ciencia do Despacho: Nos termos do art. 833 da CLT, passa a constar no termo de audiencia de fl. 17, que o acordo foi realizado por mera liberalidade.
RESENHA No 006_216/2002
PROCESSO No: 006_1325/2001_7
Exequente: PAULA MIRANDA VULCAO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Executado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA
Advogado(a): JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
Assunto:
Ao exequente para tomar ciencia que ate a presente data, nao houve nenhuma resposta positiva por parte das agencias bancarias, com relacao a bloqueio de creditos da executada.
RESENHA No 006_217/2002
PROCESSO No: 006_1978/2000_1
Exequente: MARLY ZANDRIA RODRIGUES VIEIRA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: N SECCUTTI JUNIOR
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
Ao reclamante para se manifestar acerca do Agravo de Peticao, no prazo legal.
RESENHA No 006_218/2002
PROCESSO No: 006_769/1997_3
Reclamante: NAIL AMELIA DAMOUS DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto:
A reclamada, comparecer na Secretaria da Vara em 15 dias, para receber devolucao de deposito recursal.
RESENHA No 006_219/2002
PROCESSO No: 006_1972/2001_7
Reclamante: MAURO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado: ALBERTO SALOMAO E COMPANHIA LTDA
Assunto:
Ao reclamante para comparecer na CEP, a fim de receber credito constan te da GR numero 1795/01, devendo informar ao Juizo sobre o recebimento, no prazo de 15 dias.
RESENHA No 006_220/2002
PROCESSO No: 006_1114/2001_5
Exequente: PAULO OSCAR SANTOS
Advogado(a): CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA
Executado: A S REPRESENTACAO COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA
Assunto:
Ao exequente para comparecer na Secretaria da Vara em 15 dias, a fim de marcar com o Sr. Oficial de Justica um dia e hora para recer bens adjudicados por V. Sa.
RESENHA No 006_221/2002
PROCESSO No: 006_165/1985_4
Exequente: CELIO JOSE DA COSTA
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Assunto:
A reclamada para comprovar os recolhimentos previdenciarios e fiscais, no prazo de 30 dias, sob pena de execucao.
RESENHA No 006_222/2002
PROCESSO No: 006_634/2001_4
Exequente: ODIR RONALDO DOS SANTOS NEVES

Advogado(a): AMARILDO DA SILVA GUERRA
Executado: VIRGILIO COSTA OLIVEIRA
Assunto:
Ao patrono do exequente para tomar ciencia que foram revogados os poderes que lhe foram conferidos pelo mesmo, conforme despacho de fl. 90.
RESENHA No 006_223/2002
PROCESSO No: 006_418/2002_5
Exequente: RICARDO LOPES DA COSTA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: FESTIVAL DA BICICLETA - TELEBOLA
Assunto:
Ao exequente para se manifestar acerca da peticao da loja Avistao as fls. 36/43 dos autos, informando que a executada nao e socia da empresa e que era, apenas, inquilina da mesma, porem o contrato foi desfeito. Devera V. Sa. informar o atual endereço da executada, no prazo de 15 dias, para prosseguimento da execucao.
RESENHA No 006_224/2002
PROCESSO No: 006_279/1989_3
Exequente: VALDERINO SILVA DAMASCENO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS - CBA (CHOPP HAUS)
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
A executada para tomar ciencia que foi liberado a penhora sobre o bem constante do item 2 de fl. 160 dos autos. (um aparelho de ar condicionado, marca SPRING.)
RESENHA No 006_225/2002
PROCESSO No: 006_1219/2001_8
Exequente: MANOEL EURICO DE LIMA RODRIGUES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): PATRICIA DE NAZARE SOUZA AZEVEDO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO. OS EMBARGOS A EXECUCAO APENAS SERA APRECIADO COM A GARANTIA DA EXECUCAO.
RESENHA No 006_226/2002
PROCESSO No: 006_1398/2001_1
Exequente: JOSE LUIS DA SILVA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR
Executado: CARTORIO DE NOTAS DE REGISTRO CIVIS (COARACI)
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
Ao exequente para se manifestar em dez dias, acerca da Certidao do Sr. Oficial de Justica, informando da impossibilidade de cumprir o Mandado de Citacao e Penhora, pelas razoes elencadas na certidao de fl. 122 dos autos.
RESENHA No 006_227/2002
PROCESSO No: 006_1019/1998_5
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
Advogado(a): JOSE SANT ANA DE SOUZA PEREIRA
Reclamado: DOM VITAL TRANSP ULTRA RAPIDO IND E COM LTDA
Assunto:
Ao exequente para tomar ciencia que a 10aVT de Recife devolveu a CPE, referente a este feito, querendo, V. Sa. devera manifestar-se em dez dias.
RESENHA No 006_228/2002
PROCESSO No: 006_2189/1990_1
Exequente: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA
Executado: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AGRICULTURA
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
Assunto:
A patrona do reclamante para tomar ciencia acerca do Agravo de Peticao do Dr. Antonio Carlos Mendes Cardoso. Manifestar-se, no prazo legal.
RESENHA No 006_229/2002
PROCESSO No: 006_846/2002_4
Reclamante: ROSILENE ALHO RODRIGUES
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: D M CHERMONT CORREA
Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO
Assunto:
A RECLAMADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA DIFERENCA DEVIDA A TITULO DE FGTS, BEM COMO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA, EM DOZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 006_230/2002
PROCESSO No: 006_2137/2001_0

Reclamante: JOSIEL DE DEUS E SILVA
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
 Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.
 RESENHA No 006_231/2002
 PROCESSO No: 006_1344/1990_4
 Exequente: JONAS MAURO LIMA DA COSTA
 Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Executado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA.
 Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
 Assunto:
 A RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.
 RESENHA No 006_232/2002
 PROCESSO No: 006_1910/2001_7
 Reclamante: MAURÍCIO DE JESUS DIAS MELO
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.
 RESENHA No 006_233/2002
 PROCESSO No: 006_758/1992_7
 Exequente: ANTONIO TOBIAS SILVEIRA
 Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): PROCURADORIA DA UNIAO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 396/400 JUNTADA NOS AUTOS. AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 401/402 JUNTADA NOS AUTOS.
 RESENHA No 006_234/2002
 PROCESSO No: 006_2030/2000_8
 Exequente: HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Executado: MARIA ARLETE DINIZ
 Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 120.
 RESENHA No 006_235/2002
 PROCESSO No: 006_1341/2001_5
 Exequente: MONICA MACEDO ALVES
 Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
 Executado: AC COMERCIO
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 27.08.2002 AS 9:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006_236/2002
 PROCESSO No: 006_141/2002_X
 Exequente: CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Executado: MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
 Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 27.08.2002 AS 9:45 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006_237/2002
 PROCESSO No: 006_1692/1991_1
 Reclamante: ANTONIO BENEDITO DA SILVA
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA
 Assunto:
 MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 20 DIAS, ACERCA DOS ATIGOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS AS FLS. 698/699 DOS AUTOS.
 RESENHA No 006_238/2002
 PROCESSO No: 006_1851/2001_6
 Exequente: EDUARDO JORGE BARROSO MAGALHAES
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR NOVENTA DIAS.
 RESENHA No 006_239/2002
 PROCESSO No: 006_869/2002_5
 Reclamante: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUJE JUNIOR
 Reclamado: ERNANDES FELIX ARAUJO

Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.
 RESENHA No 006_240/2002
 PROCESSO No: 006_547/2001_9
 Exequente: JOSE RIBAMAR DA CRUZ
 Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Executado: JOMARA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Manifestar-se em cinco dias, acerca do pedido de parcelamentos da divida de R\$530,00 em 4 parcelas de R\$130,00, com vencimento inicial em 20/07/02 e termino em 20/10/02.
 RESENHA No 006_241/2002
 PROCESSO No: 006_288/1992_7
 Exequente: SIND DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
 Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
 Executado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
 Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 1291.
 RESENHA No 006_242/2002
 PROCESSO No: 006_274/2002_7
 Exequente: NAZARENO NEVES DA SILVA
 Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
 Executado: FAZENDA JATIUCA AGROPECUARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS.
 RESENHA No 006_243/2002
 PROCESSO No: 006_540/2001_6
 Exequente: ADEMAR AIRES LOPES
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: SILVA VE NAVEGACAO S/A
 Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
 Assunto:
 As partes para tomarem ciencia da sentença de Embargos a Execução. CONCLUSÃO: Decido acolher os Emb. a Execução pelo Executado, para o fim de determinar a correção monetária dos valores depositados a título de FGTS para fins de dedução quanto aqueles efetivamente devidos até a data da atualização dos cálculos, bem como determinar a dedução das custas processuais recolhidas, devidamente atualizadas. Rejeito a impugnação aos cálculos de liquidação interposta pelo exequente. Tudo conforme fundamentação supra.
 RESENHA No 006_244/2002
 PROCESSO No: 006_1345/1990_6
 Reclamante: MARIA JOSE MORAES MIRANDA
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MATA MILEO
 Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA.
 Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)
 Assunto:
 A exequente para tomar ciência da Sentença de Embargos a Execução. CONCLUSÃO: Decido acolher os emb. a Execução interpostos por MARIA JOSE MIRANDA e CINTHIA RANDEL, contra UNIAO, para determinar que a conta de liquidação de fls. 560/561 seja refeita, computando-se os juros de mora devidos até a data da atualização dos cálculos e desmembrando-se o valor pago, para que seja calculada, de forma proporcional, cada parte da dívida. Tudo conforme fundamentação supra.
 RESENHA No 006_245/2002
 PROCESSO No: 006_1657/2001_X
 Reclamante: MAURO ANDRE LOBATO PERES
 Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
 Reclamado: INDUSTRIA BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORDESTES A
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 Assunto:
 Ao reclamante para juntar os comprovantes de saque do FGTS, para fins de elaboração dos cálculos.
 RESENHA No 006_246/2002
 PROCESSO No: 006_404/2002_5
 Reclamante: JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS.
 RESENHA No 006_247/2002
 PROCESSO No: 006_585/2002_2
 Reclamante: HASSAN HEJEJH
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 Reclamado: WELLINGTON EDBERTO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, SENDO JULGADA TOTALMENTE IMPROCEDENTES.
 RESENHA No 006_248/2002
 PROCESSO No: 006_262/2002_0
 Reclamante: SERGIO DE ALMEIDA TEIXEIRA
 Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
 Reclamado: A CLIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Assunto:
 AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O R. ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA No 006_249/2002
 PROCESSO No: 006_841/2002_5
 Reclamante: MANOEL DO CARMO LOPES PANTOJA
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DA VID
 Reclamado: FPIO E CIA LTDA
 Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O R. ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, SEM COMO RECEBER A CTPS COM A DEVIDA BAIXA.
 RESENHA No 006_250/2002
 PROCESSO No: 006_857/2002_9
 Reclamante: JOSE MARIA LOPES DE BARROS
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: EMPRESA TERRA PLENA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O R. ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
 RESENHA No 006_251/2002
 PROCESSO No: 006_727/2002_7
 Reclamante: ILTON CRUZ DA CONCEICAO
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Reclamado: MONTEMIL CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O R. ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
 RESENHA No 006_252/2002
 PROCESSO No: 006_563/1998_1
 Exequente: ELIELSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
 Executado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$ - 266,64.
 RESENHA No 006_253/2002
 PROCESSO No: 006_2307/2001_X
 Exequente: MARIA DO ROSARIO MENDES CORREA
 Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
 Executado: TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA
 Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO.
 RESENHA No 006_254/2002
 PROCESSO No: 006_277/2002_2
 Reclamante: SILVIA SANTOS DE AMORIM
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Reclamado: INFRAERO EMPRESA INFRAESTRUTURA AEROPOTUARIA
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR O R.O INTERPOSTO PELA RECLAMADA INFRAERO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006_255/2002
 PROCESSO No: 006_808/2002_7
 Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ACOLHIDO EM PARTE.
 RESENHA No 006_256/2002
 PROCESSO No: 006_684/2002_4
 Reclamante: EDWALDO GONCALVES MIRANDA
 Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
 Reclamado: COOPARQUE - COOPERATIVA TRAB PARQUE IGARAPES
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM O R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA PAR QUE DE LAZER EMP. LTDA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006_257/2002
 PROCESSO No: 006_1024/2002_0
 Reclamante: ALCINO DA SILVA CARDOSO
 Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
 Reclamado: GUILHERME BRITO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O R. ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
 RESENHA No 006_258/2002
 PROCESSO No: 006_1047/2002_1
 Reclamante: CARLOS ALBERTO CAMPOS FERREIRA
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA

Reclamado: CAPAF
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM OS R.O. INTERPOSTOS PELO RECLAMADO BASA E PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 006_259/2002
PROCESSO No: 006_805/2002_1
Reclamante: ORLANDO ARGÊMIO PINHEIRO AZEVEDO
Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O R.O. INTERPOSTO PELA RECLAMADA CAPAF, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA No 006_260/2002
PROCESSO No: 006_259/2002_1
Reclamante: FRANCILEY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, SENDO REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR.
RESENHA No 006_261/2002
PROCESSO No: 006_1036/1994_X
Exequente: NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEXEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 362/363 DOS AUTOS./////////
RESENHA No 006_262/2002
PROCESSO No: 006_1024/2001_4
Exequente: JOSE ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 27.08.2002 AS DEZ HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 006_263/2002
PROCESSO No: 006_36/2002_2
Exequente: ORLANDO PEREIRA FARIAS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 46, ASSIM COMO INDICAR O NOVO ENDERECO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA No 006_264/2002
PROCESSO No: 006_6/2002_4
Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: ROCHAMA AUTO, PECAS LTDA
Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 05 CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS PELO EXECUTADO; EM CASO DE RECUSA, EM IGUAL PRAZO INDICAR OUTROS BENS.
RESENHA No 006_265/2002
PROCESSO No: 006_1634/1996_0
Exequente: BENEDITA SERPA DA SILVA
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Executado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para se manifestar em dez dias, acerca da devolucao da CPE, e sobre o officio do Servico Registral Imobiliario.
RESENHA No 006_266/2002
PROCESSO No: 006_1538/2001_2
Exequente: FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA S/CLTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca da Certidao do Sr. Oficial de Justica e sobre o officio do Servico Registral Imobiliario.
RESENHA No 006_267/2002
PROCESSO No: 006_536/2002_0
Exequente: HENDERSON HUGO PEREIRA PASTRANA
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
Ao exequente para se manifestar, no prazo de 15 dias, acerca da certidao do Sr.

Oficial de Justica.
RESENHA No 006_268/2002
PROCESSO No: 006_46/2001_9
Exequente: INSS
Advogado(a): JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Executado: S C EDUCACIONAL MADRE CELESTE
Advogado(a): JAIME DA SILVA BARBOSA
Assunto:
A executada para tomar ciencia que foi sustada a praca marcada para o dia 23/07/02, e que os bens penhorados nestes autos foram destinados da constricao judicial.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_137/2002 PROCESSO No: 006_1024/2001_4
Exequente: JOSE ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/08/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL RODOVIA ARTHUR BERNARDES 200.000,00
HUM TERRENO URBANO EM DOMICILIO PLENO, SEM EDIFICACAO E SEM NUMERO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORCAO SITO A AVENIDA ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40m DA PASS. STA. CLARA, DISTRITO DE ICOARACI, MUNICIPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 40m DE FRENTE POR 200m DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS LATERAIS, CON:
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
OBS: O BEM ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 25 de julho de 2002. Eu
..... JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_138/2002 PROCESSO No: 006_836/2002_1
Reclamante: JOAO VIRGILIO DOS SANTOS
Reclamado: RODOMAR LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s RODOMAR LTDA; Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia da penhora ocorrida junto a 11a. Vara do Trabalho de Manaus. V. sa, tem prazo de cinco dias, para oferecer embargos a este officio.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063-000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 26 de julho de 2002. Eu, JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_139/2002 PROCESSO No: 006_147/2002_0
Exequente: MIGUEL VIEIRA DA COSTA
Executado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 546,66 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 29/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 210,25
Valor de Multa 189,21
INSS 147,20
Total devido 546,66
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2002. Eu
..... JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006_140/2002 PROCESSO No: 006_1922/2001_3
Exequente: RAIMUNDO GRACA MOREIRA
Executado: FUNDACOES MINOWA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2002, as 09:30 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MATERIAL CONSTRUCAO RUA DOSTAMOIOS 130 2.500,00
PEDRO ERNESTO VASCONCELOS MINOWA
DEZ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 25CM X 25CM DE OITO METROS DE COMPRIMENTO NO VALOR UNITARIO DE DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, CADA.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2002. Eu
..... JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006_141/2002 PROCESSO No: 006_529/2001_7
Exequente: INSITTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: ANA LUCIA CARNEIRO DE ARAUJO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANA LUCIA CARNEIRO DE ARAUJO; Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.216,42 (UM MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 13/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Valor das Custas 120,00
INSS 1.096,42
Total devido 1.216,42
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de julho de 2002. Eu
..... JANIO LUIZ MARQUES TRINDADE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 006_261/2002
PROCESSO No: 006_1036/1994_X
Exequente: NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEXEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 362/363 DOS AUTOS.
RESENHA No 006_263/2002
PROCESSO No: 006_36/2002_2
Exequente: ORLANDO PEREIRA FARIAS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DO TEOR DA CERTIDAO DE FLS. 46, ASSIM COMO INDICAR O NOVO ENDERECO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA
No 006_264/2002

PROCESSO No: 006_6/2002_4
 Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 Executado: ROCHAMA AUTO PECAS LTDA
 Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLALO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA EM OS CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS PELO EXECUTADO, EM CASO DE RECUSA, EM IGUAL PRAZO INDICAR OUTROS BENS
 RESENHA No 006_269/2002
 PROCESSO No: 006_517/2002_7
 Reclamante: ROSILENE DAMASCENO ANDRADE
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado: RAIMUNDO ALVES RIBEIRO
 Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
 Assunto:
 As partes para apresentarem, na Secretaria da Vara, os recibos salariais da reclamante, referentes ao período de janeiro/93 a novembro/01.
 RESENHA No 006_270/2002
 PROCESSO No: 006_1226/1992_1
 Exequente: TELMA FRANCISCA CARVALHO FROTA E SILVA
 Advogado(a): ANTONIO FERNANDO ROCHA
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao reclamante para, querendo, contraminutar Agravo de Petição, no prazo legal.
 RESENHA No 006_271/2002
 PROCESSO No: 006_345/2001_8
 Exequente: ROSIMAR RODRIGUES PALHETA
 Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
 Executado: MAGAZINE LILIANI S A
 Advogado(a): MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
 Assunto:
 As partes para tomarem ciência da Sentença de Embargos a Execução. Com clauso: Decide a 6a. VT, conhecer dos Emb. a Execução opostos pela Embargante Magazine Liliani S/A, em que o embargado Rosimar Palheta, rejeitando-os em sua totalidade. Por ter piosocastinado o feito, está a em bargante sujeita a multa de 1% sobre o valor da condenação, a reverter em benefício do embargado, no importe de R\$31,16, ficando também a embargante condenada a indenizar o embargado em 20% sobre o valor da condenação, no importe de R\$633,33, nos termos do art. 18, parágrafo primeiro e segundo do CPC. Tudo nos termos da fundamentação.
 RESENHA No 006_272/2002
 PROCESSO No: 006_1716/1993_3
 Exequente: RAIMUNDO MARTINHO QUARESMA PINHEIRO
 Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
 Executado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA
 Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES
 Assunto:
 As partes para se manifestarem acerca do requerimento do Sr. SALATIEL JOSE BARBOSA, fiel depositario dos bens penhorados nestes autos, no prazo legal.
 RESENHA No 006_273/2002
 PROCESSO No: 006_1106/2001_6
 Exequente: JORGE DA SILVA BORCEM
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado: LOJAS ARAPIUA S A
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
 Assunto:
 A executada para tomar ciência da Sentença de Embargos a Execução. Com clauso: Decide a 6a. VT, conhecer os Emb. a Execução pela Loja Arapua S/A, onde o embargado Jorge Borcem, acolhendo-os em parte, determina que o S. de Calculos proceda novamente a apuração das custas devidas pela embargante, procedendo a atualização de fls. 80 e a posterior dedução. Tudo nos termos da fundamentação.
 RESENHA No 006_274/2002
 PROCESSO No: 006_1779/2001_2
 Exequente: RAIMUNDA NILU PANTOJA
 Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
 Executado: KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA
 Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
 Assunto:
 Ao exequente para informar o atual endereço do executado, no prazo de 15 dias.
 RESENHA No 006_275/2002
 PROCESSO No: 006_1153/2001_4
 Exequente: SEVERINO RIBEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 Ao reclamante para apresentar os seus recibos ou comprovantes de pagamentos, referentes ao período de junho/98 a junho/01, bem como o comprovante do levantamento do Alvará p/ saque do FGTS numero 393/01, para que o valor seja abatido da conta de liquidação.
 RESENHA No 006_276/2002
 PROCESSO No: 006_1161/1996_5
 Exequente: ELSON JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
 Executado: DIONE SOUZA FARIAS
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
 Assunto:
 AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PA O DIA 02/8/2002, AS 11:05 HORAS.
 RESENHA No 006_277/2002
 PROCESSO No: 006_1008/2002_2

Reclamante: DIONISIA DE BRITO CARVALHO
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, SENDO ACOLHIDA EM PARTE.
 RESENHA No 006_278/2002
 PROCESSO No: 006_1637/2001_4
 Exequente: JOSE ROBERTO LOPES MAGALHES
 Advogado(a):
 Executado: MARCOS ANTONIO BATALHA BANDEIRA
 Advogado(a): FABIO CRISTINO PEREIRA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 51/52 DOS AUTOS.
 RESENHA No 006_279/2002
 PROCESSO No: 006_396/2001_3
 Reclamante: EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, SENDO REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR.
 RESENHA No 006_280/2002
 PROCESSO No: 006_1746/1997_7
 Exequente: JOAO RICARDO DOMINGUES LOBO
 Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
 Executado: ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
 Assunto:
 A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA No 006_281/2002
 PROCESSO No: 006_1922/2001_3
 Exequente: RAIMUNDO GRACA MOREIRA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: FUNDACOES MINOWA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 29.08.2002 AS 9:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA. AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA No 006_282/2002
 PROCESSO No: 006_1233/1998_7
 Reclamante: RAIMUNDO SILVA DA LUZ
 Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 Reclamado: REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO
 Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARA DE DEPOSITO RECURSAL.
 RESENHA No 006_283/2002
 PROCESSO No: 006_1443/1993_5
 Exequente: OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: WARISS ELETROTECNICA LTDA
 Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO LEILAO QUE SE REALIZARA DIA 29.08.2002 AS OITO HORAS, NO DEPOSITO PUBLICO DESTE TRT.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB- 1033/02

Reclamante: Alexandre Augusto dos Santos Monteiro
 Advogado(a): Dagoberto Ferreira dos Santos Neto
 Reclamado(a): Mônaco Motocenter Comercial Ltda
 Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto
 Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante exposto e tudo mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM - PA julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, em 29.06.02, contra MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA., para: I - RECONHECER a unicidade contratual entre as partes no período de 1º.02.01 a 06.04.02, o autor na função de vendedor, com a remuneração constante dos contracheques juntados (fl. 51) e de R\$-1.231,56, para os meses não comprovados documentalmente, composta esta de salário fixo de R\$-190,00, média de comissões de R\$-867,97 e repouso remunerado de R\$-173,59 e dispensa sem justa causa; II - CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante de R\$-8.772,09 (oitomil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), conforme liquidação acima, limitado aos valores pleiteados: a) saldo de 6 dias de salário de abril/02; b) aviso prévio; c) 13º salário integral de 2001 e proporcional de 2002 (5/12); d) férias vencidas do período de 2001/2002 e proporcionais (4/12), todas com mais 1/3; e) indenização

pele não fornecimento das guias de seguro desemprego, em R\$-200,00; f) multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; g) salários fixos retidos dos meses de fevereiro e março de 2002; h) repouso semanal remunerado sobre as comissões recebidas no período de 09.06.01 a 28.02.02; i) FGTS mais 40% sobre as verbas rescisórias e referente ao período de 09.06.01 a 28.02.02; j) mais juros e correção monetária; III - DETERMINAR: a) a empresa que proceda as retificações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item 1 anterior; b) a reclamada o cumprimento das orientações do Enunciado n.º 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região; c) a Secretaria da MM. Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na importância de R\$-175,44, sobre o valor de condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
 PROCESSO Nº 1ª VTB - 912/02
 Reclamante: Maria da Luz Cardoso Leal
 Advogado(a): Maria Odete Lopes de Lima
 Reclamado(a): Maria Cristina Souto de Souza
 Advogado(a):
 Conteúdo: A reclamante ficar ciente da sentença, cuja conclusão: Ante o exposto e tudo mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL, em 31.05.02, contra MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA, para: I - RECONHECER que a reclamante trabalhou para a reclamada no período de 17.08.98 a 11.05.02, na função de "costureira", tendo sido demitida imotivadamente, percebendo o salário inicial de R\$-50,00 por semana, majorado em 17.08.99 para R\$-70,00 por semana; II - CONDENAR a reclamada a pagar à ex-empregada o montante de R\$-3.204,54 (três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente às seguintes parcelas, de acordo com a liquidação acima, corrigida monetariamente até maio/02, limitados os valores aos pleitos da inicial: a) aviso prévio, em R\$-280,73; b) diferenças de 13º salários 1998 a 2001, em R\$-378,09; c) 13º salário proporcional de 2002 (05/12), em R\$-116,97; d) diferença de férias 1998/1999 mais 1/3, em R\$-365,68; e) diferença de férias 1999/2000 mais 1/3, em R\$-343,46; f) diferença de férias de 2000/2001 mais 1/3, em R\$-189,53; g) férias proporcionais (07/12) mais 1/3, em R\$-280,73; h) FGTS mais 40% do período laboral, em R\$-1.469,34; i) multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, em R\$-280,00; j) indenização do seguro desemprego, pelo que permite o art. 159 do Código Civil, arbitrada em R\$-200,00; l) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III - DETERMINAR: a) a reclamada, de ofício, o ônus de cumprimento das recomendações dadas no Enunciado n.º 011/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região; b) a condenada que efetive as anotações do pacto laboral na CTPS da autora, de acordo com o reconhecimento do item 1 anterior; c) a Secretaria que proceda as competentes comunicações ao INSS e DRT; IV - DEIXAR RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-78,09, sobre o valor de condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
 PROCESSO Nº 1ª VTB- 1000/02
 Reclamante: Márcio Fragoso da Cruz
 Advogado(a): Oscarina da Miranda Bruno
 Reclamado(a): Via Metropolitana Ltda
 Advogado(a): Léunia Valéria Barbosa Santos
 Conteúdo: A reclamada ficar ciente da sentença, cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por MÁRCIO FRAGOSO DA CRUZ, em 14.06.02, contra VIA METROPOLITANA LTDA., para: I - RECONHECER o liame empregatício entre o reclamante e a reclamada, aquele na função de motorista, no período de 05.06.99 a 31.05.02, percebendo a remuneração inicial de R\$-618,85, com evolução salarial constante dos contracheques juntados (fls. 17/24 e 42/134) e com o derradeiro o salário de R\$-721,67 por mês, com dispensa por iniciativa do empregador, sem justa causa; II - CONDENAR a reclamada a pagar à reclamante o montante de R\$-4.293,62 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a liquidação acima, observados os limites dos pleitos, a título das seguintes parcelas: a) aviso prévio; b) férias simples mais 1/3 do período sem registro; c) férias proporcionais (01/12) mais 1/3; d) 13º salário proporcional de 2002 (06/12); e) multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; FGTS dos meses não recolhidos (fls. 13/15) de todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação, mais a multa de 40%; f) além de juros e correção monetária, na forma de lei; III - DETERMINAR: a) a reclamada o ônus de cumprimento das orientações do Enunciado n.º 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal do Trabalho da Oitava Região; b) a empresa que efetive as retificações na CTPS do autor, de acordo com o reconhecimento do item 1 acima; c) a Secretaria da MM. Vara que efetive as competentes comunicações ao INSS e DRT e expeça o competente alvará judicial para saque do saldo da conta vinculada do FGTS, observando, em qualquer pagamento o desconto da pensão judicial em prol da Sra. Roseane Braga Saraiva (fl. 36); IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-85,87 sobre o valor de condenação. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
 PROCESSO Nº 1ª VTB - 1869/01
 Reclamante: Isaias Gomes de Sousa
 Advogado(a): Adalberto Guimarães Neto
 Reclamado(a): Empresa Técnica Nacional S/A
 Advogado(a): Christianne Ribeiro Eliasquevic
 Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença, cuja conclusão é: fim face do exposto e mais que dos autos consta, decido extinguir, com o exame do mérito, na forma do artigo 269, inciso IV, do CPC, dos pedidos anteriores a 18/10/96, para julgar procedentes, em parte, os pedidos remanescentes deduzidos por Isaias Gomes de Sousa contra ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, condenado a reclamar a pagar ao reclamante, em valores a serem apurados e a liquidar, o aviso prévio; férias em dobro 95/96, 96/97, 97/98 e 98/99, as simples 99/00 e proporcionais 00/01 (09/12), todas acrescidas de um terço; gratificações natalinas de 96 (01/12), 97,

98, 99, 00 (integrais) e 01 (09/12); multa do artigo 477, § 8º, da CLT; FGTS com 40%; seguro-desemprego. Asssegurados juros e correção monetária. Procede, ainda, a anotação da CTPS, com os dados da fundamentação, fazendo a secretaria as comunicações de praxe à DRT e ao INSS. Base para a liquidação: R\$ 200,00 (duzentos reais), por semana, até 1997, e, a partir de 1998, R\$ 300,00 (trezentos reais) por semana. A reclamada deverá comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, sob pena de execução. Quanto ao imposto de renda, deverá proceder na forma da Súmula 01 do Egrégio TRT da 8ª Região. Tudo nos termos, limites e parâmetros da fundamentação, que passa a fazer parte integrante do dispositivo. Custas, pela reclamada, em R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito. Notificar as partes. Nada mais.

RESENHA No 001_1439/2002
PROCESSO No: 001_1607/2001_6
Exequente: JOSE CARLOS CUNHA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: PROJETO PROJETO CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE-FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, BEM COMO, TAMBEM, INDICAR BENS A PENHORA, NOS AUTOS DO PROCESSO, EM QUE O MESMO AFIRMA QUE OS BENS ENCONTRADOS NA RESIDENCIA DO SR. JONAS FERREIRA, SOCIO DA RECLAMA PROJET, JA FORAM PENHORADOS EM OUTROS PROCESSOS DA JUSTICA DO TRABALHO.

RESENHA No 001_1442/2002
PROCESSO No: 001_59/2002_3
Exequente: MARIO OSCAR ALVES PEREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 38, DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, BEM COMO, TAMBEM, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE UM ANO.

RESENHA No 001_1443/2002
PROCESSO No: 001_1960/2000_4
Exequente: SIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE - TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 281, 283, 286, 289, 292 E CERTIDAOES DE FLS. 288 E 291, BEM COMO, TAMBEM, PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA No 001_1444/2002
PROCESSO No: 001_631/2002_5
Exequente: KARLA PESSOA MARTINS
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Executado: NEP - NEECLO EDUCACIONAL DO PARA
Assunto:
A EXEQUENTE - MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 28 DA SRA. OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA No 001_1446/2002
PROCESSO No: 001_388/2002_6
Exequente: LUIS CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Executado: BRAGA LEMOS & CIA LTDA
Advogado(a): ANNA FERIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
A EXECUTADA - FICAR CIENTE DA AUDIENCIA DE PRACA, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 10.09.2002, AS 10,15 HORAS, NA SEDE DESSA MM. IA. VARA DE BELEM.

RESENHA No 001_1447/2002
PROCESSO No: 001_2002/2000_3
Exequente: ELIANE DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): CARLOS ROBERTO DA SILVA MALCHER
Executado: PANIFICADORA E LANCHONETE BILANCHES
Assunto:
A EXEQUENTE-FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR: INDE FIRO O REQUERIMENTO, TENDO EM VISTA O QUE JA FOI DETERMINADO AS FL. 64 E ANTE O TEOR DO OFICIO DE FL. 79. DAR CIENCIA.

RESENHA No 001_1448/2002
PROCESSO No: 001_1099/2001_2
Reclamante: RAUL BOTELHO DUARTE
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: PANICARY SISTEMAS GERENCIAMENTO RISCOS S C LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES
Assunto:
Ao reclamado para contraminutar recurso adesivo, no prazo legal, que sendo.

RESENHA No 001_1449/2002
PROCESSO No: 001_1844/1998_3
Exequente: LUIZ AUGUSTO RATTISTA PINHEIRO
Advogado(a):
Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM
Advogado(a): DR. SILVESTRE PEREIRA DA SILVA
Assunto:
A EXECUTADA-FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMA SRA. JUIZA TITULAR: NESTA FASE PROCESSUAL APENAS O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU ADVOGADO REGULARMENTE HABILITADO PODE FALAR NOS AUTOS EM NOME DA MESMA. RAZAO PELA QUAL INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 299, ATE PORQUE O DEBITO DO RECLAMADO NAO SE RESTRINGE AO INSS, MAS TAMBEM AO IRRF. DAR CIENCIA.

RESENHA No 001_1450/2002
PROCESSO No: 001_868/2001_7
Exequente: ELISANGELA ASSAD HOLANDA
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE-MANIFESTAR-SE SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA No 001_1451/2002
PROCESSO No: 001_1677/2000_9
Exequente: ADEMAR MACIEL BARROS
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE-INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA No 001_1454/2002
PROCESSO No: 001_320/2002_X
Exequente: ALOYSIO JORGE LEMOS CANELAS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado: TELEAD SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da peticao de fl. 83 e recibo de fl. 84, em 48 horas.

RESENHA No 001_1455/2002
PROCESSO No: 001_821/1999_4
Reclamante: JORGE DE AGUIAR FREIRE JUNIOR
Advogado(a):
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que foi convalidado em penhora o deposito de fl. 316, no valor de R\$ 157,12 (cento e cinqüenta e sete reais e doze centavos).

RESENHA No 001_1456/2002
PROCESSO No: 001_146/2002_9
Reclamante: KARLA KRISTIANI MONTEIRO CHUCRE
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: HSBC - BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO VALOR DE R\$ 395,64 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 001_1457/2002
PROCESSO No: 001_1368/1998_8
Exequente: ANTONIO MAGNO MACIEL
Advogado(a): ALVARO JOSE PISCANCO COELHO
Executado: JOAO MARIA MARINHO DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O NUMERO REFERENTE AO SEU CIC/ME, INEXISTENTES NOS AUTOS, A FIM DE POSSIBILITAR A EXPEDICAO DE GUIA DE RETIRADA.

RESENHA No 001_1458/2002
PROCESSO No: 001_672/2001_1
Exequente: ADRIANO LEO RUA
Advogado(a): ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO BETA
Advogado(a): ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve apresentar o comprovante do valor levantado a titulo de FGTS. AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve entregar, através da Secretaria da Vara, no prazo de 48 horas, as guias do seguro-desemprego, sob pena de conversão da obrigação em indenização, por perdas e danos, no valor ora arbitrado de dois salários mínimos legais. AS PARTES: Ficarem cientes dos itens II e IV do despacho de fl. 90/90v.

RESENHA No 001_1459/2002
PROCESSO No: 001_912/2000_X
Exequente: NESTOR ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: HERON LEAL PERREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DOS OFICIOS DE FLS. 106 E 108 E DA CERTIDAO DE FL. 114 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA JUIZO, PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA No 001_1460/2002
PROCESSO No: 001_317/2002_X
Exequente: SILVANA TAVARES MORAES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: JOSE GAIA CARDOSO
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA JUIZO, PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA No 001_1461/2002
PROCESSO No: 001_2190/2001_4
Exequente: BRAZ MESSIAS DA CRUZ

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E P
Assunto:
AO EXEQUENTE-FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR: DAR CIENCIA AO EXEQUENTE DA PETICAO DE FL. 304 E ANEXOS E DA CERTIDAO DE FL. 289V, BEM COMO, TAMBEM, TOMAR CIENCIA DAS CERTIDAOES DE FLS. 319V., 322 E 323V.

RESENHA No 001_1462/2002
PROCESSO No: 001_1544/1995_3
Exequente: CLEO FERREIRA MOTA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: BELEM PESCA S A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTA JUIZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTACOES. AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE SE CONTRA LIBERADO O BEM PENHORADO AS FLS. 242, ficando o SR. LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITARIO.

RESENHA No 001_1463/2002
PROCESSO No: 001_177/2001_2
Reclamante: HAILTON DA COSTA MELO
Advogado(a): PAULO ANDRE ALMEIDA CAMPBELL
Reclamado: CONDOMINIO RESIDENCIAL RIO VOLGA
Advogado(a): SYDNEY DA SILVA SALES
Assunto:
AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE O ACORDO INICIAL DE FLS. 15/16, COMO REQUISITO PREVIO A ANALISE DA RECONCILIACAO PROPOSTA AS FLS. 19/20.

RESENHA No 001_1464/2002
PROCESSO No: 001_1245/1994_8
Exequente: ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR
Assunto:
AO ESPOLIO EXEQUENTE DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR: AGUARDAR A BAIXA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DAR CIENCIA.

RESENHA No 001_1465/2002
PROCESSO No: 001_1551/1999_6
Exequente: AUZENORA DA PAIXAO MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado: ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do seguinte despacho de fl. 120, cujo teor e o seguinte: I-Homologar o acordo proposto as fls. 118/119, II-Custas quitadas a fl. 54, III-Liberar os bens penhorados apos a quitacao do acordo homologado.

RESENHA No 001_1466/2002
PROCESSO No: 001_749/2001_X
Exequente: YOLANDA DE OLIVEIRA MORAES
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente da certidao do Sr. Oficial de Justica, de fl. 96v, na qual certifica que deixou de proceder a penhora dos creditos da executada, face os mesmos estarem totalmente bloqueados por esta Justica. Ficar ciente ainda de que deve indicar outros bens dos executados. a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias.

RESENHA No 001_1467/2002
PROCESSO No: 001_310/2002_7
Exequente: MARCELO CESAR OLIVEIRA DO VALE
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Executado: MARCOS NAZARENO JORGE ALVES
Assunto:
A EXEQUENTE-FICAR CIENTE DO DESPACHO DA JUIZA TITULAR: I-NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 39, DOS AUTOS SUPRA, E INFORMAR O ENDEREÇO DOS RECLAMADOS, EM 10 DIAS, PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA No 001_1468/2002
PROCESSO No: 001_1010/1998_9
Reclamante: ROQUE RESQUE VELOSO
Advogado(a):
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que as guias de retirada ja foram encaminhadas ao Banco do Brasil e Caixa Economica Federal.

RESENHA No 001_1469/2002
PROCESSO No: 001_97/2002_0
Reclamante: MARCOS MARCELINO MARTINS MARCAL
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado: ANTONIO CARLOS PANTOJA MIENEZES
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Assunto:
AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fl. 45/45v, cujo teor e o seguinte: I-Pagar ao reu o valor depositado a fl. 25, II-Considerando que os creditos nao cumpriram com o que fora estabelecido no acordo, eis que nao depositaram o valor correspondente aos 06 meses de FGTS em conta vinculada do autor, mas sim em conta a disposicao do Juizo, impossibilitando a habilitacao do autor ao recebimento do seguro-desemprego, converto a obrigacao em indenizacao no valor de R\$

salários mínimos, III- Quanto ao cadastramento no PTS, uma vez que os dados não comprovaram, fica convertida obrigação de fazer em obrigação de pagar uma indenização no valor de um salário mínimo ao rcte. IV- Notificar os reclamados, dando ciência do presente, para que efetuem o depósito dos valores devidos, em 48 horas, sob pena de execução.

RESENHA No 001_ 1470/2002
PROCESSO No: 001_ 1821/2000_1
Exequente: REGINALDO SILVA AMORIM
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Executado: MCM REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEAO INDICAR BENS A PENHORA DA EXECUTADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA No 001_ 1471/2002
PROCESSO No: 001_ 725/2002_3
Reclamante: JOSE FERNANDES NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEPARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:

Assunto:
Ao reclamante, contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA No 001_ 1472/2002
PROCESSO No: 001_ 1058/1991_X
Exequente: ADELIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIA DO PARA FCA
Advogado(a):
Assunto:

Assunto:
A exequente para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, que sendo.
RESENHA No 001_ 1473/2002
PROCESSO No: 001_ 1039/1998_0
Exequente: NAVEGACAO PAULO PEREIRA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Executado: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto:

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO OFICIO DE FLS. 153 E ANEXOS DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA JUIZO, PARA QUE SE MANIFESTE DENTRO DO PRAZO LEGAL.
RESENHA No 001_ 1474/2002
PROCESSO No: 001_ 1449/1992_X
Exequente: CIVALDO DE OLIVEIRA MORAES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: ESTADO DO PARA SUSIPE
Advogado(a):
Assunto:

Assunto:
Ao exequente para contentar embargos a execucao, no prazo legal, que sendo.
RESENHA No 001_ 1476/2002
PROCESSO No: 001_ 1434/2001_1
Exequente: ROVINEI DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a):
Executado: MARCA AGROINDUSTRIA PESCA E PSICULTURA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:

Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTO TO PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE COMUNICACAO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO NA EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO (CDN) POR AQUELE ORGAO, CASO NAO COMPROVE.
RESENHA No 001_ 1477/2002
PROCESSO No: 001_ 135/2002_4
Reclamante: GUILHERME RAIMUNDO VIEIRA TEIXEIRA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:

Assunto:
As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, decide o Juiz da 1ª VTB, acolher para análise e decisão, os embargos de declaração propostos em 28.6.02. LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, condenado neste processo, em que contende com GUILHERME RAIMUNDO VIEIRA TEIXEIRA, reclamante, para retirar as solicitações inseridas nos embargos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos O teor desta decisão integra a sentença proferida em 31.5.02 (Fls. 447/458).
RESENHA No 001_ 1478/2002
PROCESSO No: 001_ 188/2002_3
Exequente: MAURO DOS SANTOS LAVOR
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUTMARAES
Executado: MARCO I CONFECOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:

Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR PARADEIRO DA RECLAMADA/EXECUTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE POSSIBILITAR A CITACAO E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_ 256/2002 PROCESSO No: 001_ 40/2000_1

Exequente: JOEL DE LIMA MONTEIRO
Executado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIAS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001_ Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" FICAR CIENTE DE QUE A PENHORA DE FL.23 DOS AUTOS SUPRA FOI LEBERADA (BEM: UMA MAQUINA TAQUEADORA AUTOMATICA, MARCA RAYHMAN), ESTANDO O SR. ASCLEPYADES RODRIGUES GARCIA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 25 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 257/2002 PROCESSO No: 001_ 48/2000_6

Exequente: EMPESCA ALIMENTOS S A
Executado: JOSE FERREIRA DA SILVA O(a), doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001_ Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2002, as 09:50h., na(o) Ja: V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor: Fiel Depositario(a)
EMBARCACAO PESQUEIRA RUA MONSENHOR DE AZEVEDO, 457, 180.000,00
JOHON SOARES DE CARVALHO

EMBARCACAO PESQUEIRA, NAVEGACAO DE ALTO MARDENOMINADA EMPES: CA XL, COM 19,20M DE COMPRIMENTO, 6,00M DE BOGA, 3,70M DE PONTAL, 3,10M DE CALADO MAXIMO, 83,00 TONS. BRUTA, 28,00 TONS. LIQUIDA, CONSTRUIDO EM ACO, COM DOIS MOTORES DE 325 HP CADA, A DIESEL, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DE FORTALEZA/CE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001_ 258/2002 PROCESSO No: 001_ 432/2002_X

Exequente: LUIS GUSTAVO DE LIMA PEREIRA
Executado: MARCELO AURELIO DA SILVA O(a), doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001_ Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/09/2002, as 09:55 h., na(o) Ja: V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor: Fiel Depositario(a)
PERCUTIVE DUQUE DE CAXIAS 901 624,00
SIDNEY OLIVEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
26 CADAQUES DE CERVEJA SEM LATA ANTARTICA 350ML, CADA CADA C OM 11 UNIDADES, NA VALIDADE PARA CONSUMO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_ 261/2002 I_ 209/2002_7

Exequente: VALDEILDO DOS ANJOS SILVA.
Executado: ABEL DOS SANTOS MORAES O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001_ Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ABEL DOS SANTOS MORAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) atualizado em 27/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 800,00
Valor de Multa 240,00
INSS 160,00
Total devido 1.200,00

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 001_ 263/2002 PROCESSO No: 001_ 28/2002_3

Exequente: LUIZ PAULO BRITO BORGES
Executado: CORPS-SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001_ Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CORPS, SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" FICAR CIENTE DE QUE FOI PENHORADO SEUS CREDITOS JUNTO AO HEMOPA NA IM PORTANCIA DE R\$ 5.980,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), CONFORME AUTO DE PENHORA DE FL. 39. FICAR CIENTE AINDA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 40, 51, 57 E 67, RESPECTIVAMENTE, NOS VALORES DE: R\$ 2.574,77 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); R\$ 1.001,28 (UM MIL E UM REAL E VINTE E OITenta CENTAVOS); R\$ 1.468,24 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS, E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E R\$ 2.403,95 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 29 de julho de 2002. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 967/2002-SGMP

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, em exercicio, no uso de suas atribuicoes legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1075/2002-PG, de 02 de julho de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo estável LÊNITA MASOLLER WENDT para compor a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 835/2002-SGMP, de 09.07.2002, em substituição ao servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da sindicância indicada no artigo 1º contara-se a partir da publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, Belém, 25 de julho de 2002.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário Geral, em exercicio

O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento referente ao Convite nº 013/2002-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de uma impressora jato de tinta "plotter" e uma envelopadora. EMPRESAS CLASSIFICADAS

QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2002

L.S.F. QUEIROZ-ME (INTRA NORTH), no item I, e
COMPUTER STORE COM. LTDA, no item II do Anexo Único do
Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, III § 6º da Lei
nº 8.666/93.

Belém, 30 de julho de 2002
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO
ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2002-MP/PA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador-Geral de
Justiça, COMUNICA aos interessados que tendo em vista a manifestação da Doutra
Comissão Especial de Licitação, resolve acatar as justificativas, julgando
IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela Empresa P.J.C PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA mantendo o seguinte resultado:

- 1-EMPRESA INABILITADA:
- P.J.C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
2-EMPRESAS HABILITADAS:
- PORTO MELO ENGENHARIA LTDA;
- ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA;
- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTRÓL LTDA e
- LESTE ENGENHARIA LTDA.

Informamos ainda, que fica designada a data de 01.08.2002, às 10 horas a Sessão que
dará continuidade ao Certame.

Belém, 30 de julho de 2002-07-29

a) Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Procurador Geral de Justiça

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 1007/2002-PGJ, publicada no DOE nº 29.735 de
10.07.2002.

Onde se lê:
PROMOTOR PERÍODO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES 21 a 28.06.2002
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES 23 a 28.06.2002
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE 23 a 28.06.2002

Leia-se:
PROMOTOR PERÍODO
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES 21 a 28.06.2002
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES 23 a 28.06.2002
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE 23 a 28.06.2002
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS 23 a 28.06.2002

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ - ASMIP

Ficam CONVOCADOS todos os sócios da ASMIP, em pleno gozo de seus direitos
sociais, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no Edifício Sede do
Ministério Público do Estado, no dia 06/08/02, às 13:00h, em primeira convocação,
para tratar da seguinte ordem do dia: 1) eleição, 2) UNIBANCO, 3) reclassificação
e 4) pecúlio.

Belém-Pa, 30 de julho de 2002
Maurício Santos Matos
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.950

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento
Interno, RESOLVE: Ordenar a lotação da servidora Terezinha de Jesus Ferreira
Ribeiro, requisitada da Câmara Municipal de Belém, no Cartório Eleitoral da 7ª
Zona, com efeitos a partir de 22/07/2002.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de julho de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.957

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos
Memorandos SI/CE nº 018 e 011/2002-COF, bem como no expediente protocolado
sob nº 14.909/2002, RESOLVE: DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal
Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem
pelas funções comissionadas indicadas, até o retorno dos titulares, convalidando os
atos praticados pelos mesmos:

1-WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, chefe da Seção de Orientação e Apoio
às Zonas Eleitorais, cumulativamente, pela Coordenadoria de Eleições, em
substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, a

partir do dia 21.07.2002;

II-EDSON DA CRUZ COSTA, Assistente da Seção de Contabilidade,
cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora
BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, a partir do dia 23.07.2002;
III-LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Técnico Judiciário da Área
Administrativa, pela Chefia de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à
servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, a partir do dia 25.07.2002.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.958

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no
Memorando nº 077, de 09.07.2002, RESOLVE: FIXAR para usufruto no interregno
de 01 a 14.12.2002, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002,
da servidora MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário da Área Judiciária,
do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente
marcado para fruição no interstício de 01 a 14.04.2002, conforme Portaria nº 3.265/
2001 e alterado para gozo oportuno, através da Portaria nº 3.623/2002.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA Nº 3.959

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de
26.04.2001, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico
Judiciário da Área Administrativa, por um período de 02(dois) anos, condicionado
à disponibilidade orçamentária;

1. AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento da consequente despesa
no valor total de R\$871,20 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 3.960

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de
26.04.2001, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO, Técnico
Judiciário - Área Serviços Gerais com Especialidade em Segurança Judiciária, por
um período de 01(um) ano, condicionado à disponibilidade orçamentária;

1. AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento da consequente despesa
no valor total de R\$2.332,80 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta
centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 3.961

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de
26.04.2001, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO,
Técnico Judiciário da Área Administrativa, por um período de 06(seis) meses,
condicionado à disponibilidade orçamentária;

1. AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento da consequente despesa
no valor total de R\$1.351,20 (Hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte
centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 3.962

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de
26.04.2001, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, à servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Técnico
Judiciário da Área Administrativa, por um período de 04(quatro) anos,
condicionado à disponibilidade orçamentária;

1. AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento da consequente despesa
no valor total de R\$1.771,20 (Hum mil, setecentos e setenta e um reais e vinte
centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 3.963

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de

26.04.2001, RESOLVE: 1. CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, EVANDRO MOREIRA RAMOS, Técnico Judiciário
da Área Administrativa, por um período de 05(cinco) anos, condicionado à
disponibilidade orçamentária; AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento
da consequente despesa no valor total de R\$1.771,20 (Hum mil, setecentos e setenta
e um reais e vinte centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 3.964

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º da Resolução nº 2.846, de
26.04.2001, RESOLVE: CONCEDER o Auxílio-Bolsa de Estudo, para curso de
graduação, ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, HARLEY SILVA LOPES, Técnico Judiciário da Área
Administrativa, por um período de 05(cinco) anos, condicionado à disponibilidade
orçamentária;

1. AUTORIZAR, para o exercício de 2002, o pagamento da consequente despesa
no valor total de R\$1.293,60 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta
centavos).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 26 de julho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL Nº 25/2002

A Bacharel, Dra. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da
30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições
, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, para os fins previstos nos artigos 38 e 39 do
Código Eleitoral, que a 31ª Junta Apuradora funcionará na "QUADRA DE
ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA", situado na
Travessa Itaborá, s/nº - Icoaraci e terá sua composição dividida em 04 (quatro)

turmas, na forma abaixo:

PRESIDENTE: Dra. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

PROMOTORA: Dra. Maria Célia Filocreção Gonçalves

SECRETÁRIO GERAL: Dr. José Amélio Coutinho

SUPERVISOR: Dr. Pedro Armando Cavalcante Coêlho

1ª Turma - VOGAL: João Mathias Massoud Lobato

ESCRUTINADORES: Janary Wanderley Tavares Vieira

Maria Ester Borges da Silva

Raimundo Rabelo Foro Barbosa

2ª Turma - VOGAL: José Roberto Alexandre Pinto

ESCRUTINADORES: Ricardo Henrique Carreira Lobato

Sebastião Hugo Oliveira e Souza

Maria Vera Lúcia Carvalho de Oliveira

3ª Turma - VOGAL: Manoel Ribeiro das Neves

ESCRUTINADORES: Edileusa Gomes Lopes

Antônio Horácio da Silva

Maria Cristina Leão Queiroz

4ª Turma - VOGAL: Nazare Gonçalves dos Santos

ESCRUTINADORES: Simone Nazaré da Silva Coutinho

Ana Maria Medeiros

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será
publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona
Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral
da 30ª Zona, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dois
- 2002. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, do cartório grafiei.
(s) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da
30ª Zona Belém - PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

EDITAL Nº 024/2002

A Bacharel, Dra. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da
30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições
, etc.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que este Juízo em cumprimento
ao que dispõe o artigo 68 "caput" e parágrafo 1º do Código Eleitoral, em audiência
pública realizada às 14:00 horas do dia 29.07.2002 declarou encerrada a Inscrição e
a Transferência de eleitores nesta 30ª Zona, declarando como último eleitor inscrito
até às 24:00 horas do dia 08.05.2002, ANDREZA DA COSTA LIMA que recebeu
o número de inscrição, 49693251350 do Distrito de Icoaraci. Em seguida, foram
consignados os nomes dos 10 (dez) últimos eleitores que requereram transferência
para esta Zona, cujos processos encontram-se definitivamente ultimados: 1-JOÃO
FERREIRA LOURINHO; 2-FRANCISCA MENDES TRAJANO; 3-MARIA
DOS SANTOS BARROS MAIA; 4-CINARA VERUSCA SILVA FONSECA; 5-
LEIDIANE DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS; 6-HUDSON PEREIRA DA
SILVA; 7-LUIS CARLOS DA COSTA BARRETO; 8-JOSÉIVALDO DOS
SANTOS PEREIRA; 9-GICELI MARGALHO DA SILVA PEREIRA; 10-
EVERALDO JORGE FERREIRA DA SILVA.

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será
publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona
Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral
da 30ª Zona, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dois-

2002. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei.
(a) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da
30ª Zona Belém - PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA

PROCESSO CRE Nº 178/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral com exposto pedido de liminar, por alegado abuso do poder político e uso indevido de veículo de comunicação social.

REPRESENTANTE: Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA

ADVOGADOS: Dra. Grace Farias Teixeira e Outros

REPRESENTADOS: Almir José de Oliveira Gabriel, Simão Robison Oliveira Jatene, Valéria Pires Franco, Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB/PA e Agência Amazônica de Notícias Ltda.

DESPACHO

I - Recebi hoje.

II - Indefero o pedido de fls. 117, posto que nenhum prejuízo advier para o Representante, em razão de não ter arrolado testemunhas oportune tempore, inteligência do art. 22, V, da Lei Complementar 64/90.

III - Publique-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2002.

Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CRE Nº 177/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral com exposto pedido de liminar, por alegado abuso do poder político e uso indevido de veículo de comunicação social.

REPRESENTANTE: Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA

Advogados: Dra. Grace Farias Teixeira e Outros

REPRESENTADOS: Almir José de Oliveira Gabriel, Simão Robison Oliveira Jatene, Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB/PA e J. Salame Neto Publicidades Ltda.

DESPACHO

I - Recebido nesta data.

II - Em atendimento à solicitação das partes, fica transferida a realização de audiência de inquirição de testemunhas arroladas no processo, para o dia 07.08.02 (Quarta-feira), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), independentemente de intimação, com supedâneo no art. 22, V, da Lei Complementar 64/90.

III - Indefero pedido de produção de prova testemunhal, por meio do Sr. JOÃO SALAME NETO, sócio-proprietário da J. Salame Neto Publicidades Ltda., tendo em vista este se achar impedido de testemunhar nos presentes autos, a teor do que dispõe o art. 405, § 2º, II, do CPC.

IV - Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2002.

Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CRE Nº 178/2002

PROCEDÊNCIA: PARÁ - BELÉM

RELATOR: Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

ASSUNTO: Investigação Judicial Eleitoral com exposto pedido de liminar, por alegado abuso do poder político e uso indevido de veículo de comunicação social.

REPRESENTANTE: Partido Socialista Brasileiro-PSB/PA

ADVOGADOS: Dra. Grace Farias Teixeira e Outros

REPRESENTADOS: Almir José de Oliveira Gabriel, Simão Robison Oliveira Jatene, Valéria Pires Franco, Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB/PA e Agência Amazônica de Notícias Ltda.

DESPACHO

I - Recebi hoje.

II - Providencie-se as demais diligências requeridas pelo Representante, referidas no item VI, da exordial.

III - Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de julho de 2002.

Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral

PROCESSO CRE Nº 180/2002

AUTOS DE INVESTIGAÇÃO ELEITORAL

ASSUNTO: Alegada participação dos candidatos aos cargos de Governador e Vice pela Coligação União Pelo Pará em inauguração de obra pública.

REPRESENTANTE: Coligação O Pará Nas Mãos do Povo.

Advogados: Grace Farias Teixeira e Outros

REPRESENTADOS: Simão Robison Oliveira Jatene, Valéria Pires Franco e Coligação União Pelo Pará

DESPACHO

I - R.H.

II - Notifiquem-se os representados, entregando-se-lhes cópia da inicial e dos documentos apresentados pelo representante para que, no prazo de 5 (cinco) dias ofereçam ampla defesa, nos termos do art. 22, I, a, da L.C. 64/90;

III - Após, voltem-me os autos conclusos;

- Publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de julho de 2002.

Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
Corregedor Regional Eleitoral

EDITAL Nº 01

De ordem da Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, faço saber aos interessados, a quantidade de eleitores aptos nos municípios do

Estado do Pará, distribuídos por zona eleitoral e município, conforme relatório extraído do Cadastro Nacional de Eleitores, em 10.07.2002, contendo a estatística do eleitorado:

ZONA	MUNICÍPIO	ELEITORADO
1	BELÉM	108.684
2	CACHOEIRA DO ARARI	10.930
	Santa Cruz do Arari	4.106
3	SOURÊ	13.322
	Salvaterra	9.343
4	CASTANHAL	74.727
5	IGARAPÉ AÇU	16.169
6	IGARAPÉ-MIRI	30.734
7	ABAETETUBA	63.349
8	VIGIA	24.653
	Colares	6.533
	Santo Antônio do Tauá	13.946
	São Caetano de Odivelas	10.351
	São João da Ponta	3.704
9	CURUÇÁ	18.071
	Terra Alta	6.092
10	MUANÁ	14.099
11	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	23.383
	Bonito	7.237
12	CAMETÁ	52.521
	Limociro do Ajuru	10.836
13	BRAGANÇA	54.024
	Tracuateua	14.006
14	VEISEU	29.587
	Cachoeira do Pirã	7.702
15	BREVES	39.700
	Bagre	6.680
	Melgaço	8.718
16	AFUÁ	12.598
	Anajás	7.886
17	CHAVES	8.582
18	ALTAMIRA	42.707
	Brasil Novo	9.257
	Vitória do Xingu	6.129
19	MONTE ALEGRE	29.928
	Praíinha	13.137
20	SANTARÉM	91.120
	Belterra	9.143
21	ALENQUER	29.107
	Curuzá	5.138
22	ÓBIDOS	26.243
	Juruti	15.175
23	MARABÁ	88.890
	Nova Ipixuna	8.086
24	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	30.758
	Floresta do Araguaia	10.103
	Santa Maria das Barreiras	6.172
25	CAPANEMA	37.793
26	GURUPÁ	8.824
27	PONTA DE PEDRAS	12.396
28	BELÉM	152.187
29	BELÉM	114.555
30	BELÉM	114.373
31	MARACANÁ	18.536
	Santarém Novo	5.095
32	MARAPANIM	15.539
	Magalhães Barata	5.849
33	NOVA TIMBOTEUA	8.013
34	ITAITUBA	55.912
	Jacarecanga	5.953
	Novo Progresso	9.370
	Trairão	5.536
35	BALÃO	12.588
36	SANTA IZABEL DO PARÁ	26.094
	Benevides	20.329
	Santa Bárbara do Pará	8.443
37	MOJU	30.008
	Taiandã	24.980
38	ORIXIMINÁ	29.331
	Faro	4.016
	Terra Santa	7.367
39	TOMÉ AÇU	26.676
40	TUCURUÍ	48.361
	Breu Branco	18.254
41	OURÉM	9.484
	Santa Luzia do Pará	10.330
42	PARAGOMINAS	43.714
43	ANANINDEUA	71.693
	Marituba	36.681
44	PORTEL	19.359
45	OEIRAS DO PARÁ	11.204
46	SANTANA DO ARAGUAIA	12.001
47	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	8.112
	Inhangapi	6.627
48	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	10.968
49	MÃE DO RIO	16.718
	Aurora do Pará	9.888
	Ipixuna do Pará	9.858

50	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	14.357
51	RONDON DO PARÁ	24.777
	Abel Figueiredo	4.455
52	AUGUSTO CORRÊA	21.465
53	SÃO FÉLIX DO XINGU	16.888
54	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	5.631
55	ALMEIRIM	18.822
56	ITUPIRANGA	20.890
57	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	9.672
	Bom Jesus do Tocantins	7.616
	Brejo Grande do Araguaia	5.075
	Palestina do Pará	4.134
	São Domingos do Araguaia	11.543
58	CURIONÓPOLIS	15.176
	Eldorado dos Carajás	11.941
59	REDENÇÃO	41.634
	Cumarú do Norte	3.332
	Pau D'Arco	4.942
60	RIO MARIA	12.636
	Bannach	3.039
61	XINGUARA	22.594
	Água Azul do Norte	7.363
	Sapucaia	3.509
62	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	17.227
	Piçarra	6.124
63	PRIMAVERA	7.859
	Quatipuru	6.560
	São João de Pirabas	10.545
64	SALINÓPOLIS	17.323
65	BARCARENA	36.339
66	PEIXE-BOI	5.564
67	SANTA MARIA DO PARÁ	14.015
68	RURÓPOLIS	11.874
	Aveiro	6.479
	Placas	6.519
69	JACUNDÁ	27.410
	Goianésia do Pará	12.679
70	CAPITÃO POÇO	25.331
71	IRITUIA	17.968
72	ANANINDEUA	101.025
73	BELÉM	129.180
74	TUCUMÃ	16.776
	Outilândia do Norte	9.644
75	PARAUPEBAS	50.388
	Canaã dos Carajás	7.499
76	BELÉM	104.611
77	BELÉM	124.462
78	MOCAJUBA	13.080
79	URUARÁ	18.162
80	PACAJÁ	14.253
	Anapu	6.621
	Novo Repartimento	23.636
81	GARRAFÃO DO NORTE	12.522
	Nova Esperança do Pirã	6.904
82	PORTO DE MOZ	9.716
83	SANTARÉM	68.383
84	DOM ELISEU	20.503
	Ulianópolis	8.013
85	MEDICILÂNDIA	12.431
86	CURRALINHO	9.004
87	CONCÓRDIA DO PARÁ	14.237
	Acará	22.979
	Bujaru	11.673
	TOTAL DO ELEITORADO	3.569.333

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Eu, Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, Coordenador de Eleições, o expedi, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

Em, 29 de julho de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 3.965

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº. 2.616, de 03.05.2001, conforme dispõem as Leis nºs 4.320/64 e 6.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 9.705/2002,

RESOLVE:

A L T E R A R, em parte, a Portaria nº. 3.755, de 15.05.2002, que trata de Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, quanto ao objeto, passando este a atender despesas, de pronto pagamento, com passagens e locomoção, via rodoviária e/ou fluvial, dos Magistrados e servidores da Secretaria deste Tribunal e das Zonas Eleitorais do Estado.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretora Geral, 26 de julho de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral